



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 094/2023 – TOMADA DE PREÇO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para terminar a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) denominada Vale dos Coqueiros, localizada na Avenida Roberto Calixto, s/n no Bairro Vale dos Coqueiros, em Santa Luzia, Minas Gerais. A Presidente da CPL, Silvia Ângela da Conceição, ADJUDICA o objeto à empresa CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, no valor total de R\$ 679.210,02. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ado Alessandro Martins, HOMOLOGA o procedimento em 13/03/2024 para seu efeito jurídico e legal.

02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 24.172, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de Coordenador III; Isabella Cristina Magalhaes, matrícula nº 36.646.

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Coordenadoria de Alvarás, Licenças e Autorizações; Isabella Cristina Magalhaes, matrícula nº 36.646.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E LEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do RG nº MG10XXX2075 e do CPF nº 033.9XXXX86-40, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). **LEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS** portador (a) do RG. nº MG79XXX502, inscrito (a) no CPF sob o nº 0287XXX30, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo celebrado em 02/03/2024, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 13 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 22 e do Art. 53 do Decreto Municipal nº 4.209 de 08 de Agosto de 2023 e conforme Ofício indicado, que houve o INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO do seguinte processo de Licenciamento Ambiental:

FCE Nº / SEI Nº	EMPENHAMENTO	CNPJ/CPF Nº	MODALIDADE (DE ACORDO COM A DN MUNICIPAL 02/2021)	DATA DA ÚLTIMA COMUNICAÇÃO ENVIADA POR ESTA SECRETARIA E ÚLTIMO TRÂMITE DO PROCESSO
06/2024 24.16.000000006-0	ALUISIO MONTEIRO DA SILVA	070.xxx.xxx-87	LAS-CADASTRO	16/02/2024

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento analisou e julgou os Autos de Infração abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO AMBIENTAL	AUTUADO	DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Auto de Infração nº: 0064/2023.	Promover 90mº de supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente.	Anterina Pereira de Lacerda, CPF: XXX.942.576-XX	Autuação Procedente (Decisão Administrativa 14/2024), no importe de 250 (duzentos e cinquenta) UFM's.

Do julgamento do Auto de Infração fica o autuado intimado a efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, no prazo de 20 (vinte) dias, bem como adotar as providências necessárias ao cumprimento integral da decisão no que concerne às demais medidas conforme Art. 81, III e Art. 126 do Decreto Municipal 4195/2023.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que o CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia analisou e julgou os Recursos Administrativos Ambientais abaixo, proferindo as seguintes decisões:

AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO AMBIENTAL	AUTUADO	DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA CODEMA
Auto de Infração N° 075/2021	Soterramento de vegetação, intensificando a erosão do solo.	Instituto Esperança CNPJ: 17.466.642/0001-83	Recurso Improcedente
Auto de Infração N° 078/2021	Supressão arbórea / desmatamento sem autorização do órgão competente.	Instituto Esperança CNPJ: 17.466.642/0001-83	Recurso Improcedente

Observação: Recurso julgado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, na 111ª Reunião Ordinária, em 06/03/2024.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Wagner Silva da Conceição
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL “ALICE APARECIDA DE ÁVILA”**

PARECER N° 02/2024

APROVADO EM 14/03/2024

PROCESSO N°02/2024

EXAMINA CONSULTA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA ACERCA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL “ALICE APARECIDA DE ÁVILA” – CRECHE III E EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODO.

1- HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, apresenta a este Conselho Municipal em 14/03/2024, consulta a respeito da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Infantil “Alice Aparecida de Ávila” com atendimento à Creche III e Educação Infantil, 1º e 2º Período, localizada à Rua Agenor Augusto da Silva n°. 70 – Bairro Palmital, CEP: 33.145-550, no município de Santa Luzia/Minas Gerais.

2- MÉRITO

Em resposta a consulta realizada pelos signatários da presente consulta, importa esclarecer, que somente terão os trâmites habituais, com passagem pelo Conselho Municipal de Educação, processos organizados com base na Resolução do CEE n° 449 de 01/08/2002, publicada em 24/10/2002, Resolução do CME/SL n° 01/2023, de 24/01/2023 e Resolução do CME/SL n° 02/2023, de 25/05/2023.

3- CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, e considerando-se a fundamentação contida neste parecer, este Conselho é favorável a autorização de funcionamento da Escola Municipal Infantil “Alice Aparecida de Ávila”, com atendimento à Creche III e Educação Infantil, 1º e 2º Período, localizada à Rua Agenor Augusto da Silva n°. 70 – Bairro Palmital, no município de Santa Luzia/Minas Gerais.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Sérgio Mendes Pires
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA N° 02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA

PORTARIA N° 02/2024

APROVADA EM 14/03/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia e o Conselho Municipal de Educação, no exercício da competência que lhes confere a Lei Municipal n° 2.360/2002 inciso III, art. 2º, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Santa Luzia e dá outras providências e, considerando a Lei n° 2.418/2003, inciso VIII, art. 2º, que altera a estrutura do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da **Escola Municipal Infantil “Alice Aparecida de Ávila”**, situada à Rua Agenor Augusto da Silva n°. 70 – Bairro Palmital, CEP: 33.145-550, no município de Santa Luzia/Minas Gerais.

Art. 2º. A **Escola Municipal Infantil “Alice Aparecida de Ávila”**, funcionará com Creche III e Pré-escola, 1º e 2º Período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Sérgio Mendes Pires
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E REGULA-
RIZAÇÃO FUNDIÁRIA****CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2024 - SMHR****AVISO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES**

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024, às 13:30, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, foi feita a abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada para seleção de empresas do ramo da Construção Civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimento Habitacional de interesse social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos de propriedade do Município de Santa Luzia, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

A empresa **KTM Administração e Engenharia Ltda. (CNPJ 26.279.935/0001-42)**, foi à única empresa presente na sessão, e após análise de documentação jurídica e fiscal, a comissão declarou habilitada.

Ata da sessão podem ser acessada pelo link a baixo:

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2024/03/1.-Ata-Sessao-de-Aberturas-de-Envelopes-Chamamento-Publico-SMHR-001-2024.pdf>

**SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES****SMST - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 012/2024**

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Conductor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santa Luzia, através de via postal para o endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, n° 62, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Período de Postagem: 13/03/2024 a 13/03/2024

CÓD. AIT	PLACA	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AG06683683	PZC1J67	18/02/2024	545-22
AG06687656	GSW3I87	04/03/2024	554-11
AG06687658	SYA6J59	04/03/2024	703-01
AG06687662	JKG5F63	04/03/2024	554-14
AG06687664	RUL5H99	04/03/2024	599-10
AG06687669	OLR4231	07/03/2024	596-70
AG06687673	QQQ2C39	07/03/2024	554-11
AG06687675	HMR4741	07/03/2024	554-11
AG06687677	PUB8C22	07/03/2024	545-21
AG06687679	OXJ5A74	07/03/2024	545-21
AG06687681	RFT5I28	06/03/2024	554-11
AG06687683	QOX6B70	06/03/2024	554-11
AG06687685	KKQ1D28	06/03/2024	554-11
AG06687821	HGW5G38	05/03/2024	736-62
AG07168264	RFE1F88	05/03/2024	581-96
AG07168266	OWQ4B99	05/03/2024	518-51
AG07170565	RTO8D34	17/02/2024	763-32
AG07170567	EGT7320	05/03/2024	762-52
AG07170569	PVW4G93	05/03/2024	555-00
AG07171548	SYJ0G44	05/03/2024	771-42
AG07171867	SIV2F21	05/03/2024	604-12
AG07171869	RMM5C95	05/03/2024	587-80
AG07171871	OQG0D19	05/03/2024	541-00
AG07175135	QUT7D03	05/03/2024	705-62
AG07175147	PZJ4J43	06/03/2024	520-70
AG07175156	PWY5G21	08/03/2024	545-23
AG07175463	HEN5251	07/03/2024	556-80
AG07175465	FQA2I91	07/03/2024	554-14
AG07175467	OQY9885	07/03/2024	545-21
AG07175475	MNN1998	08/03/2024	518-51
AG07175581	HKG5I53	04/03/2024	554-11
AG07175589	OPR4D51	06/03/2024	554-14
AG07175591	PWA0272	06/03/2024	550-90
AG07175593	JKC2787	06/03/2024	545-21
AG07175699	AMB9E66	05/03/2024	653-00
AG07175763	GZN8240	05/03/2024	554-14
AG07175765	GRR8F88	05/03/2024	556-80
AG07175771	HLP4405	05/03/2024	518-51
AG07175775	HJN3796	06/03/2024	762-52
AG07175777	HNQ8B39	07/03/2024	763-32
AG07175779	RJH0D21	07/03/2024	545-21
AG07175786	QWR1A61	07/03/2024	521-51
AG07175789	GMV8I87	08/03/2024	762-52
AG07175821	GWK9832	03/03/2024	653-00
AG07175823	HKA5D75	29/02/2024	601-71
AG07175825	GXM5H84	07/03/2024	574-63
AG07175827	HFM4359	07/03/2024	573-80
AG07175829	QXP5A25	08/03/2024	604-12
AG07175831	DZX0977	08/03/2024	552-50
AG07175833	JPE5672	08/03/2024	550-90
AG07175931	RNV9E15	05/03/2024	552-50
AG07175933	PZE4056	05/03/2024	552-50
AG07175935	GHR6E47	05/03/2024	552-50
AG07175937	GZZ2821	06/03/2024	573-80
AG07176081	QFW2B48	06/03/2024	566-50
AG07176083	QWX2145	06/03/2024	763-32
AG07176085	HIK6376	06/03/2024	736-62
AG07176088	PNZ1G21	06/03/2024	763-32
AG07176090	HID2773	06/03/2024	566-50
AG07176092	HML6D60	06/03/2024	653-00
AG07176094	HEF8163	06/03/2024	763-32
AG07176096	HBQ9880	06/03/2024	566-50
AG07176098	HLD0G76	06/03/2024	566-50
AG07176100	OQZ8950	06/03/2024	518-51
AG07176113	GRB5G66	05/03/2024	715-32
AG07176116	PUF9885	07/03/2024	605-01
AG07176305	GXK3363	05/03/2024	604-12
AG07176307	LVA6977	05/03/2024	605-02
AG07176309	OQL5797	05/03/2024	545-21
AG07176311	PWT0383	05/03/2024	556-80
AG07176407	SHS5J27	08/03/2024	768-42
AG07176409	HGZ8F45	08/03/2024	736-62
AG07176411	OME9A05	08/03/2024	518-51

AG07176502	HDM9I81	05/03/2024	653-00
AG07176504	HEF8163	05/03/2024	518-51
AG07176507	RFK2J64	05/03/2024	768-42
AG07176512	FCN4A55	07/03/2024	768-42
AG07176516	HLV3E15	07/03/2024	768-42
AG07176518	GRV4E99	07/03/2024	518-51
AG07176522	RVW6B40	07/03/2024	768-42
AG07176528	HJO8224	07/03/2024	768-42
AG07176531	RUI4D30	08/03/2024	768-42
AG07176534	PZC5754	08/03/2024	518-51
AG07176536	QPX7A42	08/03/2024	736-62
AG07176540	DKY8B73	08/03/2024	518-51
AG07176605	HAB2765	07/03/2024	554-13
AG07176616	HNO5A89	08/03/2024	541-00
AG07176618	QFA9H08	08/03/2024	545-21
AG07176622	QPT0302	08/03/2024	545-21
AG07176624	GHQ8J63	08/03/2024	545-21
AG07176626	OFB6F90	08/03/2024	545-21
AG07176628	GNJ9234	08/03/2024	545-21
AG07176630	GWK9C11	08/03/2024	545-21
AG07176635	GSV3B05	08/03/2024	554-14
AG07176642	HMJ9550	08/03/2024	545-21
AG07176644	PXW2G44	08/03/2024	579-70
AG07176701	PUQ7463	06/03/2024	520-70
AG07176703	NYD1B11	06/03/2024	763-32
AG07176705	HJO9A99	06/03/2024	763-32
AG07176707	SHP5I04	06/03/2024	562-22
AG07176709	QXR2A00	06/03/2024	566-50
AG07176711	HJP2E47	06/03/2024	763-32
AG07176713	FLB5A88	06/03/2024	566-50
AG07176715	OOZ7E46	06/03/2024	557-60
AG07176717	ECU9I07	06/03/2024	562-22
AG07176719	QXS7C67	08/03/2024	763-32
AG07176721	HJX0903	08/03/2024	705-61
AG07176723	PYN6978	08/03/2024	763-32
AG07176725	PXC5J06	08/03/2024	763-32
AG07176727	GTV6J91	08/03/2024	596-70
AG07176729	QUM7H67	08/03/2024	763-32
AG07176731	NJZ2B00	08/03/2024	763-32
AG07176733	APJ8585	08/03/2024	763-32
AG07176735	OLX2H13	08/03/2024	763-32
AG07176737	HHX5E16	08/03/2024	763-32
AG07176739	HEF9C79	08/03/2024	545-22
AG07176741	OWU8H17	08/03/2024	763-32
AG07176743	HKL6F41	08/03/2024	596-70
AG07176746	NXX3466	08/03/2024	763-32
AG07176748	PYT3387	08/03/2024	555-00
AG08580569	NYE4632	01/03/2024	745-50
AG08580571	OPH8953	01/03/2024	745-50
AG08580573	PYZ0H80	01/03/2024	745-50
AG08580575	HJF6374	01/03/2024	745-50
AG08580577	OPQ3501	01/03/2024	745-50
AG08580579	SHW5A53	01/03/2024	574-61
AG08580581	HEK9323	01/03/2024	745-50
AG08580583	HMZ1F05	01/03/2024	745-50
AG08580585	PYX9253	01/03/2024	745-50
AG08580587	DVJ5B97	01/03/2024	745-50
AG08580589	QOP0992	01/03/2024	745-50
AG08580591	KKP9014	01/03/2024	745-50
AG08580593	HGZ3749	01/03/2024	745-50
AG08580595	OUY6B22	01/03/2024	745-50
AG08580597	QPD4I85	01/03/2024	745-50
AG08580599	GVW9101	01/03/2024	745-50
AG08580601	QOD0666	01/03/2024	745-50
AG08580603	PZN8741	01/03/2024	745-50
AG08580605	HEI7515	01/03/2024	745-50
AG08580607	HCL2307	01/03/2024	745-50
AG08580609	OOV8D17	01/03/2024	745-50
AG08580611	HCN0G91	01/03/2024	745-50
AG08580613	HOI4B39	01/03/2024	745-50
AG08580615	HGR2567	01/03/2024	745-50
AG08580617	GTC2462	01/03/2024	745-50
AG08580619	HCQ3752	01/03/2024	745-50
AG08580621	PWE0977	01/03/2024	745-50

AG08580623	QXX5A09	01/03/2024	745-50
AG08580625	OXB2I73	01/03/2024	745-50
AG08580627	QPP2773	01/03/2024	745-50
AG08580629	SJB7A28	01/03/2024	745-50
AG08580631	PXX5C35	01/03/2024	745-50
AG08580633	PZU8C64	01/03/2024	745-50
AG08580635	LSL6D17	01/03/2024	745-50
AG08580637	OQB6057	01/03/2024	745-50
AG08580639	HEH7892	01/03/2024	745-50
AG08580641	HZV3028	01/03/2024	745-50
AG08580643	PYC6A49	01/03/2024	745-50
AG08580645	HIY9562	01/03/2024	745-50
AG08580647	QPW7B62	01/03/2024	745-50
AG08580649	IAP0418	01/03/2024	745-50
AG08580651	HDE6F86	01/03/2024	745-50
AG08580653	HMW2397	01/03/2024	745-50
AG08580655	BWW1H92	01/03/2024	745-50
AG08580657	HLP3H88	01/03/2024	745-50
AG08580659	QPC0E31	01/03/2024	745-50
AG08580661	OXI2E38	01/03/2024	745-50
AG08580663	QQV9E62	01/03/2024	745-50
AG08580665	SIF4G59	01/03/2024	745-50
AG08580667	HFX6079	01/03/2024	745-50
AG08580669	STR8H31	01/03/2024	745-50
AG08580671	PXY3465	01/03/2024	745-50
AG08580673	HJU7624	01/03/2024	745-50
AG08580675	RVO9B46	01/03/2024	745-50
AG08580677	SJE7H05	01/03/2024	745-50
AG08580679	RTN5E48	01/03/2024	745-50
AG08580681	QMT5C07	01/03/2024	745-50
AG08580683	PUP5738	01/03/2024	745-50
AG08580685	SHZ9H85	01/03/2024	745-50
AG08580687	KRZ5I96	01/03/2024	745-50
AG08580689	QOU0E76	01/03/2024	745-50
AG08580691	HFX0821	01/03/2024	745-50
AG08580693	QPI0J90	01/03/2024	745-50
AG08580695	PXQ3716	01/03/2024	745-50
AG08580697	EFO6G11	01/03/2024	745-50
AG08580699	FYU3D48	01/03/2024	745-50
AG08580701	HMU1832	01/03/2024	745-50
AG08580703	QPF7A18	01/03/2024	745-50
AG08580705	OQM4A10	01/03/2024	745-50
AG08580707	RGC2C93	01/03/2024	745-50
AG08580709	HIF5C10	01/03/2024	745-50
AG08580711	JIE9736	01/03/2024	745-50
AG08580713	HNB2079	01/03/2024	745-50
AG08580715	SIB7A57	01/03/2024	745-50
AG08580717	PUQ2911	01/03/2024	745-50
AG08580719	RQR1I18	01/03/2024	745-50
AG08580721	HKA5G04	01/03/2024	745-50
AG08580723	QXF3A51	01/03/2024	745-50
AG08580725	GVR0H46	01/03/2024	745-50
AG08580727	FOH1B14	01/03/2024	745-50
AG08580729	QQY1J79	01/03/2024	745-50
AG08580731	HJQ1333	01/03/2024	745-50
AG08580733	QQU9J85	01/03/2024	745-50
AG08580735	PUW6061	01/03/2024	745-50
AG08580737	GUG3J90	01/03/2024	745-50
AG08580739	RVX4C61	01/03/2024	745-50
AG08580741	RUN0B13	01/03/2024	745-50
AG08580743	HJV9H08	01/03/2024	745-50
AG08580745	NRD0F17	01/03/2024	745-50
AG08580747	HJW3G41	01/03/2024	745-50
AG08580749	SHQ6H27	01/03/2024	745-50
AG08580751	OLT6694	01/03/2024	745-50
AG08580753	HOJ0F72	01/03/2024	745-50
AG08580755	HEF8071	01/03/2024	745-50
AG08580757	GYM8107	01/03/2024	745-50
AG08580759	HBQ7196	01/03/2024	745-50
AG08580761	HKT6806	01/03/2024	745-50
AG08580763	QPV7208	01/03/2024	745-50
AG08580765	HEA3871	01/03/2024	745-50
AG08580767	HLH0306	01/03/2024	745-50
AG08580769	PVB7361	01/03/2024	745-50

AG08580771	LKH8I04	01/03/2024	745-50
AG08580773	OQT6063	01/03/2024	746-30
AG08580775	HAQ6C81	01/03/2024	746-30
AG08580777	RFP2H82	01/03/2024	746-30
AG08580779	RTP4D34	01/03/2024	746-30
AG08580781	LNN4884	01/03/2024	746-30
AG08580783	OMC4922	02/03/2024	574-61
AG08580785	GXR5163	02/03/2024	745-50
AG08580787	HKY5H38	02/03/2024	745-50
AG08580789	HEJ2743	02/03/2024	745-50
AG08580791	OWN9F26	02/03/2024	745-50
AG08580793	LMZ7J24	02/03/2024	745-50
AG08580795	HJO4766	02/03/2024	745-50
AG08580797	PDM4B62	02/03/2024	745-50
AG08580799	LLX9832	02/03/2024	745-50
AG08580801	SYI6A19	02/03/2024	745-50
AG08580803	RTQ0H64	02/03/2024	745-50
AG08580805	SYJ2I87	02/03/2024	745-50
AG08580807	OLW7184	02/03/2024	745-50
AG08580809	HJI8503	02/03/2024	745-50
AG08580811	QQJ5362	02/03/2024	745-50
AG08580813	QNN8I41	02/03/2024	745-50
AG08580815	GZB3B14	02/03/2024	745-50
AG08580817	RFP2E89	02/03/2024	745-50
AG08580819	RVQ5A17	02/03/2024	745-50
AG08580821	RFL6A90	02/03/2024	745-50
AG08580823	GSB6G21	02/03/2024	745-50
AG08580825	QXM1094	02/03/2024	745-50
AG08580827	QTS2E13	02/03/2024	745-50
AG08580829	GUY9068	02/03/2024	745-50
AG08580831	PXN0107	02/03/2024	745-50
AG08580833	HKH6524	02/03/2024	745-50
AG08580835	SYN8F89	02/03/2024	745-50
AG08580837	PWG6464	02/03/2024	745-50
AG08580839	PYE5816	02/03/2024	745-50
AG08580841	RTF8G04	02/03/2024	745-50
AG08580843	RUW1D07	02/03/2024	745-50
AG08580845	JGZ7F96	02/03/2024	745-50
AG08580847	HEF9251	02/03/2024	745-50
AG08580849	RTN4B91	02/03/2024	745-50
AG08580851	HBY7872	02/03/2024	745-50
AG08580853	KKV3582	02/03/2024	745-50
AG08580855	QPF7601	02/03/2024	745-50
AG08580857	PYR1362	02/03/2024	745-50
AG08580859	QQA0D78	02/03/2024	745-50
AG08580861	IAJ6549	02/03/2024	745-50
AG08580863	JOY0I14	02/03/2024	745-50
AG08580865	GZN6A85	02/03/2024	745-50
AG08580867	ETE5C24	02/03/2024	745-50
AG08580869	PVS4C80	02/03/2024	745-50
AG08580871	HNB5G10	02/03/2024	745-50
AG08580873	QNR3827	02/03/2024	745-50
AG08580875	RMM8H60	02/03/2024	745-50
AG08580877	BDS9C83	02/03/2024	745-50
AG08580879	REL7E76	02/03/2024	745-50
AG08580881	HGP7421	02/03/2024	745-50
AG08580883	EFZ8A12	02/03/2024	745-50
AG08580885	HFY0E58	02/03/2024	745-50
AG08580887	PXO0028	02/03/2024	745-50
AG08580889	QPD8C97	02/03/2024	745-50
AG08580891	QNC4960	02/03/2024	745-50
AG08580893	EJO6605	02/03/2024	745-50
AG08580895	HEC1E75	02/03/2024	745-50
AG08580897	HHJ3536	02/03/2024	745-50
AG08580899	HEN3079	02/03/2024	745-50
AG08580901	LTN1A42	02/03/2024	745-50
AG08580903	GMD5076	02/03/2024	745-50
AG08580905	QUW8B86	02/03/2024	745-50
AG08580907	HKC0F94	02/03/2024	745-50
AG08580909	RMF0F45	02/03/2024	745-50
AG08580911	RTV6F02	02/03/2024	745-50
AG08580913	OWQ0B22	02/03/2024	745-50
AG08580915	QOP1158	02/03/2024	745-50
AG08580917	HDO2A89	02/03/2024	745-50

AG08580919	HCF9J03	02/03/2024	745-50
AG08580921	RVX4J48	02/03/2024	745-50
AG08580923	HZZ4519	02/03/2024	745-50
AG08580925	RUB8B84	02/03/2024	745-50
AG08580927	OPI4A54	02/03/2024	745-50
AG08580929	GYM6083	02/03/2024	605-03
AG08580931	GWD5C73	02/03/2024	745-50
AG08580933	HFK4D87	02/03/2024	745-50
AG08580935	HAD1872	02/03/2024	745-50
AG08580937	OPM4993	02/03/2024	745-50
AG08580939	PWX5H76	02/03/2024	745-50
AG08580941	SYJ1G06	02/03/2024	745-50
AG08580943	GYE3070	02/03/2024	745-50
AG08580945	HBQ5796	02/03/2024	745-50
AG08580947	OWQ7B64	02/03/2024	745-50
AG08580949	RKQ3B63	02/03/2024	745-50
AG08580951	HEH2F64	02/03/2024	605-03
AG08580953	PYV1351	02/03/2024	745-50
AG08580955	QPF7601	02/03/2024	745-50
AG08580957	QXH4295	02/03/2024	745-50
AG08580959	RUY7E23	02/03/2024	745-50
AG08580961	GLU0200	02/03/2024	745-50
AG08580963	RUE2E61	02/03/2024	745-50
AG08580965	HDY3D63	02/03/2024	745-50
AG08580967	PWC6050	02/03/2024	745-50
AG08580969	HJE6629	02/03/2024	745-50
AG08580971	PVY2F44	02/03/2024	745-50
AG08580973	QUM4A90	02/03/2024	745-50
AG08580975	LQI4A80	02/03/2024	745-50
AG08580977	PXO4C36	02/03/2024	745-50
AG08580979	SHZ5H54	02/03/2024	745-50
AG08580981	HDF9312	02/03/2024	745-50
AG08580983	QWU7C12	02/03/2024	745-50
AG08580985	JGN2164	02/03/2024	745-50
AG08580987	OOW3410	02/03/2024	745-50
AG08580989	OPJ6212	02/03/2024	745-50
AG08580991	HKA7725	02/03/2024	745-50
AG08580993	KFJ1482	02/03/2024	605-03
AG08580995	RUO5G96	02/03/2024	745-50
AG08580997	PBE6C96	02/03/2024	745-50
AG08580999	HDL4E72	02/03/2024	605-03
AG08581001	SIL9I82	02/03/2024	745-50
AG08581003	HLL0F09	02/03/2024	605-03
AG08581005	EZE4C90	02/03/2024	745-50
AG08581007	OQV7G25	02/03/2024	605-03
AG08581009	HGT3530	02/03/2024	605-03
AG08581011	QOK7009	02/03/2024	605-03
AG08581013	OFO1D13	02/03/2024	745-50
AG08581015	PXK1I44	02/03/2024	745-50
AG08581017	KQL2076	02/03/2024	745-50
AG08581019	RVU7C07	02/03/2024	745-50
AG08581021	QEG7G99	02/03/2024	745-50
AG08581023	QPY6F93	02/03/2024	745-50
AG08581025	PZJ6H66	02/03/2024	745-50
AG08581027	PWB6928	02/03/2024	745-50
AG08581029	FJI9J24	02/03/2024	745-50
AG08581031	DPQ2J03	02/03/2024	745-50
AG08581033	HKU9A75	02/03/2024	605-03
AG08581035	RVY6F15	02/03/2024	745-50
AG08581037	OMF6E03	02/03/2024	745-50
AG08581039	KYZ6J83	02/03/2024	746-30
AG08581041	PPC7379	02/03/2024	746-30
AG08581043	SJE0C35	02/03/2024	746-30
AG08581045	PYZ2H73	02/03/2024	746-30
AG08581047	DPK0I52	02/03/2024	746-30
AG08581049	HLG5E18	02/03/2024	746-30
AG08581051	RFN4C12	02/03/2024	746-30
AG08581053	HAF5727	02/03/2024	746-30
AG08581055	HFL4333	02/03/2024	746-30
AG08581057	HBB8759	02/03/2024	746-30
AG08581059	SIQ5C63	03/03/2024	745-50
AG08581061	HLX2409	03/03/2024	745-50
AG08581063	MLB4C29	03/03/2024	745-50
AG08581065	SJA8D66	03/03/2024	745-50

AG08581067	RMX4E77	03/03/2024	745-50
AG08581069	HLA5B05	03/03/2024	745-50
AG08581071	OPR8J21	03/03/2024	745-50
AG08581073	RVS8I74	03/03/2024	745-50
AG08581075	NXZ3263	03/03/2024	745-50
AG08581077	PWA5F41	03/03/2024	605-03
AG08581079	RUD3I76	03/03/2024	605-03
AG08581081	PUF7C22	03/03/2024	605-03
AG08581083	QMT3639	03/03/2024	605-03
AG08581085	HBL6937	03/03/2024	605-03
AG08581087	OLX0961	03/03/2024	745-50
AG08581089	HEA8875	03/03/2024	745-50
AG08581091	JOY0I14	03/03/2024	605-03
AG08581093	PQW7I60	03/03/2024	745-50
AG08581095	QQF3978	03/03/2024	605-03
AG08581097	QUL3695	03/03/2024	745-50
AG08581099	PZG5017	03/03/2024	745-50
AG08581101	HME8I78	03/03/2024	745-50
AG08581103	HOG6I89	03/03/2024	745-50
AG08581105	OXN2F62	03/03/2024	745-50
AG08581107	JMM7431	03/03/2024	745-50
AG08581109	RUD3I76	03/03/2024	605-03
AG08581111	PUF3474	03/03/2024	745-50
AG08581113	RTZ3I81	03/03/2024	745-50
AG08581115	HKF1774	03/03/2024	745-50
AG08581117	QUF1414	03/03/2024	745-50
AG08581119	GPL9H32	03/03/2024	745-50
AG08581121	OVM9550	03/03/2024	745-50
AG08581123	QQI2C98	03/03/2024	605-03
AG08581125	QPP5A46	03/03/2024	745-50
AG08581127	OQJ5D12	03/03/2024	745-50
AG08581129	SIV1C20	03/03/2024	746-30
AG08581131	PYR9C56	03/03/2024	745-50
AG08581133	HKC2483	03/03/2024	745-50
AG08581135	PUM7J18	03/03/2024	745-50
AG08581137	SID0B31	03/03/2024	745-50
AG08581139	QPQ0963	03/03/2024	745-50
AG08581141	RIY9A06	03/03/2024	745-50
AG08581143	PYU1832	03/03/2024	745-50
AG08581145	HNS8A11	03/03/2024	745-50
AG08581147	OWS3C37	03/03/2024	745-50
AG08581149	SHG4H49	03/03/2024	745-50
AG08581151	QNM6G38	03/03/2024	745-50
AG08581153	PYY0481	03/03/2024	745-50
AG08581155	PYY0481	03/03/2024	745-50
AG08581157	QOS9812	03/03/2024	745-50
AG08581159	LTD3A16	03/03/2024	745-50
AG08581161	HHQ4B67	03/03/2024	745-50
AG08581163	HMG7H07	03/03/2024	745-50
AG08581165	OPU0743	03/03/2024	745-50
AG08581167	OPB9849	03/03/2024	746-30
AG08581169	QQU2990	03/03/2024	745-50
AG08581171	GUJ2901	03/03/2024	746-30
AG08581173	QWT2966	03/03/2024	745-50
AG08581175	GKB6E72	03/03/2024	745-50
AG08581177	HHR5519	03/03/2024	745-50
AG08581179	HDV3150	03/03/2024	745-50
AG08581181	PEX0A21	03/03/2024	746-30
AG08581183	RVO9H24	03/03/2024	745-50
AG08581185	QOZ2H52	03/03/2024	745-50
AG08581187	HKJ0751	03/03/2024	745-50
AG08581189	QNI9457	03/03/2024	745-50
AG08581191	QKT4B76	03/03/2024	745-50
AG08581193	HNP5F77	03/03/2024	605-03
AG08581195	PUK5233	03/03/2024	745-50
AG08581197	HOH6512	03/03/2024	745-50
AG08581199	SHT5J95	03/03/2024	746-30
AG08581201	PWJ8J96	03/03/2024	745-50
AG08581203	HGV6290	03/03/2024	745-50
AG08581205	DQF7334	03/03/2024	745-50
AG08581207	PUU3C81	03/03/2024	745-50
AG08581209	PYD3E23	03/03/2024	745-50
AG08581211	FCV5315	03/03/2024	745-50
AG08581213	HCC4I28	03/03/2024	745-50

AG08581215	HNB1J06	03/03/2024	745-50
AG08581217	HJX0798	03/03/2024	745-50
AG08581219	KFD6832	03/03/2024	745-50
AG08581221	HJX0798	03/03/2024	746-30
AG08581223	GZT8506	03/03/2024	745-50
AG08581225	SIW0D65	03/03/2024	745-50
AG08581227	SIK2B41	03/03/2024	745-50
AG08581229	HCW4015	03/03/2024	745-50
AG08581231	GZN2938	03/03/2024	745-50
AG08581233	PZW7433	03/03/2024	745-50
AG08581235	RFB0I57	03/03/2024	745-50
AG08581237	QNV2163	03/03/2024	745-50
AG08581239	RTT4G14	03/03/2024	745-50
AG08581241	OLW2542	03/03/2024	745-50
AG08581243	PUD0G59	03/03/2024	745-50
AG08581245	RFP2E05	03/03/2024	745-50
AG08581247	OLV8859	03/03/2024	745-50
AG08581249	ONR3I56	03/03/2024	745-50
AG08581251	HLB5147	03/03/2024	746-30
AG08581253	RFD0B43	03/03/2024	745-50
AG08581255	QGS7E22	03/03/2024	745-50
AG08581257	OQC9C18	03/03/2024	745-50
AG08581259	HKE2F19	03/03/2024	745-50
AG08581261	HOG6I89	03/03/2024	745-50
AG08581263	OPD1180	03/03/2024	605-03
AG08581265	HHO4E31	03/03/2024	745-50
AG08581267	HMH8E62	03/03/2024	745-50
AG08581269	HKE2F19	03/03/2024	605-03
AG08581271	QXN5795	03/03/2024	745-50
AG08581273	HOC0771	03/03/2024	745-50
AG08581275	NGD4568	03/03/2024	745-50
AG08581277	RUC2E72	03/03/2024	745-50
AG08581279	OOX6B24	03/03/2024	745-50
AG08581281	NYF5I71	03/03/2024	745-50
AG08581283	HOG3885	03/03/2024	745-50
AG08581285	PZR2029	03/03/2024	745-50
AG08581287	RFX8H22	03/03/2024	605-03
AG08581289	HGL7230	03/03/2024	745-50
AG08581291	QOD8B04	03/03/2024	605-03
AG08581293	PZG7818	03/03/2024	745-50
AG08581295	QPJ9I96	03/03/2024	745-50
AG08581297	HHR8034	03/03/2024	745-50
AG08581299	RUH3J86	03/03/2024	745-50
AG08581301	PYB3J50	03/03/2024	745-50
AG08581303	JDV1J37	03/03/2024	745-50
AG08581305	QMW6B53	03/03/2024	605-03
AG08581307	PVW6G28	03/03/2024	605-03
AG08581309	HHX6490	03/03/2024	745-50
AG08581311	HHX6490	03/03/2024	745-50
AG08581313	FIJ1B25	03/03/2024	745-50
AG08581315	GYB7F96	03/03/2024	745-50
AG08581317	DTV0A72	03/03/2024	745-50
AG08581319	HJP9A23	03/03/2024	745-50
AG08581321	HGX3727	03/03/2024	745-50
AG08581323	RFW8B81	03/03/2024	745-50
AG08581325	QXI1F53	03/03/2024	745-50
AG08581327	SHE5E96	03/03/2024	745-50
AG08581329	RTI8J86	03/03/2024	745-50
AG08581331	KYZ5E91	03/03/2024	745-50
AG08581333	OQP4I25	03/03/2024	745-50
AG08581335	HDJ1638	03/03/2024	745-50
AG08581337	PWV5I90	03/03/2024	745-50
AG08581339	HOJ0H92	03/03/2024	745-50
AG08581341	PXA7861	03/03/2024	745-50
AG08581343	HFF2939	03/03/2024	745-50
AG08581345	MPK6F74	03/03/2024	745-50
AG08581347	RMT2F85	03/03/2024	745-50
AG08581349	HHN0A55	03/03/2024	745-50
AG08581351	PWB7337	03/03/2024	745-50
AG08581353	HIV1006	03/03/2024	745-50
AG08581355	HDK9567	03/03/2024	745-50
AG08581357	SJD3I63	03/03/2024	745-50
AG08581359	PZY5I71	03/03/2024	745-50
AG08581361	OPW4E69	03/03/2024	745-50

AG08581363	PZY5I71	03/03/2024	745-50
AG08581365	QNN9822	03/03/2024	745-50
AG08581367	OZL4C31	03/03/2024	745-50
AG08581369	PXN0107	03/03/2024	745-50
AG08581371	PMR6C79	03/03/2024	605-03
AG08581373	HGI5I31	03/03/2024	605-03
AG08581375	QUV6F20	03/03/2024	605-03
AG08581377	RUP9G67	03/03/2024	605-03
AG08581379	HCV3357	03/03/2024	745-50
AG08581381	RUD3I76	03/03/2024	745-50
AG08581383	OWM2I62	03/03/2024	605-03
AG08581385	HAK6851	03/03/2024	745-50
AG08581387	HLJ3257	03/03/2024	605-03
AG08581389	HEM5799	03/03/2024	605-03
AG08581391	OWU4522	03/03/2024	605-03
AG08581393	RNJ6H34	03/03/2024	605-03
AG08581395	PUG5669	03/03/2024	746-30
AG08581397	HAQ6A45	03/03/2024	746-30
AG08581399	PXD1F11	03/03/2024	746-30
AG08581401	RTP2J74	03/03/2024	746-30
AG08581403	NYB0785	03/03/2024	745-50
AG08581405	EFL9264	04/03/2024	574-61
AG08581407	RFC9G19	04/03/2024	574-61
AG08581409	HFZ0F89	04/03/2024	605-03
AG08581411	CXV5826	04/03/2024	745-50
AG08581413	EXW6G22	04/03/2024	745-50
AG08581415	OUN7D68	04/03/2024	605-03
AG08581417	KVU6C19	04/03/2024	746-30
AG08581419	HAB8A25	04/03/2024	745-50
AG08581421	HHT2I31	04/03/2024	745-50
AG08581423	PYA7346	04/03/2024	745-50
AG08581425	ORB0287	04/03/2024	745-50
AG08581427	HKC5I82	04/03/2024	745-50
AG08581429	QUG5C54	04/03/2024	745-50
AG08581431	HBI2013	04/03/2024	745-50
AG08581433	OFK8B12	04/03/2024	745-50
AG08581435	QXN5711	04/03/2024	745-50
AG08581437	PXU8065	04/03/2024	745-50
AG08581439	HBZ5455	04/03/2024	745-50
AG08581441	HCN0G91	04/03/2024	745-50
AG08581443	SHY4D10	04/03/2024	745-50
AG08581445	QNA2I74	04/03/2024	745-50
AG08581447	RFS5J16	04/03/2024	746-30
AG08581449	HZO6D31	04/03/2024	745-50
AG08581451	PVZ8711	04/03/2024	605-03
AG08581453	HNB3B39	04/03/2024	746-30
AG08581455	IAJ6549	04/03/2024	745-50
AG08581457	OWT7A46	04/03/2024	605-03
AG08581459	HLE3E18	04/03/2024	605-03
AG08581461	HAQ7383	04/03/2024	745-50
AG08581463	HAS9302	04/03/2024	745-50
AG08581465	RMI1C48	04/03/2024	605-03
AG08581467	QYK0D55	04/03/2024	745-50
AG08581469	NFL2J26	04/03/2024	745-50
AG08581471	QQU9972	04/03/2024	745-50
AG08581473	DZQ6G44	04/03/2024	745-50
AG08581475	GWB8020	04/03/2024	745-50
AG08581477	GZI9408	04/03/2024	745-50
AG08581479	QNX0086	04/03/2024	745-50
AG08581481	SJA2E95	04/03/2024	745-50
AG08581483	HFF3549	04/03/2024	745-50
AG08581485	HLQ8340	04/03/2024	745-50
AG08581487	RNW9I10	04/03/2024	745-50
AG08581489	QPA9514	04/03/2024	745-50
AG08581491	KIZ3I26	04/03/2024	746-30
AG08581493	NLX1I08	04/03/2024	745-50
AG08581495	QXJ1296	04/03/2024	745-50
AG08581497	CYY2D73	04/03/2024	745-50
AG08581499	HMI7G25	04/03/2024	745-50
AG08581501	HFU0F15	04/03/2024	745-50
AG08581503	FSI2500	04/03/2024	745-50
AG08581505	RTT8G59	04/03/2024	745-50
AG08581507	PVO9E99	04/03/2024	745-50
AG08581509	HKL7C59	04/03/2024	745-50

AG08581511	HEZ3I89	04/03/2024	745-50
AG08581513	PXJ3054	04/03/2024	745-50
AG08581515	ELV2G51	04/03/2024	605-03
AG08581517	PZY3834	04/03/2024	745-50
AG08581519	PUB2792	04/03/2024	745-50
AG08581521	HKA4409	04/03/2024	745-50
AG08581523	QPG7G97	04/03/2024	745-50
AG08581525	RNJ1B58	04/03/2024	745-50
AG08581527	RVE8B78	04/03/2024	745-50
AG08581529	GXM0728	04/03/2024	745-50
AG08581531	SNM9H96	04/03/2024	746-30
AG08581533	GSL1B10	04/03/2024	745-50
AG08581535	QUD2B68	04/03/2024	605-03
AG08581537	HJI6814	04/03/2024	745-50
AG08581539	HLN5220	04/03/2024	745-50
AG08581541	PUQ8993	04/03/2024	745-50
AG08581543	QEO3J49	04/03/2024	745-50
AG08581545	RMR9D24	04/03/2024	745-50
AG08581547	GXR4002	04/03/2024	745-50
AG08581549	RUF4D76	04/03/2024	745-50
AG08581551	RFD7E51	04/03/2024	745-50
AG08581553	QXJ5F44	04/03/2024	745-50
AG08581555	HHC9H97	04/03/2024	745-50
AG08581557	SYJ1G06	04/03/2024	745-50
AG08581559	HKI4775	04/03/2024	745-50
AG08581561	QXF9D61	04/03/2024	745-50
AG08581563	RNI1A44	04/03/2024	745-50
AG08581565	RMR6H44	04/03/2024	745-50
AG08581567	QUD1E43	04/03/2024	605-03
AG08581569	RVA8H07	04/03/2024	745-50
AG08581571	QQZ0967	04/03/2024	745-50
AG08581573	OWJ6186	04/03/2024	745-50
AG08581575	PXH8922	04/03/2024	745-50
AG08581577	PVX9590	04/03/2024	605-03
AG08581579	SHW1F74	04/03/2024	745-50
AG08581581	HKE8700	04/03/2024	745-50
AG08581583	ALE0C31	04/03/2024	746-30
AG08581585	RGC2C93	04/03/2024	745-50
AG08581587	HMF4790	04/03/2024	745-50
AG08581589	HGA9C94	04/03/2024	605-03
AG08581591	EUX5I81	04/03/2024	745-50
AG08581593	HMM9C50	04/03/2024	745-50
AG08581595	HMR4272	04/03/2024	745-50
AG08581597	HLW6494	04/03/2024	745-50
AG08581599	HEG3508	04/03/2024	605-03
AG08581601	QUH7G84	04/03/2024	745-50
AG08581603	SYN8H89	04/03/2024	745-50
AG08581605	QNX8061	04/03/2024	745-50
AG08581607	SHR3I90	04/03/2024	745-50
AG08581609	SHI8D13	04/03/2024	745-50
AG08581611	QXX9F70	04/03/2024	745-50
AG08581613	SIM8A25	04/03/2024	745-50
AG08581615	OPB2724	04/03/2024	605-03
AG08581617	GVS1E85	04/03/2024	745-50
AG08581619	SIJ2F93	04/03/2024	605-03
AG08581621	PZY3834	04/03/2024	746-30
AG08581623	QOV7385	04/03/2024	746-30
AG08581625	KJN3923	04/03/2024	746-30
AG08581627	GUH2430	04/03/2024	746-30
AG08581629	PZW8300	04/03/2024	746-30
AG08581631	HBG2E15	05/03/2024	574-61
AG08581633	QXS5H03	05/03/2024	745-50
AG08581635	CJJ8I19	05/03/2024	745-50
AG08581637	PVM9D36	05/03/2024	745-50
AG08581639	PVU6A40	05/03/2024	745-50
AG08581641	HII5376	05/03/2024	745-50
AG08581643	HBI2293	05/03/2024	745-50
AG08581645	BBB7G49	05/03/2024	745-50
AG08581647	GWB8020	05/03/2024	745-50
AG08581649	NXX8133	05/03/2024	745-50
AG08581651	EWP6865	05/03/2024	745-50
AG08581653	OWH2201	05/03/2024	745-50
AG08581655	HHA8002	05/03/2024	605-03
AG08581657	QXF2J48	05/03/2024	745-50

AG08581659	PYJ9561	05/03/2024	745-50
AG08581661	PZY3834	05/03/2024	745-50
AG08581663	RTE1E76	05/03/2024	745-50
AG08581665	PWN2H88	05/03/2024	745-50
AG08581667	SHD5H68	05/03/2024	745-50
AG08581669	HLP8483	05/03/2024	746-30
AG08581671	QOR9325	05/03/2024	745-50
AG08581673	SYJ3B56	05/03/2024	746-30
AG08581675	PUJ9325	05/03/2024	745-50
AG08581677	PUX3436	05/03/2024	745-50
AG08581679	HMR5E15	05/03/2024	747-10
AG08581681	PUW2897	05/03/2024	745-50
AG08581683	PUF3205	05/03/2024	745-50
AG08581685	RUZ5J79	05/03/2024	745-50
AG08581687	RVG0G99	05/03/2024	747-10
AG08581689	HME5E35	05/03/2024	745-50
AG08581691	QUC9C61	05/03/2024	745-50
AG08581693	SIQ0D98	05/03/2024	745-50
AG08581695	HDL9131	05/03/2024	745-50
AG08581697	HFF3436	05/03/2024	745-50
AG08581699	HJR2C77	05/03/2024	745-50
AG08581701	RNY6A39	05/03/2024	745-50
AG08581703	OLX8J27	05/03/2024	745-50
AG08581705	QNZ0261	05/03/2024	745-50
AG08581707	HEH2536	05/03/2024	745-50
AG08581709	RFA9F98	05/03/2024	745-50
AG08581711	PWN5H26	05/03/2024	745-50
AG08581713	QOY9950	05/03/2024	746-30
AG08581715	RFI7H19	05/03/2024	745-50
AG08581717	RUJ6D90	05/03/2024	745-50
AG08581719	HGT5E58	05/03/2024	745-50
AG08581721	SYK9E39	05/03/2024	745-50
AG08581723	SHH8H74	05/03/2024	745-50
AG08581725	QXM6150	05/03/2024	745-50
AG08581727	QPL8407	05/03/2024	745-50
AG08581729	NLA9I36	05/03/2024	745-50
AG08581731	QOK2056	05/03/2024	745-50
AG08581733	PAB5I21	05/03/2024	745-50
AG08581735	GSL1B10	05/03/2024	745-50
AG08581737	RFH9G68	05/03/2024	745-50
AG08581739	RFP7A46	05/03/2024	745-50
AG08581741	HJD1809	05/03/2024	745-50
AG08581743	RUE5F30	05/03/2024	745-50
AG08581745	FWH6D35	05/03/2024	745-50
AG08581747	HHV7J09	05/03/2024	745-50
AG08581749	PXT2311	05/03/2024	745-50
AG08581751	QQZ9A39	05/03/2024	746-30
AG08581753	DPA4F21	05/03/2024	746-30
AG08581755	HDD8732	05/03/2024	746-30
AG08581757	PVU2999	05/03/2024	746-30
AG08581759	PUZ9518	05/03/2024	745-50
AG08581761	OQN7E91	05/03/2024	745-50
AG08581763	QXZ2J58	05/03/2024	745-50
AG08581765	HGK2I10	05/03/2024	745-50
AG08581767	RTX4H84	05/03/2024	745-50
AG08581769	HGU7375	05/03/2024	745-50
AG08581771	GTY2D63	05/03/2024	745-50
AG08581773	HEF8444	05/03/2024	745-50
AG08581775	HNR7D36	05/03/2024	745-50
AG08581777	QQZ3F04	05/03/2024	745-50
AG08581779	SYE4C15	05/03/2024	745-50
AG08581781	QUS4930	05/03/2024	745-50
AG08581783	RNG4B54	05/03/2024	745-50
AG08581785	HFO4D00	05/03/2024	745-50
AG08581787	HKLC66	05/03/2024	745-50
AG08581789	RBE5F94	05/03/2024	745-50
AG08581791	RYS0F86	05/03/2024	745-50
AG08581793	PWT5488	05/03/2024	745-50
AG08581795	FAV1A03	05/03/2024	745-50
AG08581797	SYI9I39	05/03/2024	745-50
AG08581799	HNY5I02	05/03/2024	745-50
AG08581801	SIL9E26	05/03/2024	746-30
AG08581803	JRA4I89	05/03/2024	747-10
AG08581805	BDV4C34	05/03/2024	746-30

AG08581807	HNF5724	05/03/2024	747-10
AG08581809	OWS3E95	05/03/2024	745-50
AG08581811	PXJ5954	05/03/2024	745-50
AG08581813	RTI5F17	05/03/2024	745-50
AG08581815	SIX1C67	05/03/2024	745-50
AG08581817	RFB0I57	05/03/2024	745-50
AG08581819	HZV3028	05/03/2024	745-50
AG08581821	PYE4848	05/03/2024	745-50
AG08581823	PXA4973	05/03/2024	745-50
AG08581825	HEG4I41	05/03/2024	745-50
AG08581827	QXU7D95	05/03/2024	745-50
AG08581829	OWN1C25	05/03/2024	745-50
AG08581831	QXR2G67	05/03/2024	745-50
AG08581833	PUU0E18	05/03/2024	745-50
AG08581835	SHO8J04	05/03/2024	745-50
AG08581837	LRW7C19	05/03/2024	745-50
AG08581839	SHU3B27	05/03/2024	745-50
AG08581841	HHV9J93	05/03/2024	745-50
AG08581843	RMY1D88	05/03/2024	745-50
AG08581845	HJI6814	05/03/2024	745-50
AG08581847	PVT8373	05/03/2024	745-50
AG08581849	PVG8C26	05/03/2024	746-30
AG08581851	GLD7334	06/03/2024	745-50
AG08581853	OPD1508	06/03/2024	745-50
AG08581855	HGP6510	06/03/2024	745-50
AG08581857	QQQ9E23	06/03/2024	745-50
AG08581859	FOC4D35	06/03/2024	745-50
AG08581861	GGA0803	06/03/2024	745-50
AG08581863	HIF9915	06/03/2024	746-30
AG08581865	RTU0E29	06/03/2024	745-50
AG08581867	OQR4D23	06/03/2024	745-50
AG08581869	HFW9971	06/03/2024	745-50
AG08581871	DMF1A24	06/03/2024	745-50
AG08581873	OPV1467	06/03/2024	745-50
AG08581875	HBQ9056	06/03/2024	745-50
AG08581877	PWO9A41	06/03/2024	745-50
AG08581879	KYS6B57	06/03/2024	745-50
AG08581881	RFI5C97	06/03/2024	745-50
AG08581883	QUZ1J29	06/03/2024	745-50
AG08581885	GVV2F33	06/03/2024	745-50
AG08581887	HLW5935	06/03/2024	745-50
AG08581889	RVT1E53	06/03/2024	745-50
AG08581891	NYA1I76	06/03/2024	745-50
AG08581893	HEL4F55	06/03/2024	745-50
AG08581895	SYN8D35	06/03/2024	745-50
AG08581897	QPX5092	06/03/2024	745-50
AG08581899	PUM7G25	06/03/2024	745-50
AG08581901	HJF3E28	06/03/2024	745-50
AG08581903	SGS6E53	06/03/2024	745-50
AG08581905	RVI8F54	06/03/2024	745-50
AG08581907	SYE0H13	06/03/2024	745-50
AG08581909	PWY5A21	06/03/2024	745-50
AG08581911	OXE8A47	06/03/2024	745-50
AG08581913	HEF8A30	06/03/2024	745-50
AG08581915	HLX4C85	06/03/2024	745-50
AG08581917	PVY7768	06/03/2024	745-50
AG08581919	PZX2F98	06/03/2024	745-50
AG08581921	NHF4D55	06/03/2024	745-50
AG08581923	KQB4G26	06/03/2024	745-50
AG08581925	HJB3J93	06/03/2024	745-50
AG08581927	QOA6441	06/03/2024	745-50
AG08581929	HKH0H20	06/03/2024	745-50
AG08581931	PXR9404	06/03/2024	745-50
AG08581933	HKQ7328	06/03/2024	745-50
AG08581935	ODO9C57	06/03/2024	745-50
AG08581937	SJD3I87	06/03/2024	745-50
AG08581939	PYY2B96	06/03/2024	745-50
AG08581941	HFS4E75	06/03/2024	745-50
AG08581943	PGR6420	06/03/2024	745-50
AG08581945	RMN8B44	06/03/2024	745-50
AG08581947	OQQ5879	06/03/2024	745-50
AG08581949	EES5398	06/03/2024	745-50
AG08581951	QOW7H93	06/03/2024	745-50
AG08581953	OPN9914	06/03/2024	745-50

AG08581955	NYC8D93	06/03/2024	745-50
AG08581957	SIQ5F37	06/03/2024	746-30
AG08581959	RUX8C54	06/03/2024	746-30
AG08581961	RMH2F00	06/03/2024	747-10
AG08581963	JWB5B82	08/03/2024	745-50
AG08581965	HZV0F35	08/03/2024	745-50
AG08581967	HBZ5H09	08/03/2024	745-50
AG08581969	HEA3237	08/03/2024	745-50
AG08581971	PVW8610	08/03/2024	745-50
AG08581973	JKM0574	08/03/2024	745-50
AG08581975	QPL3I28	08/03/2024	745-50
AG08581977	HXX8A96	08/03/2024	745-50
AG08581979	EYN3D57	08/03/2024	745-50
AG08581981	HHX5394	08/03/2024	745-50
AG08581983	HOJ1B79	08/03/2024	745-50
AG08581985	GPX8A29	08/03/2024	745-50
AG08581987	GPZ0F53	06/03/2024	745-50
AG08581989	RVH6C34	06/03/2024	745-50
AG08581991	KKJ2040	06/03/2024	745-50
AG08581993	QPB7417	06/03/2024	745-50
AG08581995	AFY9E77	06/03/2024	745-50
AG08581997	GYW3C38	06/03/2024	745-50
AG08581999	HGR6503	06/03/2024	745-50
AG08582001	OWZ2622	06/03/2024	745-50
AG08582003	PUP8651	06/03/2024	745-50
AG08582005	RUV4I60	06/03/2024	745-50
AG08582007	SIW7H33	06/03/2024	745-50
AG08582009	SHD4J65	06/03/2024	745-50
AG08582011	HEF9008	06/03/2024	745-50
AG08582013	HGM7E66	06/03/2024	745-50
AG08582015	HAQ7383	06/03/2024	745-50
AG08582017	GSM0213	06/03/2024	745-50
AG08582019	GMC6I94	06/03/2024	745-50
AG08582021	PYC4I62	06/03/2024	745-50
AG08582023	OWP0340	06/03/2024	745-50
AG08582025	NYC8D60	06/03/2024	745-50
AG08582027	RTL7G77	06/03/2024	745-50
AG08582029	SIT7J82	06/03/2024	745-50
AG08582031	REU6E10	06/03/2024	745-50
AG08582033	PKC3C68	06/03/2024	745-50
AG08582035	FUK6046	06/03/2024	745-50
AG08582037	QXN7I93	06/03/2024	745-50
AG08582039	RNY3F64	06/03/2024	745-50
AG08582041	FGX2J30	06/03/2024	745-50
AG08582043	SYM3B53	06/03/2024	745-50
AG08582045	HIW5H28	06/03/2024	745-50
AG08582047	PHE3D41	06/03/2024	745-50
AG08582049	FSW8G18	06/03/2024	745-50
AG08582051	HFO4D00	06/03/2024	745-50
AG08582053	RUC8B51	06/03/2024	745-50
AG08582055	QOC3D73	06/03/2024	745-50
AG08582057	OOY8I57	06/03/2024	745-50
AG08582059	HMO7304	06/03/2024	745-50
AG08582061	GVV2983	06/03/2024	745-50
AG08582063	PZY3834	06/03/2024	745-50
AG08582065	OLV9I04	06/03/2024	745-50
AG08582067	SJA2F44	06/03/2024	745-50
AG08582069	HBV0496	06/03/2024	745-50
AG08582071	HHJ5C39	06/03/2024	745-50
AG08582073	HJJ4598	06/03/2024	745-50
AG08582075	QXH2I80	06/03/2024	745-50
AG08582077	RFD6A19	06/03/2024	745-50
AG08582079	PXT2311	06/03/2024	745-50
AG08582081	HFO4D00	06/03/2024	745-50
AG08582083	RGC6I41	06/03/2024	745-50
AG08582085	QXP8E01	06/03/2024	745-50
AG08582087	QWR3522	06/03/2024	745-50
AG08582089	SYO2I22	06/03/2024	745-50
AG08582091	HNH1F29	07/03/2024	745-50
AG08582093	RFP6A14	07/03/2024	745-50
AG08582095	PZY3834	07/03/2024	745-50
AG08582097	KJN3923	07/03/2024	745-50
AG08582099	RFL7C94	07/03/2024	745-50
AG08582101	GXO3734	07/03/2024	745-50

AG08582103	DTQ5D68	07/03/2024	745-50
AG08582105	OPV3F85	07/03/2024	745-50
AG08582107	PVV7I06	07/03/2024	745-50
AG08582109	HBH5G33	07/03/2024	745-50
AG08582111	GYM5341	07/03/2024	745-50
AG08582113	OPE4J20	07/03/2024	745-50
AG08582115	QUD1814	07/03/2024	745-50
AG08582117	SIA2E19	07/03/2024	745-50
AG08582119	GYG5648	07/03/2024	745-50
AG08582121	QPT1F85	07/03/2024	745-50
AG08582123	HCY2E08	07/03/2024	745-50
AG08582125	OLY4F27	07/03/2024	745-50
AG08582127	HDD0I50	07/03/2024	745-50
AG08582129	OQJ3H63	07/03/2024	745-50
AG08582131	GWN0044	07/03/2024	745-50
AG08582133	HBZ7341	07/03/2024	745-50
AG08582135	HBL3B09	07/03/2024	745-50
AG08582137	KVE1G12	07/03/2024	745-50
AG08582139	HBE6023	07/03/2024	745-50
AG08582141	GNZ8397	07/03/2024	745-50
AG08582143	RVG9J32	07/03/2024	745-50
AG08582145	QXC9F36	07/03/2024	745-50
AG08582147	HOG7108	07/03/2024	745-50
AG08582149	HIK3469	07/03/2024	745-50
AG08582151	SHN5E08	07/03/2024	745-50
AG08582153	QBR2D00	07/03/2024	745-50
AG08582155	HNE1B14	07/03/2024	745-50
AG08582157	KJN3923	07/03/2024	745-50
AG08582159	HKK2882	07/03/2024	745-50
AG08582161	GVC8A96	07/03/2024	745-50
AG08582163	HEG4604	07/03/2024	745-50
AG08582165	FRC7H04	07/03/2024	745-50
AG08582167	RVT6C47	07/03/2024	745-50
AG08582169	SIE0G79	07/03/2024	745-50
AG08582171	OWZ9F06	07/03/2024	745-50
AG08582173	QOK4D30	07/03/2024	745-50
AG08582175	NYA6D95	07/03/2024	745-50
AG08582177	HFG6814	07/03/2024	745-50
AG08582179	RVL3F42	07/03/2024	745-50
AG08582181	QPS5709	07/03/2024	745-50
AG08582183	HJQ6003	07/03/2024	745-50
AG08582185	SJB2B43	07/03/2024	745-50
AG08582187	RTA3C36	08/03/2024	745-50

AG07175468	OPI5B21	07/03/2024	545-21
AG07175476	MNN1998	08/03/2024	605-02
AG07175588	QQU2085	06/03/2024	554-11
AG07175590	HJJ0691	06/03/2024	554-14
AG07175592	MHG2818	06/03/2024	556-80
AG07175694	SHH7E85	05/03/2024	554-14
AG07175761	CEL4841	05/03/2024	762-52
AG07175764	GZN8240	05/03/2024	554-14
AG07175767	OLD2B24	05/03/2024	762-52
AG07175774	MHG2818	06/03/2024	555-00
AG07175776	OYL2E94	06/03/2024	555-00
AG07175778	KFP0675	07/03/2024	554-14
AG07175783	HMR0B36	07/03/2024	685-80
AG07175787	GZV8160	07/03/2024	736-62
AG07175790	OLP7174	08/03/2024	554-14
AG07175822	GWK9832	03/03/2024	520-70
AG07175824	LMS1F54	07/03/2024	604-12
AG07175826	QNU0851	07/03/2024	554-14
AG07175828	HFM4359	07/03/2024	583-50
AG07175830	RMT0H17	08/03/2024	556-80
AG07175832	PYD5C60	08/03/2024	599-10
AG07175834	CDT9J66	08/03/2024	642-40
AG07175932	QPZ7847	05/03/2024	552-50
AG07175934	HHA5151	05/03/2024	552-50
AG07175936	HJF1A94	05/03/2024	552-50
AG07175940	HBU0963	06/03/2024	547-90
AG07176082	QRG0J27	06/03/2024	763-32
AG07176084	HJX0903	06/03/2024	596-70
AG07176086	HIY4012	06/03/2024	763-32
AG07176089	HEH2802	06/03/2024	736-62
AG07176091	QON5989	06/03/2024	763-32
AG07176093	RNY8I30	06/03/2024	763-32
AG07176095	QNB2425	06/03/2024	763-32
AG07176097	HFR9F08	06/03/2024	566-50
AG07176099	HCI7B82	06/03/2024	562-22
AG07176112	IBO4G52	05/03/2024	715-32
AG07176115	HIY6147	07/03/2024	606-81
AG07176304	MNL4G55	03/03/2024	538-00
AG07176306	QOZ0364	05/03/2024	604-12
AG07176308	QNI3435	05/03/2024	604-12
AG07176310	OMB5686	05/03/2024	556-80
AG07176312	PPV7J24	05/03/2024	545-21
AG07176408	HCU3064	08/03/2024	518-51
AG07176410	HGZ8F45	08/03/2024	518-51
AG07176501	HII5882	05/03/2024	768-42
AG07176503	HDM9I81	05/03/2024	518-51
AG07176505	RMS2J80	05/03/2024	518-51
AG07176510	NWG0793	07/03/2024	518-51
AG07176514	SHX9B62	07/03/2024	768-42
AG07176517	OXG5482	07/03/2024	518-51
AG07176520	HAH9H15	07/03/2024	768-42
AG07176525	PZO4831	07/03/2024	768-42
AG07176530	HMD9053	07/03/2024	768-42
AG07176533	HCL9133	08/03/2024	518-51
AG07176535	QPX7A42	08/03/2024	518-51
AG07176538	DRZ3E03	08/03/2024	768-42
AG07176604	PZB4A28	07/03/2024	606-81
AG07176606	RMN7B76	07/03/2024	541-00
AG07176617	QUA3486	08/03/2024	554-14
AG07176621	HKR5C05	08/03/2024	545-21
AG07176623	HKY3841	08/03/2024	545-21
AG07176625	OQM9D51	08/03/2024	545-21
AG07176627	PXU2375	08/03/2024	545-21
AG07176629	HNG4J58	08/03/2024	545-21
AG07176634	DLA9182	08/03/2024	554-14
AG07176641	RNM7C47	08/03/2024	545-21
AG07176643	OLY3252	08/03/2024	545-21
AG07176649	PXW2G44	08/03/2024	605-01
AG07176702	FGX1B45	06/03/2024	562-22
AG07176704	FGF3275	06/03/2024	736-62
AG07176706	PUM7419	06/03/2024	763-32
AG07176708	SHP5I04	06/03/2024	565-70
AG07176710	PXC1489	06/03/2024	562-22
AG07176712	SHO3I51	06/03/2024	596-70

CÓD. AIT	PLACA	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AG06687655	PUX0879	04/03/2024	763-31
AG06687657	RFU5E94	04/03/2024	554-11
AG06687659	HBV8481	04/03/2024	556-80
AG06687663	JHY4J49	04/03/2024	554-14
AG06687665	DSH5B26	04/03/2024	555-00
AG06687672	HMY9F57	07/03/2024	762-52
AG06687674	HOF9997	07/03/2024	554-11
AG06687676	HLN2E24	07/03/2024	545-21
AG06687678	OPT5G83	07/03/2024	545-21
AG06687680	PUC7D74	07/03/2024	573-80
AG06687682	HCA1A48	06/03/2024	554-11
AG06687684	GOW6I57	03/03/2024	554-11
AG06687686	PUJ1340	06/03/2024	554-11
AG06687823	SIK0I62	08/03/2024	581-91
AG07168265	HEJ4571	05/03/2024	556-80
AG07168267	MKB4B18	05/03/2024	556-80
AG07170566	SIO2B52	05/03/2024	762-51
AG07170568	GBD8E15	05/03/2024	556-80
AG07170887	RFK3I08	05/03/2024	554-11
AG07171866	OWW3I49	05/03/2024	604-12
AG07171868	QOE3I12	05/03/2024	604-12
AG07171870	SIA8D94	05/03/2024	587-80
AG07173257	SIW7D29	06/03/2024	545-21
AG07175137	SHX0G88	06/03/2024	520-70
AG07175155	OWO2F05	06/03/2024	520-70
AG07175462	OQQ6651	07/03/2024	604-12
AG07175464	NXZ5707	07/03/2024	556-80
AG07175466	GAF7440	07/03/2024	545-21

AG07176714	OOZ7E46	06/03/2024	562-22
AG07176716	OQZ8950	06/03/2024	518-51
AG07176718	PJG1H75	08/03/2024	763-32
AG07176720	GNJ9234	08/03/2024	763-32
AG07176722	HJX0903	08/03/2024	596-70
AG07176724	OWP0C71	08/03/2024	596-70
AG07176726	GTS2H99	08/03/2024	545-22
AG07176728	HKY8A08	08/03/2024	763-32
AG07176730	HNY7568	08/03/2024	566-50
AG07176732	QNJ6D31	08/03/2024	763-32
AG07176734	OLX2H13	08/03/2024	566-50
AG07176736	FZP8G01	08/03/2024	763-32
AG07176738	PUB4547	08/03/2024	763-32
AG07176740	GXQ1H40	08/03/2024	763-32
AG07176742	SHV6J61	08/03/2024	763-32
AG07176744	HLP4254	08/03/2024	763-32
AG07176747	SHI0B52	08/03/2024	545-22
AG08580568	SIE9I14	01/03/2024	745-50
AG08580570	RFO2C95	01/03/2024	745-50
AG08580572	HFC9968	01/03/2024	745-50
AG08580574	HMY9952	01/03/2024	745-50
AG08580576	HMO8126	01/03/2024	745-50
AG08580578	SYA9B33	01/03/2024	745-50
AG08580580	PVT3B53	01/03/2024	745-50
AG08580582	GPP7738	01/03/2024	745-50
AG08580584	HFY1J63	01/03/2024	745-50
AG08580586	RTJ3A71	01/03/2024	745-50
AG08580588	RNW6A55	01/03/2024	745-50
AG08580590	HGG1J98	01/03/2024	745-50
AG08580592	SIP4F19	01/03/2024	745-50
AG08580594	SJB6G82	01/03/2024	745-50
AG08580596	GXA8E71	01/03/2024	745-50
AG08580598	PZX5H93	01/03/2024	745-50
AG08580600	HGV8400	01/03/2024	745-50
AG08580602	PUV9692	01/03/2024	745-50
AG08580604	HFK5102	01/03/2024	745-50
AG08580606	PXV8H24	01/03/2024	745-50
AG08580608	RMU4F14	01/03/2024	745-50
AG08580610	QQO6B63	01/03/2024	745-50
AG08580612	HOF2664	01/03/2024	745-50
AG08580614	QMX0H16	01/03/2024	745-50
AG08580616	QXE1I43	01/03/2024	745-50
AG08580618	RUA0G07	01/03/2024	745-50
AG08580620	RVU6F87	01/03/2024	745-50
AG08580622	HCQ3752	01/03/2024	745-50
AG08580624	KYS6B57	01/03/2024	745-50
AG08580626	GSG6007	01/03/2024	745-50
AG08580628	QNW9254	01/03/2024	745-50
AG08580630	RVP5C84	01/03/2024	745-50
AG08580632	GRV6201	01/03/2024	745-50
AG08580634	LSL6D17	01/03/2024	745-50
AG08580636	HEI6689	01/03/2024	745-50
AG08580638	PXO4A69	01/03/2024	745-50
AG08580640	HAF3840	01/03/2024	745-50
AG08580642	RUT2E14	01/03/2024	745-50
AG08580644	GZK5891	01/03/2024	745-50
AG08580646	QPZ4578	01/03/2024	745-50
AG08580648	GZP2461	01/03/2024	745-50
AG08580650	HAQ6605	01/03/2024	745-50
AG08580652	HNA9812	01/03/2024	745-50
AG08580654	HMJ6432	01/03/2024	745-50
AG08580656	QOC7F68	01/03/2024	745-50
AG08580658	HJZ1E00	01/03/2024	745-50
AG08580660	QPE0658	01/03/2024	574-61
AG08580662	HEZ8044	01/03/2024	745-50
AG08580664	JPO6484	01/03/2024	745-50
AG08580666	QQA8686	01/03/2024	745-50
AG08580668	FLP3688	01/03/2024	745-50
AG08580670	HAL7D26	01/03/2024	745-50
AG08580672	FEY5F61	01/03/2024	745-50
AG08580674	RNS6F54	01/03/2024	745-50
AG08580676	HCA7866	01/03/2024	745-50
AG08580678	HCN0331	01/03/2024	745-50
AG08580680	SHE2F39	01/03/2024	745-50

AG08580682	HHS3988	01/03/2024	745-50
AG08580684	PUG0441	01/03/2024	745-50
AG08580686	RFG5B76	01/03/2024	745-50
AG08580688	OWJ2A10	01/03/2024	745-50
AG08580690	PUS3875	01/03/2024	745-50
AG08580692	PZL3365	01/03/2024	745-50
AG08580694	RMP4E81	01/03/2024	745-50
AG08580696	HNL6E56	01/03/2024	745-50
AG08580698	HBV0F29	01/03/2024	745-50
AG08580700	RUE9A84	01/03/2024	745-50
AG08580702	QOP7I00	01/03/2024	745-50
AG08580704	PWJ2G91	01/03/2024	745-50
AG08580706	HKJ9653	01/03/2024	745-50
AG08580708	GAK8E25	01/03/2024	745-50
AG08580710	HMI8534	01/03/2024	745-50
AG08580712	GDU7J66	01/03/2024	745-50
AG08580714	HOG7C91	01/03/2024	745-50
AG08580716	HIF5C10	01/03/2024	745-50
AG08580718	HEG9072	01/03/2024	745-50
AG08580720	EHC5H58	01/03/2024	745-50
AG08580722	FSK6E43	01/03/2024	745-50
AG08580724	PWQ0D59	01/03/2024	745-50
AG08580726	SIY8G03	01/03/2024	745-50
AG08580728	OPI8C61	01/03/2024	745-50
AG08580730	RTT4F88	01/03/2024	745-50
AG08580732	RNV9E15	01/03/2024	745-50
AG08580734	HNC7C99	01/03/2024	745-50
AG08580736	HCP2332	01/03/2024	745-50
AG08580738	HKJ4I04	01/03/2024	745-50
AG08580740	PWD3174	01/03/2024	745-50
AG08580742	QNR0324	01/03/2024	745-50
AG08580744	QNR0324	01/03/2024	745-50
AG08580746	HAY9338	01/03/2024	745-50
AG08580748	HHO0927	01/03/2024	745-50
AG08580750	PXI3078	01/03/2024	574-61
AG08580752	GZZ6D00	01/03/2024	745-50
AG08580754	RNY9D90	01/03/2024	745-50
AG08580756	HIT1931	01/03/2024	745-50
AG08580758	HGV2772	01/03/2024	745-50
AG08580760	QWZ6J03	01/03/2024	745-50
AG08580762	EEN4F00	01/03/2024	745-50
AG08580764	SYK3G36	01/03/2024	745-50
AG08580766	HIF1H99	01/03/2024	745-50
AG08580768	MMI6B60	01/03/2024	745-50
AG08580770	GQK6J00	01/03/2024	745-50
AG08580772	PHE3D41	01/03/2024	745-50
AG08580774	HGH8508	01/03/2024	746-30
AG08580776	HNT8814	01/03/2024	746-30
AG08580778	KRZ5I96	01/03/2024	746-30
AG08580780	HIF1H99	01/03/2024	746-30
AG08580782	RTA3C36	01/03/2024	746-30
AG08580784	PUE3G12	02/03/2024	574-61
AG08580786	PZS1374	02/03/2024	745-50
AG08580788	GVW9101	02/03/2024	745-50
AG08580790	SHW7C39	02/03/2024	745-50
AG08580792	LMZ7J24	02/03/2024	745-50
AG08580794	RNZ6H30	02/03/2024	745-50
AG08580796	HJO4766	02/03/2024	745-50
AG08580798	CWU7D70	02/03/2024	745-50
AG08580800	SIZ4B17	02/03/2024	745-50
AG08580802	PXB7I23	02/03/2024	745-50
AG08580804	PUJ8H44	02/03/2024	745-50
AG08580806	PAT5463	02/03/2024	745-50
AG08580808	OWM1F51	02/03/2024	745-50
AG08580810	GWC4E96	02/03/2024	745-50
AG08580812	PZV3473	02/03/2024	745-50
AG08580814	OMF9389	02/03/2024	745-50
AG08580816	HNI5744	02/03/2024	745-50
AG08580818	ONR3I56	02/03/2024	745-50
AG08580820	HBM1687	02/03/2024	745-50
AG08580822	RFP8G42	02/03/2024	745-50
AG08580824	OXB0475	02/03/2024	745-50
AG08580826	HAT6661	02/03/2024	745-50
AG08580828	MOH7D06	02/03/2024	745-50

AG08580830	LMI6B05	02/03/2024	745-50
AG08580832	GTM7H45	02/03/2024	745-50
AG08580834	RMF3A29	02/03/2024	745-50
AG08580836	CRE8I05	02/03/2024	745-50
AG08580838	QNG7F26	02/03/2024	745-50
AG08580840	PJH9E33	02/03/2024	745-50
AG08580842	PWN0081	02/03/2024	745-50
AG08580844	OMC4922	02/03/2024	745-50
AG08580846	KFF5E89	02/03/2024	745-50
AG08580848	ENT9696	02/03/2024	745-50
AG08580850	FRZ6E78	02/03/2024	745-50
AG08580852	EQP6J85	02/03/2024	745-50
AG08580854	HDR1D58	02/03/2024	745-50
AG08580856	NSH0763	02/03/2024	745-50
AG08580858	SIW6C09	02/03/2024	745-50
AG08580860	JIR0J82	02/03/2024	745-50
AG08580862	QPA6283	02/03/2024	745-50
AG08580864	SYI9D45	02/03/2024	745-50
AG08580866	JPS8I28	02/03/2024	745-50
AG08580868	QUT4409	02/03/2024	745-50
AG08580870	RUT5B06	02/03/2024	745-50
AG08580872	HJN4G09	02/03/2024	745-50
AG08580874	HFR2311	02/03/2024	745-50
AG08580876	RTR7H73	02/03/2024	745-50
AG08580878	QMQ6J24	02/03/2024	745-50
AG08580880	RVX6F12	02/03/2024	745-50
AG08580882	NXY0200	02/03/2024	745-50
AG08580884	SIV1J65	02/03/2024	745-50
AG08580886	HMU2621	02/03/2024	745-50
AG08580888	HLM1740	02/03/2024	745-50
AG08580890	QWZ6437	02/03/2024	745-50
AG08580892	NAC1857	02/03/2024	745-50
AG08580894	HJP4876	02/03/2024	745-50
AG08580896	HNQ6J75	02/03/2024	745-50
AG08580898	SYC3H81	02/03/2024	745-50
AG08580900	RNF3I25	02/03/2024	745-50
AG08580902	SYL0J74	02/03/2024	745-50
AG08580904	RNM0I11	02/03/2024	745-50
AG08580906	SYL2H43	02/03/2024	745-50
AG08580908	HIA9729	02/03/2024	745-50
AG08580910	PUQ3J74	02/03/2024	745-50
AG08580912	SYC3I12	02/03/2024	745-50
AG08580914	NYB7291	02/03/2024	745-50
AG08580916	SIO7E16	02/03/2024	745-50
AG08580918	HKG9E58	02/03/2024	745-50
AG08580920	QOC3B90	02/03/2024	745-50
AG08580922	PXP9I40	02/03/2024	745-50
AG08580924	GBR6H34	02/03/2024	605-03
AG08580926	RMQ5B79	02/03/2024	745-50
AG08580928	GXB4816	02/03/2024	745-50
AG08580930	SHZ7A90	02/03/2024	745-50
AG08580932	SIF5J30	02/03/2024	745-50
AG08580934	OLO1803	02/03/2024	745-50
AG08580936	HNV6G24	02/03/2024	745-50
AG08580938	QOG4D29	02/03/2024	745-50
AG08580940	OXH9809	02/03/2024	745-50
AG08580942	RFC7E90	02/03/2024	745-50
AG08580944	QOL4369	02/03/2024	745-50
AG08580946	ESH1G34	02/03/2024	745-50
AG08580948	OMG0H33	02/03/2024	745-50
AG08580950	DUB9D50	02/03/2024	745-50
AG08580952	HFO4D00	02/03/2024	605-03
AG08580954	QOI1F48	02/03/2024	745-50
AG08580956	QPF7601	02/03/2024	745-50
AG08580958	QXY0C94	02/03/2024	745-50
AG08580960	HFE0F77	02/03/2024	745-50
AG08580962	RUK3G08	02/03/2024	745-50
AG08580964	OLP1E04	02/03/2024	745-50
AG08580966	HKW4529	02/03/2024	745-50
AG08580968	GXH4918	02/03/2024	745-50
AG08580970	GTM6E98	02/03/2024	745-50
AG08580972	GNV5196	02/03/2024	745-50
AG08580974	PUH3H40	02/03/2024	745-50
AG08580976	PUQ2H52	02/03/2024	745-50

AG08580978	GWH4448	02/03/2024	745-50
AG08580980	PUF4416	02/03/2024	745-50
AG08580982	PXP9I40	02/03/2024	745-50
AG08580984	GUV6996	02/03/2024	745-50
AG08580986	SHD5C18	02/03/2024	745-50
AG08580988	SYL2E33	02/03/2024	746-30
AG08580990	LLO5D03	02/03/2024	745-50
AG08580992	MPG5I92	02/03/2024	605-03
AG08580994	RGB7B38	02/03/2024	745-50
AG08580996	QXU8D58	02/03/2024	745-50
AG08580998	RNB8F94	02/03/2024	745-50
AG08581000	FAS0140	02/03/2024	745-50
AG08581002	OPB5340	02/03/2024	605-03
AG08581004	HBI8H55	02/03/2024	745-50
AG08581006	SGA2J08	02/03/2024	745-50
AG08581008	OQC8564	02/03/2024	745-50
AG08581010	SYH0E46	02/03/2024	745-50
AG08581012	RNS1F03	02/03/2024	745-50
AG08581014	GWO6573	02/03/2024	745-50
AG08581016	QXA9H03	02/03/2024	745-50
AG08581018	HCI8D21	02/03/2024	745-50
AG08581020	HIK9549	02/03/2024	745-50
AG08581022	PPD3F19	02/03/2024	605-03
AG08581024	RUI1J23	02/03/2024	745-50
AG08581026	GJE2A22	02/03/2024	745-50
AG08581028	RFB1I01	02/03/2024	745-50
AG08581030	QYL3E42	02/03/2024	745-50
AG08581032	HNQ3856	02/03/2024	745-50
AG08581034	HHQ3D37	02/03/2024	605-03
AG08581036	SHY7J63	02/03/2024	745-50
AG08581038	PVS9927	02/03/2024	746-30
AG08581040	RNR2D33	02/03/2024	746-30
AG08581042	FXQ3C83	02/03/2024	746-30
AG08581044	HMY0G12	02/03/2024	746-30
AG08581046	RMQ5B79	02/03/2024	746-30
AG08581048	PUU1H31	02/03/2024	745-50
AG08581050	HFP6258	02/03/2024	746-30
AG08581052	LQM1A33	02/03/2024	746-30
AG08581054	CRZ8C27	02/03/2024	746-30
AG08581056	HMB1550	02/03/2024	746-30
AG08581058	QPQ6624	02/03/2024	745-50
AG08581060	QQW2F62	03/03/2024	745-50
AG08581062	GBR6H34	03/03/2024	746-30
AG08581064	SIL9I82	03/03/2024	745-50
AG08581066	RMN4C17	03/03/2024	745-50
AG08581068	EBL8910	03/03/2024	745-50
AG08581070	SYI6B22	03/03/2024	745-50
AG08581072	FDO5D48	03/03/2024	745-50
AG08581074	RVA6C99	03/03/2024	745-50
AG08581076	PUV3039	03/03/2024	605-03
AG08581078	MBP6F62	03/03/2024	605-03
AG08581080	SIS6D34	03/03/2024	605-03
AG08581082	PYJ0H35	03/03/2024	745-50
AG08581084	OLX0961	03/03/2024	745-50
AG08581086	OQY7034	03/03/2024	745-50
AG08581088	HLX5G30	03/03/2024	605-03
AG08581090	RFU7J82	03/03/2024	745-50
AG08581092	SHZ8E98	03/03/2024	605-03
AG08581094	RFX4A02	03/03/2024	745-50
AG08581096	HJQ0E38	03/03/2024	745-50
AG08581098	HJE2409	03/03/2024	605-03
AG08581100	QUX1237	03/03/2024	605-03
AG08581102	OWP7J89	03/03/2024	605-03
AG08581104	HZV3028	03/03/2024	745-50
AG08581106	GMU6691	03/03/2024	745-50
AG08581108	HCP7758	03/03/2024	605-03
AG08581110	NQK9F55	03/03/2024	567-32
AG08581112	REK4A31	03/03/2024	745-50
AG08581114	RTK7F56	03/03/2024	567-32
AG08581116	QXH0355	03/03/2024	745-50
AG08581118	SHE9C03	03/03/2024	745-50
AG08581120	SYB6G13	03/03/2024	605-03
AG08581122	PZM9608	03/03/2024	745-50
AG08581124	HLB5147	03/03/2024	746-30

AG08581126	SHZ2J84	03/03/2024	745-50
AG08581128	RGD7F93	03/03/2024	746-30
AG08581130	EDT0620	03/03/2024	745-50
AG08581132	PWT2444	03/03/2024	745-50
AG08581134	RNQ5H75	03/03/2024	745-50
AG08581136	OQT0823	03/03/2024	605-03
AG08581138	OQE5J88	03/03/2024	745-50
AG08581140	HGU1150	03/03/2024	745-50
AG08581142	HFI8I53	03/03/2024	745-50
AG08581144	OXE0489	03/03/2024	746-30
AG08581146	QRH9I25	03/03/2024	746-30
AG08581148	HIY7307	03/03/2024	745-50
AG08581150	OEL8A01	03/03/2024	745-50
AG08581152	FVC3J09	03/03/2024	745-50
AG08581154	GTZ9847	03/03/2024	745-50
AG08581156	HBU0981	03/03/2024	745-50
AG08581158	PZH5391	03/03/2024	745-50
AG08581160	HKE2I15	03/03/2024	745-50
AG08581162	RUO5J23	03/03/2024	745-50
AG08581164	PZH5391	03/03/2024	745-50
AG08581166	RTP7C99	03/03/2024	745-50
AG08581168	PWJ2342	03/03/2024	746-30
AG08581170	GQQ7I77	03/03/2024	745-50
AG08581172	PWD9062	03/03/2024	745-50
AG08581174	JPB0905	03/03/2024	745-50
AG08581176	PYV7999	03/03/2024	745-50
AG08581178	SYE5F13	03/03/2024	745-50
AG08581180	SHK8H32	03/03/2024	745-50
AG08581182	OLO6673	03/03/2024	745-50
AG08581184	QWZ9261	03/03/2024	746-30
AG08581186	GUC4375	03/03/2024	745-50
AG08581188	HAB6806	03/03/2024	745-50
AG08581190	HNQ6347	03/03/2024	746-30
AG08581192	GNM2534	03/03/2024	745-50
AG08581194	HGO4419	03/03/2024	745-50
AG08581196	HDV8C00	03/03/2024	745-50
AG08581198	QQY1F81	03/03/2024	745-50
AG08581200	FOC4D35	03/03/2024	745-50
AG08581202	BMS5239	03/03/2024	745-50
AG08581204	GSB5795	03/03/2024	745-50
AG08581206	HJX0798	03/03/2024	745-50
AG08581208	FSQ7J40	03/03/2024	745-50
AG08581210	NEX0I79	03/03/2024	745-50
AG08581212	QPT4911	03/03/2024	605-03
AG08581214	HCM8755	03/03/2024	745-50
AG08581216	DKN4I93	03/03/2024	746-30
AG08581218	AXX9G05	03/03/2024	745-50
AG08581220	QUO5A17	03/03/2024	745-50
AG08581222	OQZ2I47	03/03/2024	745-50
AG08581224	SIK2B41	03/03/2024	745-50
AG08581226	SIK2B41	03/03/2024	745-50
AG08581228	SIK2B41	03/03/2024	745-50
AG08581230	OPG7685	03/03/2024	745-50
AG08581232	RFS7G35	03/03/2024	745-50
AG08581234	QQF4J65	03/03/2024	745-50
AG08581236	HEG4227	03/03/2024	745-50
AG08581238	OLX3359	03/03/2024	745-50
AG08581240	BDW6F69	03/03/2024	745-50
AG08581242	HBV8I30	03/03/2024	745-50
AG08581244	OQP4E91	03/03/2024	745-50
AG08581246	OVS6H47	03/03/2024	605-03
AG08581248	HDE0C32	03/03/2024	745-50
AG08581250	RUA7I95	03/03/2024	746-30
AG08581252	PWQ5I10	03/03/2024	745-50
AG08581254	HKL4G08	03/03/2024	745-50
AG08581256	OZC9016	03/03/2024	745-50
AG08581258	MPG5I92	03/03/2024	745-50
AG08581260	QPQ0606	03/03/2024	745-50
AG08581262	BEJ6C20	03/03/2024	745-50
AG08581264	MPG5I92	03/03/2024	746-30
AG08581266	HHV9A08	03/03/2024	605-03
AG08581268	QUL7717	03/03/2024	745-50
AG08581270	SHP7H73	03/03/2024	746-30
AG08581272	QNF9231	03/03/2024	745-50

AG08581274	RUN8H01	03/03/2024	745-50
AG08581276	KPL6091	03/03/2024	746-30
AG08581278	PVK1424	03/03/2024	605-03
AG08581280	RUP5B42	03/03/2024	745-50
AG08581282	OLV8859	03/03/2024	745-50
AG08581284	OWU3310	03/03/2024	745-50
AG08581286	HHP6509	03/03/2024	746-30
AG08581288	GWC8146	03/03/2024	747-10
AG08581290	ORB1393	03/03/2024	745-50
AG08581292	RTJ3B25	03/03/2024	745-50
AG08581294	PZA9D18	03/03/2024	745-50
AG08581296	NYC2A30	03/03/2024	745-50
AG08581298	KYE8H06	03/03/2024	605-03
AG08581300	HMZ7380	03/03/2024	745-50
AG08581302	HNO3A29	03/03/2024	745-50
AG08581304	QUK4644	03/03/2024	745-50
AG08581306	OQX9H42	03/03/2024	605-03
AG08581308	HJO6513	03/03/2024	745-50
AG08581310	HLA2J17	03/03/2024	745-50
AG08581312	FGW0D32	03/03/2024	745-50
AG08581314	HNZ1148	03/03/2024	745-50
AG08581316	HJP9A23	03/03/2024	745-50
AG08581318	HND3E19	03/03/2024	745-50
AG08581320	HJK6147	03/03/2024	745-50
AG08581322	KPD7039	03/03/2024	745-50
AG08581324	HBV8A99	03/03/2024	745-50
AG08581326	SHB1J78	03/03/2024	745-50
AG08581328	PXE7268	03/03/2024	745-50
AG08581330	HMD8134	03/03/2024	745-50
AG08581332	NMX0A74	03/03/2024	745-50
AG08581334	PUJ0324	03/03/2024	745-50
AG08581336	RUZ2G50	03/03/2024	745-50
AG08581338	HFS8B24	03/03/2024	745-50
AG08581340	PVP9053	03/03/2024	745-50
AG08581342	QLF4J25	03/03/2024	745-50
AG08581344	SIP4D56	03/03/2024	745-50
AG08581346	HZN4I39	03/03/2024	745-50
AG08581348	JEV3840	03/03/2024	745-50
AG08581350	HOH8B30	03/03/2024	745-50
AG08581352	HKK5803	03/03/2024	745-50
AG08581354	PWB8862	03/03/2024	605-03
AG08581356	RVE8G66	03/03/2024	745-50
AG08581358	RUB1A25	03/03/2024	605-03
AG08581360	OWK1161	03/03/2024	745-50
AG08581362	JMI3I16	03/03/2024	745-50
AG08581364	PZS6384	03/03/2024	745-50
AG08581366	MKJ6D60	03/03/2024	605-03
AG08581368	OLO8I87	03/03/2024	745-50
AG08581370	HMR7J30	03/03/2024	745-50
AG08581372	FJR3H70	03/03/2024	745-50
AG08581374	HFK1H23	03/03/2024	605-03
AG08581376	HDD1559	03/03/2024	745-50
AG08581378	HMR7J30	03/03/2024	745-50
AG08581380	RVZ8G77	03/03/2024	745-50
AG08581382	PMR6C79	03/03/2024	745-50
AG08581384	OPZ6J61	03/03/2024	745-50
AG08581386	SIJ6E23	03/03/2024	605-03
AG08581388	QOT9C40	03/03/2024	745-50
AG08581390	PYD5226	03/03/2024	605-03
AG08581392	PUD8896	03/03/2024	605-03
AG08581394	SIF9E18	03/03/2024	746-30
AG08581396	RTC4B47	03/03/2024	746-30
AG08581398	SIL9I82	03/03/2024	746-30
AG08581400	PXH1I08	03/03/2024	746-30
AG08581402	QQU2776	03/03/2024	746-30
AG08581404	PWA6452	04/03/2024	574-61
AG08581406	LUZ3D87	04/03/2024	574-61
AG08581408	NYC3E69	04/03/2024	745-50
AG08581410	PUA6340	04/03/2024	605-03
AG08581412	DYH6D68	04/03/2024	745-50
AG08581414	FGA8F82	04/03/2024	745-50
AG08581416	DTT2F59	04/03/2024	745-50
AG08581418	SYP3D34	04/03/2024	745-50
AG08581420	GZG6A65	04/03/2024	745-50

AG08581422	HOG8812	04/03/2024	746-30
AG08581424	PUB0515	04/03/2024	745-50
AG08581426	HGS0369	04/03/2024	745-50
AG08581428	PWN4C98	04/03/2024	745-50
AG08581430	MQH8C26	04/03/2024	745-50
AG08581432	OXG1905	04/03/2024	745-50
AG08581434	HDX6635	04/03/2024	745-50
AG08581436	HFR5459	04/03/2024	745-50
AG08581438	SIQ6G20	04/03/2024	745-50
AG08581440	HFY1J63	04/03/2024	745-50
AG08581442	OYP8H06	04/03/2024	745-50
AG08581444	PWG4599	04/03/2024	745-50
AG08581446	OXH2479	04/03/2024	605-03
AG08581448	QXM5380	04/03/2024	605-03
AG08581450	HBV0J59	04/03/2024	605-03
AG08581452	PLI5E66	04/03/2024	605-03
AG08581454	IAJ6549	04/03/2024	745-50
AG08581456	HEF7677	04/03/2024	745-50
AG08581458	RNC4B21	04/03/2024	745-50
AG08581460	HIX6E46	04/03/2024	745-50
AG08581462	HHB0H63	04/03/2024	745-50
AG08581464	RMJ2J24	04/03/2024	745-50
AG08581466	HKV7416	04/03/2024	745-50
AG08581468	HIX0508	04/03/2024	745-50
AG08581470	HJE5026	04/03/2024	745-50
AG08581472	DSO5A53	04/03/2024	745-50
AG08581474	HKW9903	04/03/2024	745-50
AG08581476	SYH6I68	04/03/2024	745-50
AG08581478	HJR8260	04/03/2024	745-50
AG08581480	FWP9580	04/03/2024	745-50
AG08581482	OYX9E60	04/03/2024	745-50
AG08581484	RMT8A59	04/03/2024	745-50
AG08581486	NYA3683	04/03/2024	746-30
AG08581488	GAR0H06	04/03/2024	745-50
AG08581490	HCP8500	04/03/2024	745-50
AG08581492	GUH2430	04/03/2024	745-50
AG08581494	SHK6H28	04/03/2024	746-30
AG08581496	HNO5C27	04/03/2024	745-50
AG08581498	OPH5J84	04/03/2024	745-50
AG08581500	HGZ7660	04/03/2024	745-50
AG08581502	PWO9C68	04/03/2024	745-50
AG08581504	PYO8711	04/03/2024	745-50
AG08581506	OLZ3822	04/03/2024	746-30
AG08581508	PWO1D67	04/03/2024	745-50
AG08581510	PVE6H29	04/03/2024	745-50
AG08581512	QNY8E52	04/03/2024	746-30
AG08581514	OQH2067	04/03/2024	745-50
AG08581516	SHC3C34	04/03/2024	745-50
AG08581518	HNL5J15	04/03/2024	745-50
AG08581520	HFL8A63	04/03/2024	745-50
AG08581522	RUO7H60	04/03/2024	745-50
AG08581524	OPM9635	04/03/2024	745-50
AG08581526	QOU0E76	04/03/2024	745-50
AG08581528	SIW8A01	04/03/2024	746-30
AG08581530	FTX2D72	04/03/2024	745-50
AG08581532	RFA1C17	04/03/2024	745-50
AG08581534	PXB7780	04/03/2024	745-50
AG08581536	RUF5I57	04/03/2024	745-50
AG08581538	HKP7968	04/03/2024	745-50
AG08581540	PXA2J19	04/03/2024	745-50
AG08581542	HEW4768	04/03/2024	745-50
AG08581544	GXR3J03	04/03/2024	745-50
AG08581546	HNP0807	04/03/2024	745-50
AG08581548	RFD1I91	04/03/2024	745-50
AG08581550	KZK4295	04/03/2024	745-50
AG08581552	HLV2382	04/03/2024	745-50
AG08581554	SIZ9A34	04/03/2024	745-50
AG08581556	SHH1C55	04/03/2024	745-50
AG08581558	HJE9503	04/03/2024	745-50
AG08581560	RF9D24	04/03/2024	567-32
AG08581562	OPA0D19	04/03/2024	605-03
AG08581564	QNC1753	04/03/2024	745-50
AG08581566	PJS4E09	04/03/2024	745-50
AG08581568	OPG7G65	04/03/2024	745-50

AG08581570	RUT4I48	04/03/2024	746-30
AG08581572	IAA1168	04/03/2024	745-50
AG08581574	CZC4535	04/03/2024	574-61
AG08581576	HAE0F71	04/03/2024	745-50
AG08581578	QNJ7086	04/03/2024	745-50
AG08581580	HEF6C91	04/03/2024	745-50
AG08581582	HEL8346	04/03/2024	745-50
AG08581584	SHG8B98	04/03/2024	745-50
AG08581586	HDF7123	04/03/2024	745-50
AG08581588	HMF4790	04/03/2024	745-50
AG08581590	HHN8B58	04/03/2024	746-30
AG08581592	RTU7G92	04/03/2024	745-50
AG08581594	OQR4D23	04/03/2024	745-50
AG08581596	PUW0B39	04/03/2024	745-50
AG08581598	PWJ4818	04/03/2024	605-03
AG08581600	HII5514	04/03/2024	745-50
AG08581602	OQW3B43	04/03/2024	745-50
AG08581604	HHQ4910	04/03/2024	605-03
AG08581606	SIM7D45	04/03/2024	605-03
AG08581608	HIS3B54	04/03/2024	745-50
AG08581610	RUN6B29	04/03/2024	605-03
AG08581612	GXR5C92	04/03/2024	745-50
AG08581614	QMU2D14	04/03/2024	745-50
AG08581616	MTX0C82	04/03/2024	745-50
AG08581618	GZX8797	04/03/2024	745-50
AG08581620	QPH2623	04/03/2024	746-30
AG08581622	HGA3C47	04/03/2024	746-30
AG08581624	KJN3923	04/03/2024	746-30
AG08581626	HAC3G83	04/03/2024	746-30
AG08581628	HGT6H55	04/03/2024	746-30
AG08581630	RBH1D57	05/03/2024	574-61
AG08581632	PVU2999	05/03/2024	745-50
AG08581634	HDQ9B70	05/03/2024	745-50
AG08581636	SUE9D30	05/03/2024	745-50
AG08581638	ORB7358	05/03/2024	746-30
AG08581640	HKJ4I72	05/03/2024	745-50
AG08581642	SIW1H56	05/03/2024	745-50
AG08581644	RNZ8D99	05/03/2024	745-50
AG08581646	RMW1E04	05/03/2024	745-50
AG08581648	LLD7767	05/03/2024	745-50
AG08581650	PYO7717	05/03/2024	745-50
AG08581652	RFD3I78	05/03/2024	745-50
AG08581654	PPG1G10	05/03/2024	745-50
AG08581656	SHG8H69	05/03/2024	745-50
AG08581658	GQI2914	05/03/2024	745-50
AG08581660	PZY3834	05/03/2024	745-50
AG08581662	NSF2075	05/03/2024	745-50
AG08581664	JGJ6482	05/03/2024	745-50
AG08581666	PVJ2455	05/03/2024	605-03
AG08581668	OYK9B89	05/03/2024	745-50
AG08581670	PVE6H29	05/03/2024	745-50
AG08581672	SYF9H66	05/03/2024	745-50
AG08581674	FFG9G84	05/03/2024	745-50
AG08581676	SIP3D87	05/03/2024	745-50
AG08581678	SHJ4F88	05/03/2024	605-03
AG08581680	PZC9G15	05/03/2024	745-50
AG08581682	OPN2A25	05/03/2024	745-50
AG08581684	SHY5E28	05/03/2024	745-50
AG08581686	QUT8H47	05/03/2024	745-50
AG08581688	QXE1501	05/03/2024	745-50
AG08581690	HNL4D43	05/03/2024	745-50
AG08581692	PUH5H22	05/03/2024	745-50
AG08581694	RVA8H07	05/03/2024	745-50
AG08581696	HHR2J89	05/03/2024	745-50
AG08581698	PHE3D41	05/03/2024	745-50
AG08581700	HCI2350	05/03/2024	745-50
AG08581702	QPH0044	05/03/2024	605-03
AG08581704	RUO5G73	05/03/2024	745-50
AG08581706	GTP2506	05/03/2024	745-50
AG08581708	PWZ2E38	05/03/2024	745-50
AG08581710	OPV1467	05/03/2024	745-50
AG08581712	HDT1J25	05/03/2024	605-03
AG08581714	PUV3F98	05/03/2024	745-50
AG08581716	SHI3A79	05/03/2024	745-50

AG08581718	RNW0G46	05/03/2024	745-50
AG08581720	PVO6J98	05/03/2024	745-50
AG08581722	GMH2666	05/03/2024	745-50
AG08581724	HAK2665	05/03/2024	745-50
AG08581726	HEF8123	05/03/2024	745-50
AG08581728	HNY6756	05/03/2024	745-50
AG08581730	SHF5I36	05/03/2024	745-50
AG08581732	RNJ5F46	05/03/2024	746-30
AG08581734	OQG7740	05/03/2024	745-50
AG08581736	LQR3225	05/03/2024	745-50
AG08581738	QNO5B38	05/03/2024	745-50
AG08581740	HHV7J09	05/03/2024	745-50
AG08581742	RJM1D87	05/03/2024	745-50
AG08581744	QUW0H07	05/03/2024	745-50
AG08581746	PKZ6I86	05/03/2024	745-50
AG08581748	HJI7629	05/03/2024	745-50
AG08581750	QQZ9A39	05/03/2024	746-30
AG08581752	BKG4667	05/03/2024	746-30
AG08581754	OXH3903	05/03/2024	745-50
AG08581756	QOY2G33	05/03/2024	746-30
AG08581758	HGJ3718	05/03/2024	745-50
AG08581760	HIG8503	05/03/2024	745-50
AG08581762	SJG6C90	05/03/2024	745-50
AG08581764	OTF1A06	05/03/2024	745-50
AG08581766	QQS0903	05/03/2024	745-50
AG08581768	PYE7B42	05/03/2024	745-50
AG08581770	HGE3E99	05/03/2024	745-50
AG08581772	GWB9417	05/03/2024	745-50
AG08581774	PVV7A20	05/03/2024	745-50
AG08581776	OQU2I20	05/03/2024	745-50
AG08581778	OOZ9252	05/03/2024	745-50
AG08581780	QUS4930	05/03/2024	745-50
AG08581782	RUZ5J79	05/03/2024	745-50
AG08581784	GLI7800	05/03/2024	745-50
AG08581786	RTE6B10	05/03/2024	745-50
AG08581788	QPE1E70	05/03/2024	745-50
AG08581790	HGC7D57	05/03/2024	745-50
AG08581792	SHY8J14	05/03/2024	745-50
AG08581794	DOG6862	05/03/2024	745-50
AG08581796	SIP9I73	05/03/2024	745-50
AG08581798	SHU2A95	05/03/2024	745-50
AG08581800	GXY9A32	05/03/2024	745-50
AG08581802	PUT4J34	05/03/2024	746-30
AG08581804	EET8I68	05/03/2024	745-50
AG08581806	HNZ7462	05/03/2024	745-50
AG08581808	HIK6D24	05/03/2024	745-50
AG08581810	PJS4E09	05/03/2024	745-50
AG08581812	RNL3G52	05/03/2024	746-30
AG08581814	PVL1536	05/03/2024	745-50
AG08581816	HEF7832	05/03/2024	745-50
AG08581818	HBZ5087	05/03/2024	745-50
AG08581820	PYE4848	05/03/2024	745-50
AG08581822	SIC3A09	05/03/2024	745-50
AG08581824	PZQ8H27	05/03/2024	745-50
AG08581826	QXC7462	05/03/2024	745-50
AG08581828	SHW3J53	05/03/2024	745-50
AG08581830	RNG2A54	05/03/2024	745-50
AG08581832	FAQ4G18	05/03/2024	745-50
AG08581834	RFW3A70	05/03/2024	745-50
AG08581836	GVW0J39	05/03/2024	745-50
AG08581838	QPO8G15	05/03/2024	745-50
AG08581840	SYK0D81	05/03/2024	745-50
AG08581842	SHL6C38	05/03/2024	745-50
AG08581844	HEH6069	05/03/2024	745-50
AG08581846	ODK9E84	05/03/2024	745-50
AG08581848	HKA4409	05/03/2024	746-30
AG08581850	JAC1I39	06/03/2024	745-50
AG08581852	GUU7370	06/03/2024	745-50
AG08581854	RNM2C55	06/03/2024	745-50
AG08581856	HCZ7710	06/03/2024	745-50
AG08581858	GZB0243	06/03/2024	747-10
AG08581860	HCL0010	06/03/2024	745-50
AG08581862	RTI7G67	06/03/2024	746-30
AG08581864	SYL0D86	06/03/2024	746-30

AG08581866	NYF0A10	06/03/2024	745-50
AG08581868	RFE6D29	06/03/2024	745-50
AG08581870	HFO4D00	06/03/2024	745-50
AG08581872	RMI7D39	06/03/2024	745-50
AG08581874	SIT7I56	06/03/2024	745-50
AG08581876	HGL3D71	06/03/2024	745-50
AG08581878	FIJ1B23	06/03/2024	745-50
AG08581880	GPU5758	06/03/2024	746-30
AG08581882	GWC5466	06/03/2024	745-50
AG08581884	SYJ4E67	06/03/2024	745-50
AG08581886	SHY8A33	06/03/2024	745-50
AG08581888	RTS0J19	06/03/2024	745-50
AG08581890	FIG1064	06/03/2024	745-50
AG08581892	KWQ6J37	06/03/2024	747-10
AG08581894	HCS7A23	06/03/2024	745-50
AG08581896	RTB7G68	06/03/2024	745-50
AG08581898	RVX2F11	06/03/2024	745-50
AG08581900	PVU8264	06/03/2024	745-50
AG08581902	STU7A40	06/03/2024	747-10
AG08581904	OLS6E39	06/03/2024	745-50
AG08581906	HII6940	06/03/2024	745-50
AG08581908	PUS3875	06/03/2024	745-50
AG08581910	HGJ9E12	06/03/2024	745-50
AG08581912	PVB5462	06/03/2024	745-50
AG08581914	HHI3917	06/03/2024	745-50
AG08581916	QOE3I03	06/03/2024	745-50
AG08581918	NGO0E59	06/03/2024	745-50
AG08581920	RTO7C13	06/03/2024	745-50
AG08581922	SHS4E61	06/03/2024	745-50
AG08581924	RVV9I37	06/03/2024	745-50
AG08581926	FRE9218	06/03/2024	746-30
AG08581928	PZY3834	06/03/2024	747-10
AG08581930	QOZ6835	06/03/2024	745-50
AG08581932	KOJ1915	06/03/2024	745-50
AG08581934	QUQ5563	06/03/2024	745-50
AG08581936	RFY2E39	06/03/2024	745-50
AG08581938	RUM0A03	06/03/2024	745-50
AG08581940	PZI0G48	06/03/2024	745-50
AG08581942	PWJ4I51	06/03/2024	745-50
AG08581944	RFE9E82	06/03/2024	745-50
AG08581946	PWW7J49	06/03/2024	745-50
AG08581948	HMG3035	06/03/2024	745-50
AG08581950	BAC5038	06/03/2024	745-50
AG08581952	HCA1964	06/03/2024	745-50
AG08581954	SHD4J65	06/03/2024	745-50
AG08581956	QNS3A54	06/03/2024	746-30
AG08581958	QXH6A02	06/03/2024	746-30
AG08581960	HDN7A36	06/03/2024	746-30
AG08581962	SIE9C19	08/03/2024	745-50
AG08581964	PXQ5453	08/03/2024	745-50
AG08581966	PCK9G73	08/03/2024	745-50
AG08581968	QUV7A27	08/03/2024	747-10
AG08581970	FVA0H51	08/03/2024	747-10
AG08581972	HFC9480	08/03/2024	745-50
AG08581974	HEP6914	08/03/2024	747-10
AG08581976	HMD4875	08/03/2024	745-50
AG08581978	QNP2C16	08/03/2024	745-50
AG08581980	EDK7876	08/03/2024	745-50
AG08581982	GVQ2C94	08/03/2024	745-50
AG08581984	PXV8770	08/03/2024	745-50
AG08581986	PYK9963	06/03/2024	745-50
AG08581988	RFB0I57	06/03/2024	745-50
AG08581990	PUH5H22	06/03/2024	745-50
AG08581992	RTN0G70	06/03/2024	745-50
AG08581994	SYK0A14	06/03/2024	745-50
AG08581996	QUW1E09	06/03/2024	745-50
AG08581998	HCL0066	06/03/2024	745-50
AG08582000	QQM0735	06/03/2024	745-50
AG08582002	RFD5J66	06/03/2024	745-50
AG08582004	PXT2311	06/03/2024	745-50
AG08582006	OXC2I12	06/03/2024	745-50
AG08582008	HIM8390	06/03/2024	745-50
AG08582010	RME0G08	06/03/2024	745-50
AG08582012	RVV6F09	06/03/2024	745-50

AG08582014	QXS4A95	06/03/2024	745-50
AG08582016	QPE2602	06/03/2024	745-50
AG08582018	PUB6G60	06/03/2024	745-50
AG08582020	GWO4080	06/03/2024	745-50
AG08582022	IND1249	06/03/2024	745-50
AG08582024	SJG5B01	06/03/2024	745-50
AG08582026	RTG7H28	06/03/2024	745-50
AG08582028	QPR3699	06/03/2024	745-50
AG08582030	SHY8A33	06/03/2024	745-50
AG08582032	RTH9E03	06/03/2024	745-50
AG08582034	HAQ6J74	06/03/2024	745-50
AG08582036	FQG6A07	06/03/2024	745-50
AG08582038	RUP6E36	06/03/2024	745-50
AG08582040	PZY3834	06/03/2024	745-50
AG08582042	SHP8D17	06/03/2024	745-50
AG08582044	RTS4J87	06/03/2024	745-50
AG08582046	QQU8D67	06/03/2024	745-50
AG08582048	RTB0G70	06/03/2024	745-50
AG08582050	RFR5F93	06/03/2024	745-50
AG08582052	HHV2322	06/03/2024	745-50
AG08582054	RVG6B11	06/03/2024	745-50
AG08582056	HEH2F97	06/03/2024	745-50
AG08582058	KPV3F85	06/03/2024	745-50
AG08582060	RVZ2A47	06/03/2024	745-50
AG08582062	SHW4C45	06/03/2024	745-50
AG08582064	DXU4C24	06/03/2024	745-50
AG08582066	SYA3B96	06/03/2024	745-50
AG08582068	OPK6F58	06/03/2024	745-50
AG08582070	SJD3I87	06/03/2024	745-50
AG08582072	RMK8J04	06/03/2024	745-50
AG08582074	QWV7D91	06/03/2024	745-50
AG08582076	HJI6814	06/03/2024	745-50
AG08582078	PXF4F96	06/03/2024	745-50
AG08582080	GWK8210	06/03/2024	745-50
AG08582082	PZA6078	06/03/2024	745-50
AG08582084	RTZ5I50	06/03/2024	745-50
AG08582086	RVW1H02	06/03/2024	745-50
AG08582088	HIA9H03	06/03/2024	745-50
AG08582090	GOQ5525	06/03/2024	745-50
AG08582092	NXX9231	07/03/2024	745-50
AG08582094	OPV1467	07/03/2024	745-50
AG08582096	PZY3834	07/03/2024	745-50
AG08582098	CGC4B07	07/03/2024	745-50
AG08582100	HFE3B39	07/03/2024	745-50
AG08582102	HEF5997	07/03/2024	745-50
AG08582104	QWT9F49	07/03/2024	745-50
AG08582106	HKR6711	07/03/2024	745-50
AG08582108	QQV9720	07/03/2024	745-50
AG08582110	HJZ1F41	07/03/2024	745-50
AG08582112	HGR3A78	07/03/2024	745-50
AG08582114	PWJ8G45	07/03/2024	745-50
AG08582116	OPC6063	07/03/2024	745-50
AG08582118	AOF3067	07/03/2024	745-50
AG08582120	PPS8260	07/03/2024	745-50
AG08582122	HJU5562	07/03/2024	745-50
AG08582124	QOW7H93	07/03/2024	745-50
AG08582126	SSS0E52	07/03/2024	745-50
AG08582128	SIT2J71	07/03/2024	745-50
AG08582130	ACS5359	07/03/2024	745-50
AG08582132	RTJ1C58	07/03/2024	745-50
AG08582134	PUC7D83	07/03/2024	745-50
AG08582136	PXS7I97	07/03/2024	745-50
AG08582138	MGF4J54	07/03/2024	745-50
AG08582140	OPI0382	07/03/2024	745-50
AG08582142	QPL3G06	07/03/2024	745-50
AG08582144	RVD3E70	07/03/2024	745-50
AG08582146	AJM2092	07/03/2024	745-50
AG08582148	HJO8G69	07/03/2024	745-50
AG08582150	HGU6C92	07/03/2024	745-50
AG08582152	PBP9877	07/03/2024	745-50
AG08582154	HBC8440	07/03/2024	745-50
AG08582156	GEF2J01	07/03/2024	745-50
AG08582158	KYW2J17	07/03/2024	745-50
AG08582160	HHX2036	07/03/2024	745-50

AG08582162	HHO3J80	07/03/2024	745-50
AG08582164	HOK4F58	07/03/2024	745-50
AG08582166	PUQ2657	07/03/2024	745-50
AG08582168	HMO3I61	07/03/2024	745-50
AG08582170	PHL1D13	07/03/2024	745-50
AG08582172	HFF9975	07/03/2024	745-50
AG08582174	OXI1914	07/03/2024	745-50
AG08582176	PZY3834	07/03/2024	745-50
AG08582178	RMM2J97	07/03/2024	745-50
AG08582180	PWO9693	07/03/2024	745-50
AG08582182	MWU6002	07/03/2024	745-50
AG08582184	HGJ9E12	07/03/2024	745-50
AG08582186	HIP5G68	07/03/2024	745-50

Walter Anselmo Simões Rocha
Autoridade de Trânsito Municipal

SMST - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 009/2024

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santa Luzia - JARI Santa Luzia e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Período de Postagem: 13/03/2024 a 13/03/2024

CÓD. AIT	PLACA	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AG06553522	HGO0842	26/10/2023	545-21
AG06689492	HGP4B30	02/11/2023	653-00
AG07147206	RMS8D86	05/10/2023	745-50
AG07147280	RFP5G64	05/10/2023	745-50
AG07147343	QPK3E58	05/10/2023	745-50
AG07147421	OPD3910	05/10/2023	745-50
AG07147596	FQJ6G74	06/10/2023	745-50
AG07147683	GZK5J38	06/10/2023	745-50
AG07147930	FQD9D43	07/10/2023	745-50
AG07148013	PYH0030	07/10/2023	745-50
AG07148082	JFE9B21	07/10/2023	745-50
AG07148738	OPD1307	08/10/2023	745-50
AG07148826	SHX1C07	08/10/2023	745-50
AG07148997	PUX3C20	08/10/2023	745-50
AG07149071	QWX5A79	08/10/2023	745-50
AG07149213	RNP5E27	09/10/2023	745-50
AG07149292	QXU2E92	09/10/2023	745-50
AG07149308	PYZ2512	09/10/2023	745-50
AG07149389	HGA9C94	09/10/2023	745-50
AG07149465	HKK2761	10/10/2023	745-50
AG07149486	BXI5J48	10/10/2023	574-61
AG07149504	PUO0912	10/10/2023	745-50
AG07149510	HAE8784	10/10/2023	745-50
AG07149585	LKV6719	10/10/2023	745-50
AG07149638	QQC0038	10/10/2023	745-50
AG07150007	GZF5J55	11/10/2023	745-50
AG07150760	KVS5402	13/10/2023	745-50
AG07151017	FOS4H10	14/10/2023	745-50
AG07151032	HEA0I39	14/10/2023	745-50
AG07151124	RFP5I88	14/10/2023	745-50
AG07151539	PUT4H45	14/10/2023	745-50
AG07151685	PVU1202	15/10/2023	745-50
AG07152019	PWY8305	16/10/2023	745-50
AG07152160	OQP8E21	16/10/2023	745-50
AG07152264	RTO2D68	16/10/2023	745-50
AG07152941	OQM5682	17/10/2023	745-50
AG07153026	QOP9888	18/10/2023	745-50
AG07153195	HMU1660	18/10/2023	745-50
AG07153530	PVU1202	20/10/2023	745-50

AG07154008	PVT1B92	21/10/2023	745-50
AG07154519	HMO2072	22/10/2023	745-50
AG07155053	QOP9888	23/10/2023	745-50
AG07155098	OQQ9A98	24/10/2023	745-50
AG07155237	HCR9642	24/10/2023	745-50
AG07155352	QNA8B45	25/10/2023	745-50
AG07155535	QOH3045	26/10/2023	745-50
AG07155549	QQT1C13	26/10/2023	745-50
AG07155622	QQM8F06	26/10/2023	745-50
AG07155979	HDJ5241	27/10/2023	745-50
AG07156055	PZF1348	27/10/2023	745-50
AG07156158	QPF3813	28/10/2023	745-50
AG07156347	OQQ9A98	28/10/2023	745-50
AG07156771	RTU7I62	29/10/2023	605-03
AG07157009	GRZ0H67	30/10/2023	745-50
AG07157278	SHZ0F77	31/10/2023	745-50
AG07157469	RTW7H70	31/10/2023	746-30
AG07157510	HGP5732	01/11/2023	745-50
AG07157762	LPE1B03	01/11/2023	745-50
AG07157882	SHF7H79	02/11/2023	747-10
AG07157956	RTW7H70	02/11/2023	745-50
AG07157967	GNP5757	02/11/2023	745-50
AG07158013	QXE3361	02/11/2023	745-50
AG07158078	SIV1B58	02/11/2023	745-50
AG07158510	PWO9J80	08/11/2023	746-30
AG07158653	OPU1093	02/11/2023	745-50
AG07158855	SHF3E17	03/11/2023	745-50
AG07158989	PYL5227	03/11/2023	745-50
AG07159069	RUM1I99	04/11/2023	745-50
AG07159463	HNR7646	05/11/2023	745-50
AG07159599	HMO2072	05/11/2023	745-50
AG07159886	QPT3714	07/11/2023	745-50
AG07159938	RTB3B94	07/11/2023	745-50
AG07160105	HJQ1049	08/11/2023	745-50
AG07160157	HLU5035	08/11/2023	745-50
AG07160224	HJQ9H80	08/11/2023	745-50
AG07160350	OXI8997	09/11/2023	745-50
AG07160466	RMU8J74	09/11/2023	745-50
AG07160473	HGA9C94	09/11/2023	745-50
AG07160542	RUM1I99	09/11/2023	745-50
AG07160600	SHZ0F77	10/11/2023	745-50
AG07160654	HBU2644	10/11/2023	745-50
AG07160861	RFB3F56	10/11/2023	745-50
AG07160878	SHQ5F15	10/11/2023	745-50
AG07161058	SHK1B27	11/11/2023	745-50
AG07161242	HGA9C94	11/11/2023	745-50
AG07161408	LPE1B03	12/11/2023	745-50
AG07161510	KVS8J14	12/11/2023	745-50
AG07161650	RUW4F93	12/11/2023	745-50
AG07161779	RME3F72	13/11/2023	745-50
AG07161819	RMU8J74	14/11/2023	746-30
AG07162193	RMU8J74	14/11/2023	745-50
AG07162407	HDI6563	14/11/2023	745-50
AG07162717	RNO5A73	15/11/2023	745-50
AG07163045	RMN6C99	16/11/2023	745-50
AG07163128	PUJ5681	16/11/2023	745-50
AG07163814	PVU1202	17/11/2023	745-50
AG07164267	SIF4G92	19/11/2023	745-50
AG07164596	SIF4G92	19/11/2023	745-50
AG07164887	PXH8393	20/11/2023	745-50
AG07165321	HGA9C94	22/11/2023	745-50
AG07165898	REF4D65	24/11/2023	745-50
AG07166038	RNO5A73	24/11/2023	746-30
AG07167054	OXJ2G02	14/12/2023	554-11
AG07167058	HGT3530	15/12/2023	573-80
AG07167063	QXP8B41	16/12/2023	653-00
AG07167065	QXP8B41	16/12/2023	518-51
AG07168926	OQX9H42	18/11/2023	763-32
AG07169078	JIJ3C87	16/12/2023	555-00
AG07184049	PXZ8A88	26/11/2023	745-50
AG07184120	HIC4J62	26/11/2023	745-50
AG07184147	HGA9C94	26/11/2023	745-50
AG07184712	CDL8196	27/11/2023	745-50
AG07184726	GML9J96	27/11/2023	745-50

AG07185136	SHZ0F77	29/11/2023	745-50
AG07185331	RME3F72	29/11/2023	745-50
AG07185507	HIC4J62	30/11/2023	745-50
AG07185883	GYH0937	02/12/2023	745-50
AG07186250	HIC4J62	03/12/2023	745-50
AG07186582	HGA9C94	04/12/2023	745-50
AG08555514	HGA9C94	06/12/2023	745-50
AG08556004	QOH3045	08/12/2023	745-50
AG08556239	PWX3965	08/12/2023	745-50
AG08556484	QWW9A99	09/12/2023	745-50
AG08556781	GRR9H94	10/12/2023	745-50
AG08556979	GRR9H94	10/12/2023	745-50
AG08557870	RFP1E06	11/12/2023	745-50
AG08558251	SIP8H17	13/12/2023	745-50
AG08558297	HGO2655	13/12/2023	745-50
AG08558567	OQS6793	14/12/2023	745-50
AG08558599	RFN1J14	14/12/2023	745-50
AG08559223	PWZ1594	16/12/2023	745-50
AG08559470	HHV8638	17/12/2023	745-50
AG08559685	OPW6050	18/12/2023	745-50
AG08559935	SIP8H17	19/12/2023	745-50
AG08560171	OPL4040	20/12/2023	745-50
AG08561046	QUA0672	23/12/2023	745-50
AG08561169	QOG5539	23/12/2023	745-50
AG08561930	FOP7B55	23/12/2023	574-61
AG08561932	EYT7I09	23/12/2023	574-61
AG08561934	RMM9D93	23/12/2023	574-61
AG08561936	RUY6J03	23/12/2023	745-50
AG08561939	RUY6J03	23/12/2023	745-50
AG08561943	QPP0539	23/12/2023	745-50
AG08561945	RFC9F15	23/12/2023	745-50
AG08561947	PVZ7F53	23/12/2023	745-50
AG08561949	GTH7708	23/12/2023	745-50
AG08561951	RTY6C17	23/12/2023	745-50
AG08561953	GUH4876	23/12/2023	745-50
AG08561955	HCM9697	23/12/2023	745-50
AG08561959	QPN7F09	23/12/2023	745-50
AG08561961	OLO6444	23/12/2023	745-50
AG08561964	HHS9368	23/12/2023	745-50
AG08561966	HKS7B65	23/12/2023	745-50
AG08561969	OLT1C25	23/12/2023	745-50
AG08561973	QUV7A27	23/12/2023	745-50
AG08561975	JHB7D90	23/12/2023	745-50
AG08561979	SJE4E92	23/12/2023	745-50
AG08561983	PWI0F01	23/12/2023	745-50
AG08561985	PZK2899	23/12/2023	745-50
AG08561989	OPQ6430	23/12/2023	745-50
AG08561993	LMA5D76	23/12/2023	745-50
AG08561995	JUS5D26	23/12/2023	745-50
AG08561997	RHF5J50	23/12/2023	745-50
AG08562003	HMY9F24	23/12/2023	745-50
AG08562005	EJV6A93	23/12/2023	745-50
AG08562008	QOM2I28	23/12/2023	745-50
AG08562011	GNW9264	23/12/2023	745-50
AG08562013	SIS2I41	23/12/2023	745-50
AG08562016	QXF5376	23/12/2023	745-50
AG08562018	HCF0836	23/12/2023	745-50
AG08562020	PZL9501	23/12/2023	745-50
AG08562023	BZA0D96	23/12/2023	745-50
AG08562025	SIN2H48	24/12/2023	574-61
AG08562028	SHZ9A94	24/12/2023	745-50
AG08562030	HKO4F19	24/12/2023	745-50
AG08562034	OQP8546	24/12/2023	745-50
AG08562038	HIU7A81	24/12/2023	745-50
AG08562040	QOI1G08	24/12/2023	745-50
AG08562042	EYO0G95	24/12/2023	745-50
AG08562044	PXD8415	24/12/2023	745-50
AG08562046	SHH0E08	24/12/2023	745-50
AG08562049	RTP0J30	24/12/2023	745-50
AG08562052	RV14D84	24/12/2023	745-50
AG08562055	QQO9A97	24/12/2023	745-50
AG08562058	HJP8938	24/12/2023	745-50
AG08562060	RNZ0E71	24/12/2023	745-50
AG08562064	GTD0836	24/12/2023	745-50

AG08562067	OXX4D85	24/12/2023	745-50
AG08562070	HDM5875	24/12/2023	745-50
AG08562072	EZZ2H62	24/12/2023	745-50
AG08562074	SIM5B01	24/12/2023	745-50
AG08562077	HMV9997	24/12/2023	745-50
AG08562079	SHM4B37	24/12/2023	745-50
AG08562081	HLN4186	24/12/2023	745-50
AG08562084	HJN0963	24/12/2023	745-50
AG08562087	RFP5A31	24/12/2023	745-50
AG08562089	GZW5846	24/12/2023	745-50
AG08562091	HLL4811	24/12/2023	745-50
AG08562096	PYU3J94	24/12/2023	745-50
AG08562100	HGR9I15	24/12/2023	745-50
AG08562103	OWH9829	24/12/2023	745-50
AG08562107	PZS0042	24/12/2023	745-50
AG08562109	KFF2192	24/12/2023	745-50
AG08562113	HGF0J18	24/12/2023	745-50
AG08562118	HKJ3373	24/12/2023	745-50
AG08562121	CQN5758	24/12/2023	745-50
AG08562126	HFH4I42	24/12/2023	745-50
AG08562130	HGR9I15	24/12/2023	745-50
AG08562132	KFT9A46	24/12/2023	745-50
AG08562134	RUW9J97	24/12/2023	745-50
AG08562136	OPZ6B00	24/12/2023	745-50
AG08562138	GVX9789	24/12/2023	745-50
AG08562140	PWE2292	24/12/2023	745-50
AG08562144	PKZ7D46	24/12/2023	745-50
AG08562147	HCL5E23	24/12/2023	745-50
AG08562149	RKC7I98	24/12/2023	745-50
AG08562152	OWY3622	24/12/2023	745-50
AG08562154	GPJ4456	24/12/2023	745-50
AG08562157	LPJ8J48	24/12/2023	745-50
AG08562159	BDV8C64	24/12/2023	745-50
AG08562161	QXT9F48	24/12/2023	745-50
AG08562164	RUN9I41	24/12/2023	745-50
AG08562166	PGP1I79	24/12/2023	745-50
AG08562170	QQP0I78	24/12/2023	745-50
AG08562172	PYH6705	24/12/2023	745-50
AG08562174	RUU9G19	24/12/2023	745-50
AG08562177	OLX8706	24/12/2023	745-50
AG08562179	RMX9B07	24/12/2023	745-50
AG08562181	OPI0F59	24/12/2023	745-50
AG08562183	KZM4B09	24/12/2023	745-50
AG08562186	HDC7J10	24/12/2023	745-50
AG08562188	GUX4I24	24/12/2023	745-50
AG08562190	HGR3A78	24/12/2023	745-50
AG08562192	SHG9J60	24/12/2023	745-50
AG08562194	PUY7I43	24/12/2023	745-50
AG08562198	RME0A48	24/12/2023	745-50
AG08562202	PVT3B53	24/12/2023	745-50
AG08562204	END2D29	24/12/2023	745-50
AG08562206	FLT6F90	24/12/2023	745-50
AG08562211	RVA9A89	24/12/2023	745-50
AG08562216	HJG1I00	24/12/2023	745-50
AG08562218	QPS1B80	24/12/2023	745-50
AG08562222	HIK8652	24/12/2023	745-50
AG08562224	GPW5I42	24/12/2023	745-50
AG08562227	RNM4A74	24/12/2023	745-50
AG08562232	ONX3570	24/12/2023	745-50
AG08562234	SJ12A36	24/12/2023	745-50
AG08562237	RTH6H31	24/12/2023	745-50
AG08562240	QOU7894	24/12/2023	745-50
AG08562242	RVB5F41	24/12/2023	745-50
AG08562245	FWP2A28	24/12/2023	745-50
AG08562248	GWN1A54	24/12/2023	745-50
AG08562251	KHR1042	24/12/2023	745-50
AG08562253	QXJ8E34	24/12/2023	745-50
AG08562255	RNN1H16	24/12/2023	745-50
AG08562260	PZM9D91	24/12/2023	745-50
AG08562264	QXP8F07	24/12/2023	745-50
AG08562266	OQR1481	24/12/2023	745-50
AG08562269	PYZ3G49	24/12/2023	745-50
AG08562272	GOX9457	24/12/2023	745-50
AG08562274	GUG8G88	24/12/2023	745-50

AG08562280	RVW5A88	24/12/2023	745-50
AG08562283	GZW6I51	24/12/2023	745-50
AG08562285	QOZ8732	24/12/2023	745-50
AG08562290	PCW5D33	24/12/2023	745-50
AG08562292	QPF5E78	24/12/2023	745-50
AG08562296	RNB3G87	24/12/2023	745-50
AG08562298	OQR1481	24/12/2023	745-50
AG08562300	HME1H99	24/12/2023	745-50
AG08562302	HEG1B48	24/12/2023	745-50
AG08562304	KKL7616	24/12/2023	745-50
AG08562306	OPW5542	24/12/2023	745-50
AG08562308	QUH3I85	24/12/2023	745-50
AG08562310	HCL3426	24/12/2023	745-50
AG08562312	HCK9A99	24/12/2023	745-50
AG08562314	HCK9A99	24/12/2023	745-50
AG08562317	SJG8A71	24/12/2023	745-50
AG08562319	QPZ1F89	24/12/2023	745-50
AG08562323	RMT5J12	24/12/2023	745-50
AG08562325	PWF9606	24/12/2023	745-50
AG08562328	OKJ2818	24/12/2023	745-50
AG08562331	GOQ9D34	25/12/2023	745-50
AG08562336	RFE6D97	25/12/2023	745-50
AG08562339	FFG9J71	25/12/2023	745-50
AG08562345	SIR6J27	25/12/2023	745-50
AG08562347	RUE3I40	25/12/2023	745-50
AG08562350	PUU6977	25/12/2023	745-50
AG08562353	RUD3I76	25/12/2023	745-50
AG08562355	OXB7F98	25/12/2023	745-50
AG08562358	SHT0B03	25/12/2023	745-50
AG08562360	QQM2I48	25/12/2023	745-50
AG08562362	PVP4G29	25/12/2023	745-50
AG08562364	PJN9G88	25/12/2023	745-50
AG08562366	OME1880	25/12/2023	745-50
AG08562368	RMP5I98	25/12/2023	745-50
AG08562371	OXX8C39	25/12/2023	745-50
AG08562375	GPL0234	25/12/2023	745-50
AG08562379	OQG1913	25/12/2023	745-50
AG08562382	QPO5464	25/12/2023	745-50
AG08562384	QPO5464	25/12/2023	745-50
AG08562387	OPQ6387	25/12/2023	745-50
AG08562389	GYH6F40	25/12/2023	745-50
AG08562393	QWY0C18	25/12/2023	745-50
AG08562395	PXX7A13	25/12/2023	745-50
AG08562398	LMN3J70	25/12/2023	745-50
AG08562400	HEI6755	25/12/2023	745-50
AG08562403	HDQ9A01	25/12/2023	745-50
AG08562407	PWN8H60	25/12/2023	745-50
AG08562409	HIW1737	25/12/2023	745-50
AG08562411	QXE5799	25/12/2023	745-50
AG08562414	QPX0469	25/12/2023	745-50
AG08562417	RMQ8C51	25/12/2023	745-50
AG08562419	HIB2I33	25/12/2023	745-50
AG08562421	PKD2D98	25/12/2023	745-50
AG08562423	SHV6G31	25/12/2023	745-50
AG08562425	HKJ5818	25/12/2023	745-50
AG08562430	IMQ2350	25/12/2023	745-50
AG08562432	QXJ3503	25/12/2023	745-50
AG08562434	RMV5E19	25/12/2023	745-50
AG08562436	RFY1G07	25/12/2023	745-50
AG08562444	KRH9554	25/12/2023	745-50
AG08562446	PZG2238	25/12/2023	745-50
AG08562449	HJD4D94	25/12/2023	745-50
AG08562451	HOI8527	25/12/2023	745-50
AG08562453	HLJ0866	25/12/2023	745-50
AG08562458	QUG8861	25/12/2023	745-50
AG08562460	HKW5099	25/12/2023	745-50
AG08562463	HNM1387	25/12/2023	745-50
AG08562465	RTX8G96	25/12/2023	745-50
AG08562471	GPX5974	25/12/2023	745-50
AG08562474	HIU4507	25/12/2023	745-50
AG08562476	GSX5020	25/12/2023	745-50
AG08562478	NJW3I83	25/12/2023	745-50
AG08562481	HJO5I29	25/12/2023	745-50
AG08562486	PYB5I56	25/12/2023	745-50

AG08562489	QUL6129	25/12/2023	745-50
AG08562492	OMF1843	25/12/2023	745-50
AG08562496	RFW8H98	25/12/2023	745-50
AG08562499	GVG0079	25/12/2023	745-50
AG08562502	RGR3A00	25/12/2023	745-50
AG08562505	GOQ9D34	25/12/2023	745-50
AG08562510	OWM2G30	25/12/2023	745-50
AG08562512	NYK7914	25/12/2023	745-50
AG08562515	RJZ7B04	25/12/2023	745-50
AG08562517	KWL6342	25/12/2023	745-50
AG08562520	QXZ4G54	25/12/2023	745-50
AG08562522	EYV2C54	25/12/2023	745-50
AG08562524	GYV0241	25/12/2023	745-50
AG08562526	EIE8336	25/12/2023	745-50
AG08562529	PYH3798	25/12/2023	745-50
AG08562531	HGX7F86	25/12/2023	745-50
AG08562533	RUA0E61	25/12/2023	745-50
AG08562535	RUA6H19	25/12/2023	745-50
AG08562539	FNO2A92	25/12/2023	745-50
AG08562544	RUV0D44	25/12/2023	745-50
AG08562546	RUU0D91	25/12/2023	745-50
AG08562548	SIA5I09	25/12/2023	745-50
AG08562550	SIP6I65	25/12/2023	745-50
AG08562552	SIS1I49	25/12/2023	745-50
AG08562554	RVM4A76	25/12/2023	745-50
AG08562556	QQH1811	25/12/2023	745-50
AG08562558	HIH1F30	25/12/2023	745-50
AG08562560	OWU9I49	25/12/2023	745-50
AG08562564	RMW4I19	25/12/2023	745-50
AG08562566	PWS1D93	25/12/2023	745-50
AG08562569	HMA3E99	25/12/2023	745-50
AG08562574	OWU7H07	25/12/2023	745-50
AG08562576	HHO1B99	25/12/2023	745-50
AG08562579	AUD8A69	25/12/2023	745-50
AG08562583	RUP5C51	25/12/2023	745-50
AG08562586	HMO5974	25/12/2023	745-50
AG08562588	RUK3D83	25/12/2023	745-50
AG08562593	RVP6J77	25/12/2023	745-50
AG08562596	SIU7B66	25/12/2023	745-50
AG08562602	JHJ6I85	25/12/2023	745-50
AG08562608	PUV5351	25/12/2023	745-50
AG08562610	RVY6B23	25/12/2023	745-50
AG08562612	RQR1I12	25/12/2023	745-50
AG08562615	PVK5C28	25/12/2023	745-50
AG08562617	OPA0G55	25/12/2023	745-50
AG08562619	HAM4561	25/12/2023	745-50
AG08562623	HEE6430	25/12/2023	745-50
AG08562625	FVR3F17	25/12/2023	745-50
AG08562627	HBH1287	25/12/2023	745-50
AG08562629	QPF7J31	25/12/2023	745-50
AG08562631	GVD1E82	25/12/2023	745-50
AG08562636	GY Y8477	25/12/2023	745-50
AG08562638	HMZ5810	25/12/2023	745-50
AG08562641	OQC1E90	25/12/2023	745-50
AG08562643	OXO1I23	25/12/2023	745-50
AG08562648	OXE7433	25/12/2023	745-50
AG08562651	OPC4F44	25/12/2023	745-50
AG08562654	OWS3845	25/12/2023	745-50
AG08562657	QWH5E77	25/12/2023	745-50
AG08562660	HAK0966	25/12/2023	745-50
AG08562663	ECP3E43	25/12/2023	745-50
AG08562666	NYW2J24	25/12/2023	745-50
AG08562668	RTS1H59	25/12/2023	745-50
AG08562670	RTR0J86	25/12/2023	745-50
AG08562672	EGF0814	25/12/2023	745-50
AG08562675	QPN2368	25/12/2023	745-50
AG08562677	FWP7D43	25/12/2023	745-50
AG08562679	KNZ2I22	25/12/2023	745-50
AG08562682	HCN0G91	25/12/2023	745-50
AG08562684	RMQ7G64	25/12/2023	745-50
AG08562686	QXE3518	25/12/2023	745-50
AG08562688	AZY0D75	26/12/2023	574-61
AG08562691	PWD1J44	26/12/2023	745-50
AG08562693	GZV0A95	26/12/2023	745-50

AG08562696	OPZ6B00	26/12/2023	745-50
AG08562698	GWH5188	26/12/2023	745-50
AG08562700	HGT3088	26/12/2023	745-50
AG08562702	HKP4419	26/12/2023	745-50
AG08562705	HKP4419	26/12/2023	745-50
AG08562710	NYD3A26	26/12/2023	745-50
AG08562714	OQQ8599	26/12/2023	745-50
AG08562717	HNO1344	26/12/2023	745-50
AG08562720	BZR0C22	26/12/2023	745-50
AG08562722	OQT4J24	26/12/2023	745-50
AG08562726	RVQ9B84	26/12/2023	745-50
AG08562728	GGP4B73	26/12/2023	745-50
AG08562731	OPI0F59	26/12/2023	745-50
AG08562734	QNZ9732	26/12/2023	745-50
AG08562738	DNB6302	26/12/2023	745-50
AG08562740	QWY9J22	26/12/2023	745-50
AG08562744	QQV1C74	26/12/2023	745-50
AG08562747	QUM3E33	26/12/2023	745-50
AG08562750	PXX4E05	26/12/2023	745-50
AG08562752	SYB3G13	26/12/2023	745-50
AG08562754	SIP3D48	26/12/2023	745-50
AG08562756	GQN7G29	26/12/2023	745-50
AG08562759	AOX6B47	26/12/2023	745-50
AG08562763	SGN4A02	26/12/2023	745-50
AG08562765	HOF8E70	26/12/2023	745-50
AG08562768	RTC1F93	26/12/2023	745-50
AG08562771	RTC1D97	26/12/2023	745-50
AG08562775	GMV8934	26/12/2023	745-50
AG08562777	HHS3I27	26/12/2023	745-50
AG08562779	BCX5D02	26/12/2023	745-50
AG08562781	GYI9C95	26/12/2023	745-50
AG08562785	JRS6895	26/12/2023	745-50
AG08562787	GRZ7F30	26/12/2023	745-50
AG08562790	EIS0D33	26/12/2023	745-50
AG08562792	QQQ3896	26/12/2023	745-50
AG08562797	HKY4092	26/12/2023	745-50
AG08562801	HLI8063	26/12/2023	745-50
AG08562803	RLY7B95	26/12/2023	745-50
AG08562805	RTF8H49	26/12/2023	745-50
AG08562807	HHB5I12	26/12/2023	745-50
AG08562809	RFS3G82	26/12/2023	745-50
AG08562812	HHG0842	26/12/2023	745-50
AG08562814	MFL3239	26/12/2023	745-50
AG08562816	HKO4G75	26/12/2023	745-50
AG08562820	RNX2H62	26/12/2023	745-50
AG08562825	SHN8H49	26/12/2023	745-50
AG08562828	PZK9F37	26/12/2023	745-50
AG08562830	SHE7I39	26/12/2023	745-50
AG08562832	PJG6I41	26/12/2023	745-50
AG08562836	QXX2J78	26/12/2023	745-50
AG08562839	HKR7A14	26/12/2023	745-50
AG08562844	HKD1447	26/12/2023	745-50
AG08562846	RNC1J27	26/12/2023	745-50
AG08562850	PHE3D41	26/12/2023	745-50
AG08562853	PXF3439	26/12/2023	745-50
AG08562857	QQG1I80	26/12/2023	745-50
AG08562860	QGM2F03	26/12/2023	745-50
AG08562863	RUX6I81	26/12/2023	745-50
AG08562866	QNY1D96	26/12/2023	745-50
AG08562868	QQS6C29	26/12/2023	745-50
AG08562870	HGX1076	26/12/2023	745-50
AG08562873	OOV3F55	26/12/2023	745-50
AG08562875	QPV7J70	26/12/2023	745-50
AG08562880	PWH3071	26/12/2023	745-50
AG08562882	PYC6026	26/12/2023	745-50
AG08562885	ETO1E54	26/12/2023	745-50
AG08562889	HBX6675	26/12/2023	745-50
AG08562891	HOH8B14	26/12/2023	745-50
AG08562893	PVE6967	26/12/2023	745-50
AG08562895	BEE1D97	26/12/2023	745-50
AG08562897	OQI9C93	26/12/2023	745-50
AG08562899	SIX7H10	26/12/2023	745-50
AG08562902	RTO0A62	26/12/2023	745-50
AG08562904	SHX3G11	26/12/2023	745-50

AG08562906	HEN4F75	26/12/2023	745-50
AG08562908	RNL3G44	26/12/2023	745-50
AG08562911	SHX3G11	26/12/2023	745-50
AG08562914	QOE5B45	26/12/2023	745-50
AG08562917	PUY0J29	26/12/2023	745-50
AG08562919	GSV3H92	26/12/2023	745-50
AG08562922	OLU7919	26/12/2023	745-50
AG08562925	HKA4G77	26/12/2023	745-50
AG08562928	HDL1141	26/12/2023	745-50
AG08562930	SIC7D36	26/12/2023	745-50
AG08562934	NYD8540	26/12/2023	745-50
AG08562938	QKD6374	26/12/2023	745-50
AG08562940	HIS8I78	26/12/2023	745-50
AG08562942	GTK0J26	26/12/2023	745-50
AG08562945	HNX7338	26/12/2023	745-50
AG08562947	HGH8199	26/12/2023	745-50
AG08562949	QXM2B01	26/12/2023	745-50
AG08562951	OPT5B80	26/12/2023	745-50
AG08562953	KWD6A14	26/12/2023	745-50
AG08562955	ETA9475	26/12/2023	745-50
AG08562957	SHX4C28	26/12/2023	745-50
AG08562960	OWZ0823	26/12/2023	745-50
AG08562962	EIE8336	26/12/2023	745-50
AG08562964	HEM2101	26/12/2023	745-50
AG08562967	HMV4369	27/12/2023	574-61
AG08562972	PEK7J50	27/12/2023	745-50
AG08562974	SIQ3C07	27/12/2023	745-50
AG08562976	LSE7439	27/12/2023	745-50
AG08562980	HFP3139	27/12/2023	745-50
AG08562984	SHC4I81	27/12/2023	745-50
AG08562986	QOT0894	27/12/2023	745-50
AG08562989	OXI9D16	27/12/2023	745-50
AG08562991	RFU1C98	27/12/2023	745-50
AG08562994	HOG6E79	27/12/2023	745-50
AG08562997	PXZ0674	27/12/2023	745-50
AG08563000	SIT1H30	27/12/2023	745-50
AG08563002	RTD4B37	27/12/2023	745-50
AG08563004	PZI2I19	27/12/2023	745-50
AG08563006	RFU3J34	27/12/2023	745-50
AG08563010	GSO3596	27/12/2023	745-50
AG08563103	OWW5A57	27/12/2023	745-50
AG08563105	FUI3C76	27/12/2023	745-50
AG08563107	OPX5A53	27/12/2023	745-50
AG08563109	QPA6434	27/12/2023	745-50
AG08563111	HHJ5469	27/12/2023	745-50
AG08563115	BRY3C16	27/12/2023	745-50
AG08563118	PYG8J38	27/12/2023	745-50
AG08563120	HEN8407	27/12/2023	745-50
AG08563124	SIV4D22	27/12/2023	745-50
AG08563127	QNC1G13	27/12/2023	745-50
AG08563129	QNO6764	27/12/2023	745-50

AG07149492	JOP6I49	10/10/2023	745-50
AG07149508	PZL7C25	10/10/2023	745-50
AG07149579	MDW8506	10/10/2023	745-50
AG07149635	BXI5J48	10/10/2023	574-61
AG07149739	HDY5I28	10/10/2023	745-50
AG07150420	HMO2072	12/10/2023	745-50
AG07150762	QOA7I93	13/10/2023	745-50
AG07151022	HDY5I28	14/10/2023	745-50
AG07151033	HEA0I39	14/10/2023	745-50
AG07151488	HAH1010	14/10/2023	745-50
AG07151589	QOP9888	14/10/2023	745-50
AG07151697	QNA8B45	15/10/2023	745-50
AG07152144	PVG3J90	16/10/2023	745-50
AG07152176	FQJ6G74	16/10/2023	745-50
AG07152788	QOW5H68	17/10/2023	745-50
AG07152949	NGU0184	17/10/2023	745-50
AG07153150	RFP5I88	18/10/2023	745-50
AG07153482	QOP9888	19/10/2023	745-50
AG07153542	PUT4H45	20/10/2023	745-50
AG07154454	HJU0B76	22/10/2023	745-50
AG07154860	QNB2788	23/10/2023	745-50
AG07155068	HGJ6418	19/10/2023	574-61
AG07155107	RTB0H75	24/10/2023	745-50
AG07155282	QOP9888	24/10/2023	745-50
AG07155480	HEG8D50	25/10/2023	745-50
AG07155548	PVX3077	26/10/2023	745-50
AG07155587	PXT6I14	26/10/2023	745-50
AG07155698	GKK9H10	26/10/2023	745-50
AG07156034	SHF2A93	27/10/2023	746-30
AG07156134	QWU0F35	28/10/2023	745-50
AG07156259	HCP9G91	28/10/2023	745-50
AG07156719	HDY5I28	29/10/2023	745-50
AG07156783	RMP3B09	29/10/2023	745-50
AG07157242	SHF3E17	31/10/2023	745-50
AG07157330	SHF3E17	31/10/2023	746-30
AG07157506	RTB0H75	01/11/2023	745-50
AG07157661	SIV1B58	01/11/2023	745-50
AG07157843	EBU4E77	02/11/2023	745-50
AG07157943	QXE3361	02/11/2023	745-50
AG07157957	GNP5757	02/11/2023	745-50
AG07158003	RTW7H70	02/11/2023	745-50
AG07158077	QXH5J45	02/11/2023	745-50
AG07158422	HAL8I31	05/11/2023	746-30
AG07158616	HLO9C89	02/11/2023	745-50
AG07158687	SIV1B58	02/11/2023	745-50
AG07158900	HLZ3406	03/11/2023	745-50
AG07159055	PXB4855	04/11/2023	745-50
AG07159456	PIR7426	05/11/2023	745-50
AG07159486	OXJ4F71	05/11/2023	745-50
AG07159721	SHF3E17	06/11/2023	745-50
AG07159921	HMU1660	07/11/2023	745-50
AG07160104	HJQ1049	08/11/2023	745-50
AG07160152	OWH9I75	08/11/2023	745-50
AG07160188	OQE2982	08/11/2023	745-50
AG07160242	QOP9888	08/11/2023	745-50
AG07160429	RTB3B94	09/11/2023	745-50
AG07160468	HAK9D20	09/11/2023	745-50
AG07160541	RUM1I99	09/11/2023	745-50
AG07160547	SIV1B58	09/11/2023	745-50
AG07160640	RGC8E39	10/11/2023	745-50
AG07160804	HGA9C94	10/11/2023	745-50
AG07160877	SHQ5F15	10/11/2023	745-50
AG07161017	PWU2B65	11/11/2023	745-50
AG07161144	HMO2072	11/11/2023	745-50
AG07161333	LPN1I26	12/11/2023	745-50
AG07161436	FHP0A81	12/11/2023	745-50
AG07161518	HNU4642	12/11/2023	745-50
AG07161685	BDX0H89	13/11/2023	745-50
AG07161796	RUM1I99	13/11/2023	745-50
AG07161982	SIV1B58	13/11/2023	745-50
AG07162194	RMU8J74	14/11/2023	745-50
AG07162552	KVZ7E73	15/11/2023	745-50
AG07163004	PUJ5681	16/11/2023	745-50
AG07163076	RNL1F06	16/11/2023	745-50

CÓD. AIT	PLACA	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AG06684772	PWX1B01	14/11/2023	761-71
AG06692592	NNB9950	24/10/2023	771-41
AG07147261	QOQ6258	05/10/2023	745-50
AG07147327	HNA4307	05/10/2023	745-50
AG07147355	HFV4I86	05/10/2023	745-50
AG07147508	PXY4693	05/10/2023	745-50
AG07147624	HCP1J08	06/10/2023	745-50
AG07147918	GNW3987	07/10/2023	745-50
AG07147952	QUL7047	07/10/2023	745-50
AG07148042	GTJ8767	07/10/2023	745-50
AG07148737	HHW2685	08/10/2023	745-50
AG07148813	PXY4693	08/10/2023	745-50
AG07148958	HFC7F57	08/10/2023	745-50
AG07149064	GYL8110	08/10/2023	745-50
AG07149172	OXE7575	09/10/2023	745-50
AG07149230	QOD4H95	09/10/2023	745-50
AG07149301	EUR8D38	09/10/2023	745-50
AG07149386	QGI5H40	09/10/2023	745-50
AG07149401	QPQ7579	09/10/2023	745-50
AG07149478	PXI2603	10/10/2023	745-50

AG07163257	QUB1G72	16/11/2023	745-50
AG07164170	RFP5I88	18/11/2023	745-50
AG07164449	GZF3B59	19/11/2023	745-50
AG07164821	HGA9C94	20/11/2023	745-50
AG07164999	QEX0244	21/11/2023	745-50
AG07165462	RFM3I22	22/11/2023	745-50
AG07165967	QPD2E54	24/11/2023	745-50
AG07166126	NYG9281	25/11/2023	745-50
AG07167057	PZY2405	15/12/2023	541-00
AG07167060	EUU7958	15/12/2023	653-00
AG07167064	QXP8B41	16/12/2023	520-70
AG07168118	HEN2036	03/11/2023	607-60
AG07168927	OQX9H42	18/11/2023	703-01
AG07183873	SIP8H17	25/11/2023	745-50
AG07184099	PUB7B41	26/11/2023	745-50
AG07184144	RFM7C84	26/11/2023	745-50
AG07184657	HGA9C94	27/11/2023	745-50
AG07184725	GML9J96	27/11/2023	745-50
AG07184955	PZQ6E66	28/11/2023	745-50
AG07185192	PUV1535	29/11/2023	745-50
AG07185393	SHZ0F77	30/11/2023	745-50
AG07185766	PYK5J98	01/12/2023	745-50
AG07186187	SHU7B07	03/12/2023	745-50
AG07186381	KAD2214	03/12/2023	745-50
AG08555350	OXC1619	06/12/2023	745-50
AG08555925	QNL7813	07/12/2023	745-50
AG08556148	RUB1E08	08/12/2023	745-50
AG08556436	QPD2E54	09/12/2023	745-50
AG08556494	RUP4C02	09/12/2023	745-50
AG08556885	QOP9888	10/12/2023	745-50
AG08557860	RTT3I05	11/12/2023	745-50
AG08558131	AXD3C03	13/12/2023	745-50
AG08558296	QUQ1A31	13/12/2023	745-50
AG08558479	QOD8849	14/12/2023	745-50
AG08558595	RUU3F54	14/12/2023	745-50
AG08558605	RFN1J14	14/12/2023	745-50
AG08559349	AKO9251	17/12/2023	745-50
AG08559488	QUQ1A31	17/12/2023	745-50
AG08559822	OPC2E79	19/12/2023	745-50
AG08560013	HHV8638	20/12/2023	745-50
AG08560555	HGA9C94	21/12/2023	745-50
AG08561084	GVR0H46	23/12/2023	745-50
AG08561201	HLJ5J56	23/12/2023	745-50
AG08561931	DPA7C51	23/12/2023	574-61
AG08561933	PUE3G12	23/12/2023	574-61
AG08561935	QXP8F07	23/12/2023	745-50
AG08561938	RMV5E19	23/12/2023	745-50
AG08561941	QXU7D02	23/12/2023	745-50
AG08561944	KXD7397	23/12/2023	745-50
AG08561946	PWY1617	23/12/2023	745-50
AG08561948	RUY6J03	23/12/2023	745-50
AG08561950	FAC3B75	23/12/2023	745-50
AG08561952	HLJ9091	23/12/2023	745-50
AG08561954	PVK6A55	23/12/2023	745-50
AG08561958	QNL4J05	23/12/2023	745-50
AG08561960	RVU9G78	23/12/2023	745-50
AG08561963	QPC2198	23/12/2023	745-50
AG08561965	HFL9559	23/12/2023	745-50
AG08561967	PZQ7334	23/12/2023	745-50
AG08561971	EOA7A41	23/12/2023	745-50
AG08561974	KHN2C07	23/12/2023	745-50
AG08561978	QUW5B49	23/12/2023	745-50
AG08561980	OWU8737	23/12/2023	745-50
AG08561984	PVK2G54	23/12/2023	745-50
AG08561987	RNL4E13	23/12/2023	745-50
AG08561992	HCQ7409	23/12/2023	745-50
AG08561994	GQQ1528	23/12/2023	745-50
AG08561996	RNU6D22	23/12/2023	745-50
AG08561999	HAQ7I92	23/12/2023	745-50
AG08562004	HLN5293	23/12/2023	745-50
AG08562007	QNN3D57	23/12/2023	745-50
AG08562009	DCD2E94	23/12/2023	745-50
AG08562012	CXG5J69	23/12/2023	745-50
AG08562015	PZS8993	23/12/2023	745-50

AG08562017	HHX7919	23/12/2023	745-50
AG08562019	GXO9741	23/12/2023	745-50
AG08562021	PWK7F36	23/12/2023	745-50
AG08562024	HEA1937	23/12/2023	745-50
AG08562027	RMS3B55	24/12/2023	745-50
AG08562029	PVS9927	24/12/2023	745-50
AG08562032	HAK7E03	24/12/2023	745-50
AG08562035	HFN4H65	24/12/2023	745-50
AG08562039	RFM0B29	24/12/2023	745-50
AG08562041	HDY6F82	24/12/2023	745-50
AG08562043	GBF5H13	24/12/2023	745-50
AG08562045	PXD8415	24/12/2023	745-50
AG08562048	SHE7I39	24/12/2023	745-50
AG08562051	HLO9D92	24/12/2023	745-50
AG08562054	PVU9E32	24/12/2023	745-50
AG08562057	HAD4A18	24/12/2023	745-50
AG08562059	GXI8552	24/12/2023	745-50
AG08562061	PVJ4929	24/12/2023	745-50
AG08562065	RV16H35	24/12/2023	745-50
AG08562069	HKC9I81	24/12/2023	745-50
AG08562071	PXP8612	24/12/2023	745-50
AG08562073	HHT9360	24/12/2023	745-50
AG08562075	HLM4162	24/12/2023	745-50
AG08562078	QNG8D96	24/12/2023	745-50
AG08562080	PGP1I79	24/12/2023	745-50
AG08562083	GNP2682	24/12/2023	745-50
AG08562086	SIJ3D24	24/12/2023	745-50
AG08562088	HLY0989	24/12/2023	745-50
AG08562090	RTJ6F34	24/12/2023	745-50
AG08562095	QNP1530	24/12/2023	745-50
AG08562099	OPF4E36	24/12/2023	745-50
AG08562101	HIA6935	24/12/2023	745-50
AG08562106	GNN1468	24/12/2023	745-50
AG08562108	HLN4100	24/12/2023	745-50
AG08562111	REL6C92	24/12/2023	745-50
AG08562117	HNB3247	24/12/2023	745-50
AG08562119	RFN4D43	24/12/2023	745-50
AG08562124	OPN7882	24/12/2023	745-50
AG08562129	QPY1172	24/12/2023	745-50
AG08562131	HHO8A70	24/12/2023	745-50
AG08562133	HFB8710	24/12/2023	745-50
AG08562135	QOK7I84	24/12/2023	745-50
AG08562137	GVX9789	24/12/2023	745-50
AG08562139	HCH1155	24/12/2023	745-50
AG08562143	HMC5292	24/12/2023	745-50
AG08562145	QYO6I76	24/12/2023	745-50
AG08562148	LCN2295	24/12/2023	745-50
AG08562151	GWG0986	24/12/2023	745-50
AG08562153	HFA8014	24/12/2023	745-50
AG08562156	HMO2072	24/12/2023	745-50
AG08562158	GPJ4456	24/12/2023	745-50
AG08562160	RTJ9D81	24/12/2023	745-50
AG08562163	HFH4I42	24/12/2023	745-50
AG08562165	QQE6038	24/12/2023	745-50
AG08562169	HAD8038	24/12/2023	745-50
AG08562171	PVL0D62	24/12/2023	745-50
AG08562173	HCG0734	24/12/2023	745-50
AG08562175	NXG8A62	24/12/2023	745-50
AG08562178	GIA9A78	24/12/2023	745-50
AG08562180	OPI3B74	24/12/2023	745-50
AG08562182	OPI3B74	24/12/2023	745-50
AG08562185	PVU5009	24/12/2023	745-50
AG08562187	HCN0G91	24/12/2023	745-50
AG08562189	QQY0B35	24/12/2023	745-50
AG08562191	QWT5239	24/12/2023	745-50
AG08562193	HKL0F66	24/12/2023	745-50
AG08562195	PXT0685	24/12/2023	745-50
AG08562200	NFY6969	24/12/2023	745-50
AG08562203	RTK5F10	24/12/2023	745-50
AG08562205	OPV5914	24/12/2023	745-50
AG08562208	HFD2F23	24/12/2023	745-50
AG08562213	SYD7C31	24/12/2023	745-50
AG08562217	RNQ9D31	24/12/2023	745-50
AG08562220	QPS1B80	24/12/2023	745-50

AG08562223	QPS9436	24/12/2023	745-50
AG08562225	RTP4G60	24/12/2023	745-50
AG08562229	RNY4A46	24/12/2023	745-50
AG08562233	ONX3570	24/12/2023	745-50
AG08562235	HMX7J11	24/12/2023	745-50
AG08562239	OXD3D26	24/12/2023	745-50
AG08562241	RML9F73	24/12/2023	745-50
AG08562244	HGP2D94	24/12/2023	745-50
AG08562247	HCB3A60	24/12/2023	745-50
AG08562250	PVL4D94	24/12/2023	745-50
AG08562252	FIU9B35	24/12/2023	745-50
AG08562254	PVL4D94	24/12/2023	745-50
AG08562257	EXK8572	24/12/2023	745-50
AG08562262	QWV2135	24/12/2023	745-50
AG08562265	QNM1J41	24/12/2023	745-50
AG08562267	PWG7465	24/12/2023	745-50
AG08562271	OXK8C39	24/12/2023	745-50
AG08562273	OXG4955	24/12/2023	745-50
AG08562275	HFR7319	24/12/2023	745-50
AG08562282	LRM2C34	24/12/2023	745-50
AG08562284	QQT9769	24/12/2023	745-50
AG08562286	RNE7E41	24/12/2023	745-50
AG08562291	RMW7E35	24/12/2023	745-50
AG08562294	HKR7289	24/12/2023	745-50
AG08562297	RUL2G27	24/12/2023	745-50
AG08562299	ISQ4803	24/12/2023	745-50
AG08562301	HEA7J80	24/12/2023	745-50
AG08562303	HDF7H19	24/12/2023	745-50
AG08562305	PZF0A34	24/12/2023	745-50
AG08562307	PWP2F58	24/12/2023	745-50
AG08562309	PXU2202	24/12/2023	745-50
AG08562311	NZB9315	24/12/2023	745-50
AG08562313	HEF9473	24/12/2023	745-50
AG08562315	PWI6435	24/12/2023	745-50
AG08562318	PVQ4069	24/12/2023	745-50
AG08562320	QPB1684	24/12/2023	745-50
AG08562324	HLZ7280	24/12/2023	745-50
AG08562327	QPF5E78	24/12/2023	745-50
AG08562329	FGA3F58	24/12/2023	745-50
AG08562333	RMM8A89	25/12/2023	745-50
AG08562337	PVB3H95	25/12/2023	745-50
AG08562343	OBW7I71	25/12/2023	745-50
AG08562346	AZM4C38	25/12/2023	745-50
AG08562349	QUJ6086	25/12/2023	745-50
AG08562352	PVV2661	25/12/2023	745-50
AG08562354	QNE7B38	25/12/2023	745-50
AG08562357	HLZ5918	25/12/2023	745-50
AG08562359	LPN4E22	25/12/2023	745-50
AG08562361	HGT3088	25/12/2023	745-50
AG08562363	RTM0C30	25/12/2023	745-50
AG08562365	RNV2C39	25/12/2023	745-50
AG08562367	SIE3E66	25/12/2023	745-50
AG08562370	HJZ5996	25/12/2023	745-50
AG08562374	LRM5G86	25/12/2023	745-50
AG08562377	QOP4J19	25/12/2023	745-50
AG08562381	RUP9G66	25/12/2023	745-50
AG08562383	GUH6611	25/12/2023	745-50
AG08562385	PYK2F64	25/12/2023	745-50
AG08562388	OLT6215	25/12/2023	745-50
AG08562392	SHP5H59	25/12/2023	745-50
AG08562394	PUS2314	25/12/2023	745-50
AG08562396	RFM0A72	25/12/2023	745-50
AG08562399	PQD7869	25/12/2023	745-50
AG08562401	PYK2F64	25/12/2023	745-50
AG08562406	PVV7558	25/12/2023	745-50
AG08562408	QWT4D86	25/12/2023	745-50
AG08562410	HKK8E37	25/12/2023	745-50
AG08562412	RTD6G34	25/12/2023	745-50
AG08562416	QEV6004	25/12/2023	745-50
AG08562418	HIB2133	25/12/2023	745-50
AG08562420	GTJ5411	25/12/2023	745-50
AG08562422	QPM1I52	25/12/2023	745-50
AG08562424	PWY5J00	25/12/2023	745-50
AG08562429	LRX0D15	25/12/2023	745-50

AG08562431	PWH7A50	25/12/2023	745-50
AG08562433	SHH6I41	25/12/2023	745-50
AG08562435	QPH0933	25/12/2023	745-50
AG08562437	SHP7I48	25/12/2023	745-50
AG08562445	OQK7842	25/12/2023	745-50
AG08562447	JFPOC60	25/12/2023	745-50
AG08562450	GZA0036	25/12/2023	745-50
AG08562452	OWV0029	25/12/2023	745-50
AG08562456	LSM3E10	25/12/2023	745-50
AG08562459	PXM4I63	25/12/2023	745-50
AG08562462	HKP8249	25/12/2023	745-50
AG08562464	PYH3798	25/12/2023	745-50
AG08562466	HBY7844	25/12/2023	745-50
AG08562472	RNG3A33	25/12/2023	745-50
AG08562475	RFM0A72	25/12/2023	745-50
AG08562477	HMC1813	25/12/2023	745-50
AG08562480	RGB5I90	25/12/2023	745-50
AG08562484	PW0B51	25/12/2023	745-50
AG08562488	GQQ3679	25/12/2023	745-50
AG08562491	HHA8B47	25/12/2023	745-50
AG08562495	LTD7F45	25/12/2023	745-50
AG08562497	RGR3A00	25/12/2023	745-50
AG08562501	OWO4D00	25/12/2023	745-50
AG08562504	HLX3E44	25/12/2023	745-50
AG08562507	HFX2531	25/12/2023	745-50
AG08562511	KPJ5D95	25/12/2023	745-50
AG08562513	RQS5C00	25/12/2023	745-50
AG08562516	OTA0612	25/12/2023	745-50
AG08562518	RUX8F17	25/12/2023	745-50
AG08562521	RUS4D24	25/12/2023	745-50
AG08562523	OMJ5F00	25/12/2023	745-50
AG08562525	SJE4E92	25/12/2023	745-50
AG08562527	RUT5C74	25/12/2023	745-50
AG08562530	OPE4I47	25/12/2023	745-50
AG08562532	OWU7H07	25/12/2023	745-50
AG08562534	HFW9I09	25/12/2023	745-50
AG08562537	HGU7I76	25/12/2023	745-50
AG08562543	EJA6B52	25/12/2023	745-50
AG08562545	PUI2D82	25/12/2023	745-50
AG08562547	HII5A88	25/12/2023	745-50
AG08562549	PII2021	25/12/2023	745-50
AG08562551	AGR5D94	25/12/2023	745-50
AG08562553	SHL9D65	25/12/2023	745-50
AG08562555	OWU9I49	25/12/2023	745-50
AG08562557	GVR6277	25/12/2023	745-50
AG08562559	OXI9D16	25/12/2023	745-50
AG08562561	OWL7885	25/12/2023	745-50
AG08562565	GQQ1528	25/12/2023	745-50
AG08562567	SHL9D65	25/12/2023	745-50
AG08562570	OWR7B59	25/12/2023	745-50
AG08562575	DRJ3H87	25/12/2023	745-50
AG08562578	QQU1208	25/12/2023	745-50
AG08562581	RUR1B84	25/12/2023	745-50
AG08562584	PXT2311	25/12/2023	745-50
AG08562587	QOH5662	25/12/2023	745-50
AG08562591	LRF9B20	25/12/2023	745-50
AG08562594	OPE4I47	25/12/2023	745-50
AG08562598	HNZ4H65	25/12/2023	745-50
AG08562604	QUC0409	25/12/2023	745-50
AG08562609	RKC2F43	25/12/2023	745-50
AG08562611	HIE5E55	25/12/2023	745-50
AG08562614	QPO5464	25/12/2023	745-50
AG08562616	LTB8A86	25/12/2023	745-50
AG08562618	HFI2I64	25/12/2023	745-50
AG08562620	QOO2F23	25/12/2023	745-50
AG08562624	SIC9E55	25/12/2023	745-50
AG08562626	QPO5464	25/12/2023	745-50
AG08562628	GVD1E82	25/12/2023	745-50
AG08562630	QOO4742	25/12/2023	745-50
AG08562634	HJX0G65	25/12/2023	745-50
AG08562637	STO2I77	25/12/2023	745-50
AG08562640	HFN6333	25/12/2023	745-50
AG08562642	SYA0J14	25/12/2023	745-50
AG08562647	RMU1E49	25/12/2023	745-50

AG08562649	GWU9530	25/12/2023	745-50
AG08562653	OPU9704	25/12/2023	745-50
AG08562655	RML0C10	25/12/2023	745-50
AG08562658	QOU5701	25/12/2023	745-50
AG08562661	RUJ4H90	25/12/2023	745-50
AG08562664	NYG7341	25/12/2023	745-50
AG08562667	HHZ7B69	25/12/2023	745-50
AG08562669	HCN0G91	25/12/2023	745-50
AG08562671	SDY2J68	25/12/2023	745-50
AG08562673	HIC6726	25/12/2023	745-50
AG08562676	PWC2799	25/12/2023	745-50
AG08562678	LPP6G75	25/12/2023	745-50
AG08562680	PFG1J02	25/12/2023	745-50
AG08562683	JSF4009	25/12/2023	745-50
AG08562685	PXO7964	25/12/2023	745-50
AG08562687	KGP6C97	25/12/2023	745-50
AG08562690	CPN8465	26/12/2023	574-61
AG08562692	JKO0A22	26/12/2023	745-50
AG08562695	HKL0247	26/12/2023	745-50
AG08562697	PVL4D94	26/12/2023	745-50
AG08562699	HGT3088	26/12/2023	745-50
AG08562701	RNB3C92	26/12/2023	745-50
AG08562703	PZY3834	26/12/2023	745-50
AG08562706	PXV0831	26/12/2023	745-50
AG08562711	QQD9464	26/12/2023	745-50
AG08562715	RFU6E16	26/12/2023	745-50
AG08562718	HDD1528	26/12/2023	745-50
AG08562721	GYA4926	26/12/2023	745-50
AG08562723	RFR6G94	26/12/2023	745-50
AG08562727	PYZ6A66	26/12/2023	745-50
AG08562730	HKD1447	26/12/2023	745-50
AG08562733	GTZ3610	26/12/2023	745-50
AG08562735	OLU7A65	26/12/2023	745-50
AG08562739	RNN6D59	26/12/2023	745-50
AG08562743	QXF0048	26/12/2023	745-50
AG08562746	GZV5F34	26/12/2023	745-50
AG08562748	GXZ6289	26/12/2023	745-50
AG08562751	SIP4C82	26/12/2023	745-50
AG08562753	PVX9656	26/12/2023	745-50
AG08562755	NYA1333	26/12/2023	745-50
AG08562758	ELS2B11	26/12/2023	745-50
AG08562760	OXG1H34	26/12/2023	745-50
AG08562764	HLN3B14	26/12/2023	745-50
AG08562767	HKL0J04	26/12/2023	745-50
AG08562770	PWU5610	26/12/2023	745-50
AG08562772	QQQ3896	26/12/2023	745-50
AG08562776	HJW2843	26/12/2023	745-50
AG08562778	PUQ8130	26/12/2023	745-50
AG08562780	HFO9B16	26/12/2023	745-50
AG08562783	RTR4B53	26/12/2023	745-50
AG08562786	QQC7G14	26/12/2023	745-50
AG08562789	PXS4H27	26/12/2023	745-50
AG08562791	GSI3C43	26/12/2023	745-50
AG08562793	QQQ3896	26/12/2023	745-50
AG08562798	GHN5I34	26/12/2023	745-50
AG08562802	HMR6460	26/12/2023	745-50
AG08562804	FPM7C82	26/12/2023	745-50
AG08562806	QXB3C08	26/12/2023	745-50
AG08562808	SHD4F74	26/12/2023	745-50
AG08562811	QUO7533	26/12/2023	745-50
AG08562813	RNT7F64	26/12/2023	745-50
AG08562815	PYZ4477	26/12/2023	745-50
AG08562818	OLO6444	26/12/2023	745-50
AG08562823	QQI0472	26/12/2023	745-50
AG08562826	OPK2D03	26/12/2023	745-50
AG08562829	PZK9F37	26/12/2023	745-50
AG08562831	PEZ7B51	26/12/2023	745-50
AG08562833	PJG6141	26/12/2023	745-50
AG08562838	PWO7G03	26/12/2023	745-50
AG08562840	OLE7994	26/12/2023	745-50
AG08562845	PZK9F37	26/12/2023	745-50
AG08562849	OPA9443	26/12/2023	745-50
AG08562852	OOX8G41	26/12/2023	745-50
AG08562855	QUY4G86	26/12/2023	745-50

AG08562859	QWV2135	26/12/2023	745-50
AG08562862	SHD4J65	26/12/2023	745-50
AG08562864	OJZ8A66	26/12/2023	745-50
AG08562867	RFV7B95	26/12/2023	745-50
AG08562869	HIT6D52	26/12/2023	745-50
AG08562871	EEW3H41	26/12/2023	745-50
AG08562874	QPV7J70	26/12/2023	745-50
AG08562876	HJQ9G42	26/12/2023	745-50
AG08562881	PYC9007	26/12/2023	745-50
AG08562884	SHW5I18	26/12/2023	745-50
AG08562887	PUN6837	26/12/2023	745-50
AG08562890	RME2G65	26/12/2023	745-50
AG08562892	CRQ6721	26/12/2023	745-50
AG08562894	SIH2I19	26/12/2023	745-50
AG08562896	RNR3D16	26/12/2023	745-50
AG08562898	RTJ7E69	26/12/2023	745-50
AG08562900	OXD3D26	26/12/2023	745-50
AG08562903	AZP7964	26/12/2023	745-50
AG08562905	QFH0A42	26/12/2023	745-50
AG08562907	PYV5974	26/12/2023	745-50
AG08562909	PWT5856	26/12/2023	745-50
AG08562913	RUH5A54	26/12/2023	745-50
AG08562916	QQQ7928	26/12/2023	745-50
AG08562918	PUI7006	26/12/2023	745-50
AG08562921	RFS0I99	26/12/2023	745-50
AG08562923	QNQ2C52	26/12/2023	745-50
AG08562927	RVT6C70	26/12/2023	745-50
AG08562929	RPY5E66	26/12/2023	745-50
AG08562932	RWC4C93	26/12/2023	745-50
AG08562937	QLL2A05	26/12/2023	745-50
AG08562939	QXG2D00	26/12/2023	745-50
AG08562941	RTC1F93	26/12/2023	745-50
AG08562944	PWW5I88	26/12/2023	745-50
AG08562946	SHZ6G74	26/12/2023	745-50
AG08562948	OXF7038	26/12/2023	745-50
AG08562950	QEY8H38	26/12/2023	745-50
AG08562952	RVB4D15	26/12/2023	745-50
AG08562954	ETA5H30	26/12/2023	745-50
AG08562956	QOI5936	26/12/2023	745-50
AG08562958	QPQ2H26	26/12/2023	745-50
AG08562961	GSO4509	26/12/2023	745-50
AG08562963	QOQ0879	26/12/2023	745-50
AG08562965	PVO2I42	26/12/2023	745-50
AG08562971	QOU7958	27/12/2023	745-50
AG08562973	PEK7J50	27/12/2023	745-50
AG08562975	RFS3E69	27/12/2023	745-50
AG08562978	QUV8J81	27/12/2023	745-50
AG08562981	SHF8I80	27/12/2023	745-50
AG08562985	HDV6F17	27/12/2023	745-50
AG08562987	PUJ2736	27/12/2023	745-50
AG08562990	RFU1C98	27/12/2023	745-50
AG08562993	HDM9589	27/12/2023	745-50
AG08562995	HFY9401	27/12/2023	745-50
AG08562998	HEA6087	27/12/2023	745-50
AG08563001	PZE8487	27/12/2023	745-50
AG08563003	HGH1C05	27/12/2023	745-50
AG08563005	SIC9A54	27/12/2023	745-50
AG08563007	HII5F19	27/12/2023	745-50
AG08563011	PWV7359	27/12/2023	745-50
AG08563104	RMX1I85	27/12/2023	745-50
AG08563106	RTJ7E69	27/12/2023	745-50
AG08563108	RTY3F44	27/12/2023	745-50
AG08563110	HJP2B79	27/12/2023	745-50
AG08563112	HGE9397	27/12/2023	745-50
AG08563116	QQU8B20	27/12/2023	745-50
AG08563119	RTD9E22	27/12/2023	745-50
AG08563122	DJC6J72	27/12/2023	745-50
AG08563126	SHY2A62	27/12/2023	745-50
AG08563128	SII5J14	27/12/2023	745-50
AG08563130	HEP6914	27/12/2023	745-50

SMST - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 009/2024

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santa Luzia - JARI Santa Luzia. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090. Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. JUNTOS SALVAMOS VIDAS!"

Período de Postagem: 13/03/2024 a 13/03/2024

CÓD. AIT	PLACA	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AG06544991	MWK8766	10/10/2023	552-50
AG06692223	PXH3I99	08/10/2023	587-80
AG06692537	RTW8G64	09/10/2023	555-00
AG07147187	HAE8784	05/10/2023	745-50
AG07147196	GRL7030	05/10/2023	745-50
AG07147207	HGJ9I61	05/10/2023	745-50
AG07147222	HMU1399	05/10/2023	745-50
AG07147225	GZO1J79	05/10/2023	745-50
AG07147245	PUH3196	05/10/2023	745-50
AG07147256	SHW2F48	05/10/2023	745-50
AG07147265	PYX9269	05/10/2023	745-50
AG07147276	PYR6906	05/10/2023	745-50
AG07147279	SIF6D18	05/10/2023	745-50
AG07147284	QOQ6258	05/10/2023	745-50
AG07147288	RMN3I52	05/10/2023	745-50
AG07147307	QPE1703	05/10/2023	745-50
AG07147312	PZV6915	05/10/2023	745-50
AG07147316	HNA8764	05/10/2023	745-50
AG07147331	HNE1743	05/10/2023	745-50
AG07147347	QOI6F42	05/10/2023	745-50
AG07147353	HFV4I86	05/10/2023	745-50
AG07147368	RFQ7G96	05/10/2023	745-50
AG07147378	GZC2577	05/10/2023	745-50
AG07147382	QQE9309	05/10/2023	745-50
AG07147392	SIO5C83	05/10/2023	745-50
AG07147413	SIU6H89	05/10/2023	745-50
AG07147436	GMD5H19	05/10/2023	745-50
AG07147440	HNC6F50	05/10/2023	745-50
AG07147470	GYM8978	05/10/2023	745-50
AG07147482	PXH3I77	05/10/2023	745-50
AG07147491	OQE9D27	05/10/2023	745-50
AG07147512	PVS2352	05/10/2023	745-50
AG07147523	PUP8193	05/10/2023	745-50
AG07147535	QQE5930	06/10/2023	745-50
AG07147539	HFR3645	06/10/2023	745-50
AG07147546	GUJ4875	06/10/2023	745-50
AG07147567	PVD4E66	06/10/2023	745-50
AG07147570	QOD4H95	06/10/2023	745-50
AG07147588	HHR1653	06/10/2023	745-50
AG07147617	HOG8521	06/10/2023	745-50
AG07147630	LMR5F10	06/10/2023	745-50
AG07147679	PYQ6D96	06/10/2023	745-50
AG07147692	RNE2A74	06/10/2023	745-50
AG07147711	PUY4089	06/10/2023	745-50
AG07147728	PWF6739	06/10/2023	745-50
AG07147738	HDO7231	06/10/2023	745-50
AG07147759	HCG5788	06/10/2023	745-50
AG07147807	HFQ4I28	06/10/2023	745-50
AG07147811	RFV0G42	06/10/2023	745-50
AG07147820	QUH3I24	06/10/2023	745-50
AG07147834	HJO3F74	06/10/2023	745-50
AG07147849	HGU8F74	06/10/2023	745-50
AG07147907	OBK6408	07/10/2023	745-50
AG07147919	HHD7288	07/10/2023	745-50
AG07147951	QUL7047	07/10/2023	745-50
AG07147964	KWK8B44	07/10/2023	745-50

AG07147968	QNU3010	07/10/2023	745-50
AG07147977	EKP6014	07/10/2023	745-50
AG07147986	HNR4282	07/10/2023	745-50
AG07147992	QOA9H14	07/10/2023	745-50
AG07147995	OPY8975	07/10/2023	745-50
AG07148000	PWS7E45	07/10/2023	745-50
AG07148008	PVG4F48	07/10/2023	745-50
AG07148012	HFV6357	07/10/2023	745-50
AG07148015	HMO9319	07/10/2023	745-50
AG07148026	RTQ6B59	07/10/2023	745-50
AG07148031	RFU9A75	07/10/2023	745-50
AG07148044	GYV8612	07/10/2023	745-50
AG07148067	RNP5E27	07/10/2023	745-50
AG07148071	HNQ7E73	07/10/2023	745-50
AG07148078	RVV5D70	07/10/2023	745-50
AG07148086	PUJ9367	07/10/2023	745-50
AG07148122	GSB6573	07/10/2023	745-50
AG07148137	PZR5615	07/10/2023	745-50
AG07148146	HAA0417	07/10/2023	745-50
AG07148173	HDD8495	07/10/2023	745-50
AG07148182	QXT8J34	07/10/2023	745-50
AG07148184	SIP6I45	07/10/2023	745-50
AG07148189	GZT1739	07/10/2023	745-50
AG07148200	PUE0E06	07/10/2023	745-50
AG07148211	RMZ8E14	07/10/2023	745-50
AG07148214	NYF6621	07/10/2023	745-50
AG07148220	QQO7585	07/10/2023	745-50
AG07148225	RNW4E91	07/10/2023	745-50
AG07148231	SIW1I66	07/10/2023	745-50
AG07148256	RTJ7G19	07/10/2023	745-50
AG07148271	HMO5E40	07/10/2023	745-50
AG07148291	RVM7D88	07/10/2023	745-50
AG07148296	GWK9J63	07/10/2023	745-50
AG07148301	GBA2D79	07/10/2023	745-50
AG07148703	HDF6I92	05/10/2023	574-61
AG07148709	GLT4223	06/10/2023	574-61
AG07148740	GUH1471	08/10/2023	745-50
AG07148749	HFC9534	08/10/2023	745-50
AG07148756	HMY5338	08/10/2023	745-50
AG07148764	HHF3D20	08/10/2023	745-50
AG07148768	HMY1337	08/10/2023	745-50
AG07148772	HNE0278	08/10/2023	745-50
AG07148792	QPV2177	08/10/2023	745-50
AG07148797	HFX1843	08/10/2023	745-50
AG07148802	OPX2075	08/10/2023	745-50
AG07148820	NYF5J07	08/10/2023	745-50
AG07148829	QNE6E11	08/10/2023	745-50
AG07148844	QNS3935	08/10/2023	745-50
AG07148854	OPS9639	08/10/2023	745-50
AG07148868	HCM8740	08/10/2023	745-50
AG07148873	PUU9474	08/10/2023	745-50
AG07148892	HEV1B77	08/10/2023	745-50
AG07148903	HNJ7942	08/10/2023	745-50
AG07148914	PYZ2512	08/10/2023	745-50
AG07148918	QJB9I99	08/10/2023	745-50
AG07148925	HHW2685	08/10/2023	745-50
AG07148943	QXM1A83	08/10/2023	745-50
AG07148948	OXH0477	08/10/2023	745-50
AG07148963	QXU0A23	08/10/2023	745-50
AG07148971	GYL8110	08/10/2023	745-50
AG07148975	OQJ1335	08/10/2023	745-50
AG07148990	HLV3579	08/10/2023	745-50
AG07149002	HHH4542	08/10/2023	745-50
AG07149013	QOE7B40	08/10/2023	745-50
AG07149016	HBU7388	08/10/2023	745-50
AG07149023	OQH6612	08/10/2023	745-50
AG07149034	FUZ2332	08/10/2023	745-50
AG07149036	GVV5749	08/10/2023	745-50
AG07149042	PPY4D60	08/10/2023	745-50
AG07149046	GPP3691	08/10/2023	745-50
AG07149076	GWH5009	08/10/2023	745-50
AG07149084	RDL7D59	08/10/2023	745-50
AG07149097	HBQ2998	08/10/2023	745-50
AG07149110	AQE3C42	08/10/2023	745-50

AG07149126	OXJ7287	09/10/2023	745-50
AG07149152	HGU1617	09/10/2023	745-50
AG07149164	JXA9H87	09/10/2023	745-50
AG07149173	QPQ7579	09/10/2023	745-50
AG07149176	HLN4B17	09/10/2023	745-50
AG07149180	HEF5361	09/10/2023	745-50
AG07149185	HKQ9382	09/10/2023	745-50
AG07149203	HMU2952	09/10/2023	745-50
AG07149210	HDY6491	09/10/2023	745-50
AG07149214	RMV6B68	09/10/2023	745-50
AG07149222	LTI6B57	09/10/2023	745-50
AG07149224	SIJ5I80	09/10/2023	745-50
AG07149234	OWY6052	09/10/2023	745-50
AG07149243	LLY5I44	09/10/2023	745-50
AG07149251	RNF2F29	09/10/2023	745-50
AG07149256	GYI6949	09/10/2023	745-50
AG07149267	HET5979	09/10/2023	745-50
AG07149275	PWM8I89	09/10/2023	745-50
AG07149283	HIY0326	09/10/2023	745-50
AG07149297	OQG1D42	09/10/2023	745-50
AG07149304	RMY6I85	09/10/2023	745-50
AG07149312	QXE0768	09/10/2023	745-50
AG07149315	GSV3F40	09/10/2023	745-50
AG07149318	LMK1778	09/10/2023	745-50
AG07149327	FSX0152	09/10/2023	745-50
AG07149346	SIW5G85	09/10/2023	745-50
AG07149358	PXD7010	09/10/2023	745-50
AG07149365	PUC4654	09/10/2023	745-50
AG07149373	EUR8D38	09/10/2023	745-50
AG07149378	HDJ5241	09/10/2023	745-50
AG07149384	OPV2C29	09/10/2023	745-50
AG07149402	RMT6E16	09/10/2023	745-50
AG07149408	HJK1443	09/10/2023	745-50
AG07149420	HFF3599	09/10/2023	745-50
AG07149424	OPF9074	09/10/2023	745-50
AG07149445	OWX6297	09/10/2023	745-50
AG07149451	RVX1B28	09/10/2023	745-50
AG07149458	HBB3E96	10/10/2023	745-50
AG07149470	GTT5766	10/10/2023	745-50
AG07149494	JWD6472	10/10/2023	745-50
AG07149529	PXQ1H41	10/10/2023	745-50
AG07149535	SHY2B76	10/10/2023	745-50
AG07149538	OQZ3832	10/10/2023	745-50
AG07149555	QQE4J32	10/10/2023	745-50
AG07149569	LKX3285	10/10/2023	745-50
AG07149573	GWV2982	10/10/2023	745-50
AG07149581	OQJ2291	10/10/2023	745-50
AG07149616	HOI3814	10/10/2023	745-50
AG07149628	QNK1870	10/10/2023	745-50
AG07149636	RVJ6H02	10/10/2023	745-50
AG07149648	GZD2633	10/10/2023	745-50
AG07149686	RUP9D54	10/10/2023	745-50
AG07149697	HGV2396	10/10/2023	745-50
AG07149702	HDY0360	10/10/2023	745-50
AG07149706	PPY4D98	10/10/2023	745-50
AG07149709	HCV1I68	10/10/2023	745-50
AG07149718	OOV8B32	10/10/2023	745-50
AG07149724	OFE2H12	10/10/2023	745-50
AG07156700	OQU4I15	29/10/2023	745-50
AG07166842	HHJ7013	05/10/2023	555-00

CÓD. AIT	PLACA	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AG06692068	PWW6H07	06/10/2023	550-90
AG06692518	SHY8H61	05/10/2023	520-70
AG07147178	GLL7025	05/10/2023	745-50
AG07147193	QQR2E82	05/10/2023	745-50
AG07147205	GTZ4745	05/10/2023	745-50
AG07147209	AKW6432	05/10/2023	745-50
AG07147223	HKK1H35	05/10/2023	745-50
AG07147244	RMQ7E61	05/10/2023	745-50
AG07147252	PVK9I28	05/10/2023	745-50
AG07147258	OWK2F78	05/10/2023	745-50
AG07147272	QOG6B98	05/10/2023	745-50

AG07147278	HNM9456	05/10/2023	745-50
AG07147283	PVS2C39	05/10/2023	745-50
AG07147286	QOH8387	05/10/2023	745-50
AG07147304	HJO6650	05/10/2023	745-50
AG07147308	OPC6H17	05/10/2023	745-50
AG07147313	RVS6B94	05/10/2023	745-50
AG07147324	QUQ8391	05/10/2023	745-50
AG07147346	SIK0F19	05/10/2023	745-50
AG07147350	HMF3F09	05/10/2023	745-50
AG07147354	PWP1582	05/10/2023	745-50
AG07147377	HIK3022	05/10/2023	745-50
AG07147380	QQY6245	05/10/2023	745-50
AG07147383	HLH8397	05/10/2023	745-50
AG07147395	PZV3J62	05/10/2023	745-50
AG07147428	GZK5J38	05/10/2023	745-50
AG07147439	APN8D77	05/10/2023	745-50
AG07147465	OWH5J32	05/10/2023	745-50
AG07147481	HAL0I31	05/10/2023	745-50
AG07147484	HLU8I25	05/10/2023	745-50
AG07147496	PXY4693	05/10/2023	745-50
AG07147517	SIP8H17	05/10/2023	745-50
AG07147534	PWO4H81	06/10/2023	745-50
AG07147536	OLT4943	06/10/2023	745-50
AG07147543	QUF8D07	06/10/2023	745-50
AG07147564	QUI5784	06/10/2023	745-50
AG07147568	HFC7F57	06/10/2023	745-50
AG07147578	HDO3215	06/10/2023	745-50
AG07147590	GXG9E04	06/10/2023	745-50
AG07147618	SIW1D71	06/10/2023	745-50
AG07147671	HGX6915	06/10/2023	745-50
AG07147682	MDW8506	06/10/2023	745-50
AG07147709	GSP9678	06/10/2023	745-50
AG07147717	OPV8248	06/10/2023	745-50
AG07147732	QUN9785	06/10/2023	745-50
AG07147752	QQW2D67	06/10/2023	745-50
AG07147771	HKO7B33	06/10/2023	745-50
AG07147810	HFR5459	06/10/2023	745-50
AG07147819	OJR7G36	06/10/2023	745-50
AG07147825	OWS4548	06/10/2023	745-50
AG07147845	PWR2D55	06/10/2023	745-50
AG07147905	GZK4974	07/10/2023	745-50
AG07147914	FQD9D43	07/10/2023	745-50
AG07147944	QPG6665	07/10/2023	745-50
AG07147956	PYI2454	07/10/2023	745-50
AG07147965	HMF2802	07/10/2023	745-50
AG07147974	FGN8950	07/10/2023	745-50
AG07147980	QNX0388	07/10/2023	745-50
AG07147987	HLD5205	07/10/2023	745-50
AG07147994	RMF6A85	07/10/2023	745-50
AG07147996	SHQ4I22	07/10/2023	745-50
AG07148003	HJW4708	07/10/2023	745-50
AG07148011	AJD1906	07/10/2023	745-50
AG07148014	OWL7345	07/10/2023	745-50
AG07148023	PFW8F66	07/10/2023	745-50
AG07148029	LKV6719	07/10/2023	745-50
AG07148034	QBZ4B25	07/10/2023	745-50
AG07148058	PXE5681	07/10/2023	745-50
AG07148070	PZO0I10	07/10/2023	745-50
AG07148076	RTH8H70	07/10/2023	745-50
AG07148085	QNU4G22	07/10/2023	745-50
AG07148111	QUQ9879	07/10/2023	745-50
AG07148133	SIU6G88	07/10/2023	745-50
AG07148144	CTM1G67	07/10/2023	745-50
AG07148151	QFI1G33	07/10/2023	745-50
AG07148177	GTZ7564	07/10/2023	745-50
AG07148183	MUA2107	07/10/2023	745-50
AG07148188	HNX8C24	07/10/2023	745-50
AG07148197	KYN3A64	07/10/2023	745-50
AG07148210	DOL2110	07/10/2023	745-50
AG07148212	GWM0599	07/10/2023	745-50
AG07148215	QGI5H40	07/10/2023	745-50
AG07148222	OWZ1A80	07/10/2023	745-50
AG07148227	QXN3001	07/10/2023	745-50
AG07148254	PVK3C57	07/10/2023	745-50

AG07148265	GUP2D22	07/10/2023	745-50
AG07148282	OQB4418	07/10/2023	745-50
AG07148295	RNW2F29	07/10/2023	745-50
AG07148298	HOK4460	07/10/2023	745-50
AG07148318	HHB4352	07/10/2023	745-50
AG07148705	MOZ3C13	05/10/2023	574-61
AG07148739	NEZ1167	08/10/2023	745-50
AG07148744	RUU1B62	08/10/2023	745-50
AG07148755	HGH7472	08/10/2023	745-50
AG07148762	OQY9250	08/10/2023	745-50
AG07148766	PVW9509	08/10/2023	745-50
AG07148770	HKY1G17	08/10/2023	745-50
AG07148782	GWB4548	08/10/2023	745-50
AG07148795	OWY4689	08/10/2023	745-50
AG07148801	SHX8I62	08/10/2023	745-50
AG07148815	HKK2761	08/10/2023	745-50
AG07148824	OWU7347	08/10/2023	745-50
AG07148843	QPC4A70	08/10/2023	745-50
AG07148849	JOB1I55	08/10/2023	745-50
AG07148863	RNY9A37	08/10/2023	745-50
AG07148870	HJG8I55	08/10/2023	745-50
AG07148875	OXC1365	08/10/2023	745-50
AG07148899	QNS5B58	08/10/2023	745-50
AG07148912	HFE7380	08/10/2023	745-50
AG07148917	RNP4E32	08/10/2023	745-50
AG07148922	GFV3E30	08/10/2023	745-50
AG07148940	HJU1J38	08/10/2023	745-50
AG07148944	PZC7465	08/10/2023	745-50
AG07148956	RFH0B69	08/10/2023	745-50
AG07148970	HAK7J41	08/10/2023	745-50
AG07148973	KMV3252	08/10/2023	745-50
AG07148986	GTV6551	08/10/2023	745-50
AG07148996	QOB8C77	08/10/2023	745-50
AG07149005	QQN2088	08/10/2023	745-50
AG07149015	GYA7437	08/10/2023	745-50
AG07149020	AWB0C03	08/10/2023	745-50
AG07149026	OMB0420	08/10/2023	745-50
AG07149035	OQS2970	08/10/2023	745-50
AG07149038	HML6G50	08/10/2023	745-50
AG07149044	GWR6C75	08/10/2023	745-50
AG07149068	QUA0672	08/10/2023	745-50
AG07149079	OXC4652	08/10/2023	745-50
AG07149086	CYY9924	08/10/2023	745-50
AG07149101	HDQ7323	08/10/2023	745-50
AG07149125	QNG0844	09/10/2023	745-50
AG07149145	GLA8B92	09/10/2023	574-61
AG07149161	HIV1188	09/10/2023	745-50
AG07149170	GRE8348	09/10/2023	745-50
AG07149175	QQC0038	09/10/2023	745-50
AG07149177	HKO9782	09/10/2023	745-50
AG07149182	OWT2H73	09/10/2023	745-50
AG07149190	GQO4765	09/10/2023	745-50
AG07149205	QPO2547	09/10/2023	745-50
AG07149211	SHV1E39	09/10/2023	745-50
AG07149216	GXA9822	09/10/2023	745-50
AG07149223	PZL7C25	09/10/2023	745-50
AG07149225	HKA5512	09/10/2023	745-50
AG07149237	EVC8G41	09/10/2023	745-50
AG07149245	HHK9866	09/10/2023	745-50
AG07149254	QXN3001	09/10/2023	745-50
AG07149260	PVX2309	09/10/2023	745-50
AG07149273	PVF5295	09/10/2023	745-50
AG07149276	JOP6149	09/10/2023	745-50
AG07149285	HKB5732	09/10/2023	745-50
AG07149300	GRQ0929	09/10/2023	745-50
AG07149307	HGF9946	09/10/2023	745-50
AG07149314	HFW1G61	09/10/2023	745-50
AG07149316	HGG1649	09/10/2023	745-50
AG07149321	HNK7054	09/10/2023	745-50
AG07149330	GVX1302	09/10/2023	745-50
AG07149347	HGA9C94	09/10/2023	745-50
AG07149359	QPO3F22	09/10/2023	745-50
AG07149366	OXI5B45	09/10/2023	745-50
AG07149375	OXE7575	09/10/2023	745-50

AG07149383	RMR5E18	09/10/2023	745-50
AG07149390	HHH9319	09/10/2023	745-50
AG07149403	GZK5654	09/10/2023	745-50
AG07149416	OMD4F94	09/10/2023	745-50
AG07149422	QNT4830	09/10/2023	745-50
AG07149431	QWV4E80	09/10/2023	745-50
AG07149450	PYQ1111	09/10/2023	745-50
AG07149455	BXI5J48	10/10/2023	574-61
AG07149461	RGB9G99	10/10/2023	745-50
AG07149487	HAQ6B76	10/10/2023	745-50
AG07149513	GOS6657	10/10/2023	745-50
AG07149531	PUC4570	10/10/2023	745-50
AG07149537	QNY2540	10/10/2023	745-50
AG07149551	OPW8663	10/10/2023	745-50
AG07149565	HGO4G90	10/10/2023	745-50
AG07149570	RNO4I03	10/10/2023	745-50
AG07149576	HJO7I38	10/10/2023	745-50
AG07149599	PXU0H10	10/10/2023	745-50
AG07149617	RFG7C21	10/10/2023	745-50
AG07149629	HLJ5E42	10/10/2023	745-50
AG07149637	QXF0809	10/10/2023	745-50
AG07149679	HMF0503	10/10/2023	745-50
AG07149688	HDT2150	10/10/2023	745-50
AG07149698	SHG6I19	10/10/2023	745-50
AG07149703	HOC6J81	10/10/2023	745-50
AG07149708	RNI7F97	10/10/2023	745-50
AG07149716	QNK5E76	10/10/2023	745-50
AG07149722	HLZ5756	10/10/2023	745-50
AG07149732	EKP7A36	10/10/2023	745-50
AG07158877	HNE4591	03/11/2023	745-50

Walter Anselmo Simões Rocha
Autoridade de Trânsito Municipal

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Santa Luzia/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 14/03/2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 010/2024

JULGAMENTO	Nº RECURSO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
14/03/2024	5155020230901701	AG06668252	HFD2798	Indeferido
14/03/2024	5155020230002132	AG06967957	OLV6731	Indeferido
14/03/2024	5155020230002133	AG06967963	OLV6731	Indeferido
14/03/2024	5155020230002221	AG07089909	HIV7C06	Indeferido
14/03/2024	5155020230002226	AG07095582	RMX9I33	Indeferido
14/03/2024	5155020230901660	AG06668659	GYZ9B82	Indeferido
14/03/2024	5155020230002224	AG07097921	HLW0B34	Indeferido
14/03/2024	5155020230002131	AG06670244	HGV9016	Indeferido
14/03/2024	5155020230901649	AG07089086	PXT2311	Indeferido
14/03/2024	5155020230901714	AG07091316	HEF6242	Indeferido
14/03/2024	5155020230002128	AG07090708	FRM5724	Indeferido
14/03/2024	5155020230002129	AG07090004	FRM5724	Indeferido
14/03/2024	5155020230002130	AG06984069	FRM5724	Indeferido
14/03/2024	5155020230901661	AG06982153	GVS1414	Indeferido
14/03/2024	5155020230901684	AG07092535	RUK3D82	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em

conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 14 de Março de 2024

Elisiane Carolina Duarte
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 009/2024

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santa Luzia - JARI Santa Luzia. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090. Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. JUNTOS SALVAMOS VIDAS!"

Período de Postagem: 13/03/2024 a 13/03/2024

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Senhor: Leandro Soares de Oliveira.

Assunto: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar a responsabilidade sobre os fatos tidos como irregulares, constantes da Portaria nº 24.140/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, COMUNICO a instauração do processo administrativo disciplinar nº 2024-24.140-136, referente à denúncia proveniente da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transporte relatando que Vossa Senhoria não comparecer ao trabalho por mais de 60 dias, e para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, NOTIFICO Vossa Senhoria, para devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo artigo 119 Lei Complementar nº 3.159/10, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Sendo assim, notifico-o ainda, V.S.ª a providenciar defesa prévia no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar de presente citação, a indicação de testemunhas de defesa em número máximo de 10 (dez), limitadas a três (três) para cada fato; e ainda indicar outras provas de seu interesse.

Presidente: Ilmar Lucio da Silva Alves (Corregedor adjunto) Matrícula: 16.614 Presidente da comissão

Recebi 3º Via.

Santa Luzia, 06 de março de 2024.

GCM: Leandro Soares de Oliveira (Notificado) Matrícula: 25.380.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 11/2023 SMDSC

Extrato de Publicação da SMDSC referente à 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 11/2023, concernente à parceria celebrada entre a OSC, Projeto de Ação Solidária – PROAS, CNPJ 11.021.422/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL, CNPJ 18.715.409/0001-50. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, observado o primeiro orçamento para compra de cinquenta cadeiras no valor de R\$ 3.233,00, quando, a aquisição foi efetuada por R\$ 1.800,00 resultando numa diferença positiva de R\$ 1.433,00 conforme oficializado pela OSC; destarte, RESOLVE apostilar, em razão do resultado ora apresentado, a COMPRA de um Computador Notebook na forma evidenciada nos últimos orçamentos.

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 3.315/18, Art. 32-I

Data da Assinatura: 12/03/2024

Subscriber: Elias Mariano de Matos - Gestor de Parceria / SMDSC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação de relatórios com parecer final da Gestão de Parcerias referente a parcerias celebradas nos termos da

Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.315/2018, no âmbito da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições, em consonância à Lei Municipal Nº 2573/2005 e Lei Municipal nº 3.372/2013, e em acato à deliberação na plenária extraordinária ocorrida no dia 13 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º- Homologar os Relatórios com envio do Parecer Final da Gestão de Parcerias referente às parcerias celebradas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.315/2018, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, conforme listado abaixo:

OSC	Projeto	Processo SEI	Termo	Data Encerramento Parceria	Documento de Encaminhamento	Status
Associação de Apoio a Adoção, Convivência Familiar e Comunitária - GADA	Capacitação da rede de proteção da criança e adolescente do município de Santa Luzia, para o conhecimento técnico e divulgação do programa Entrega Legal	23.20.000000529-9	Fomento nº 04/2021	30/07/2022	Relatório 0018733	Finalizado - Regular
Creche Irmã Fabíola	Revitalização dos Espaços Lúdicos e implantação da Oficina de Música	23.20.000000665-1	Colaboração nº 33/2020	30/12/2023	Relatório 0017777	Finalizado - Regular com ressalvas
Creche Irmã Fabíola	Arte Musical	24.20.000000010-1	Colaboração nº 13/2020	31/12/2022	Relatório 0017857	Finalizado - Regular com ressalvas

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de março de 2024

Aline Poliana Antônia Dufan Lopes
Conselheira Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente
(Gestão 2023/2025)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2024

Dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e sua Renovação, Inscrição e Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia

- CMDCA, no uso de suas atribuições, em consonância a Lei Municipal 2573/2005 e em acato a deliberação em plenária no dia 13 de Março de 2024. RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O registro das entidades da sociedade civil e a inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento de crianças e adolescentes no município de Santa Luzia/MG, são requisitos obrigatórios para o funcionamento das entidades e programas de atendimento a crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. São objetivos do registro das entidades da sociedade civil e da inscrição dos programas governamentais e não governamentais:

I – autorizar o funcionamento das entidades da sociedade civil e a execução dos programas governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes;

II – instrumentalizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia para deliberação e controle das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

III – atualizar as informações sobre a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e suas demandas;

IV – oferecer subsídios para o CMDCA/ SL identificar necessidades de investimento para o reordenamento das entidades da sociedade civil e dos órgãos públicos, de forma a atender os princípios expressos na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A análise do processo de registro e inscrição de programas destinados à criança e ao adolescente pelo CMDCA/SL deve levar em conta os fins sociais, a relevância pública dos programas desenvolvidos pelo proponente, bem como deve ser pautado pela primazia do registro de todas as entidades da sociedade civil que apresentarem solicitação perante o CMDCA/ SL, desde que observados e atendidos os requisitos estabelecidos nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.

Art. 3º. Para efeito do registro de entidades da sociedade civil e de inscrição dos programas governamentais e não governamentais de proteção e socioeducativos, serão considerados os seguintes regimes de atendimento, em conformidade com o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional ou familiar;
- V – prestação de serviços à comunidade;
- VI – liberdade assistida;
- VII – semiliberdade;
- VIII – internação.

1º. Deverão também ser registradas as entidades da sociedade civil e inscritos os programas governamentais e não governamentais voltados para o financiamento, assessoria, e, defesa e vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

2º. O enquadramento dos programas em um dos regimes mencionados nos incisos de I a VIII deste artigo será realizado a critério do CMDCA/SL.

CAPÍTULO II

Seção I

Do Registro de Entidades Não Governamentais

Art. 4º. Entende-se como registro a autorização para funcionamento regular das entidades da sociedade civil e sua integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º. O registro das entidades da sociedade civil terá validade de 01 (um) ano contados da data da sessão plenária em que foi aprovado e será comprovado por Certificado de Registro e/ou Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA/SL.

Parágrafo único. A concessão do registro da entidade da sociedade civil está condicionada à inscrição de pelo menos 01 (um) programa de atendimento a crianças e adolescentes.

Art. 6º Poderão requisitar o Registro de renovação ou inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia, as entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas, sediadas no município e que atendam os seguintes critérios:

I – desenvolvimento, por tempo determinado, de programas, projetos e serviços complementares à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II – acolhimento, sob forma de guarda de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 260 da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente observadas às diretrizes do Plano Nacional referente ao direito à convivência familiar e comunitária;

III – programas, projetos e serviços de pesquisa, estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas relativas à criança e ao adolescente;

IV – programas, projetos e serviços de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e profissionais ligados ao atendimento à criança e ao adolescente, para melhor desempenho das políticas e programas municipais;

V - desenvolvimento de programas, projetos e serviços de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

VI – Ações de articulação e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VII – programas, projetos e serviços de capacitação e formação profissional voltados para crianças e adolescentes.

VIII – Comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IX - Dispor de instalações em condição de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, no caso das entidades de atendimento;

X - Não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

XI - Preencher o requerimento de registro junto ao CMDCA;

Art. 7º. Para solicitação do registro no CMDCA/SL, bem como para sua renovação, as entidades da sociedade civil deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – requerimento de registro, em formulário fornecido pelo CMDCA/SL, assinado pelo (a) representante legal da entidade;

II – cópia simples do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o Código Civil Brasileiro e com registro;

III – cópia simples da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas com registro;

IV – cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;

V – procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, no caso de outorga de poderes pelo representante legal, acompanhada de documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) respectivo(s) procurador (es);

VI – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

VII – plano de ação, conforme modelo a ser disponibilizado por meio de Edital do ano em exercício, para demonstrar a proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito;

VIII – Modelo de identificação estatutário;

Parágrafo único. Além dos documentos acima elencados, as entidades que desenvolvam programas de aprendizagem e educação profissional também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 8º. Não será concedido o registro à entidade da sociedade civil que:

I – não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II – não apresente proposta de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – esteja irregularmente constituída;

IV – tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

V – não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis.

Parágrafo único. O CMDCA/SL comunicará, por meio eletrônico ou físico, a concessão ou o indeferimento do registro de entidades da sociedade civil, ao Conselho Tutelar, à Autoridade Judiciária e ao Ministério Público.

Seção II

Da Renovação do Registro de Entidades Não Governamentais

Art. 9º. O pedido de renovação do registro da entidade da sociedade civil junto ao CMDCA/SL, será por meio de Chamamento Público/Edital para o ano em exercício, e deverá ser protocolado respeitando as regras do instrumento e seus anexos.

Art. 10º. Para solicitação da renovação do registro no CMDCA/SL, as entidades da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos:

I – requerimento de registro, em formulário fornecido pelo CMDCA/SL, assinado pelo (a) representante legal da entidade;

II – cópia simples do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o Código Civil Brasileiro;

III – cópia simples da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas com registro;

IV – cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;

V – procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, no caso de outorga de poderes pelo representante legal, acompanhada de documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) respectivo(s) procurador (es);

VI – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

VII – plano de ação, conforme modelo a ser disponibilizado por meio de Edital do ano em exercício, para demonstrar a proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito;

VIII – relatório de atividades, conforme modelo a ser disponibilizado por meio de Edital do ano em exercício, para demonstrar se as metas do plano de ação do ano anterior foi cumprido;

IX - Modelo de identificação estatutário;

Art. 11. Inexistindo pendências documentais, o prazo para avaliação e apresentação de resposta à solicitação de renovação do registro de entidades da sociedade civil, será no máximo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data do protocolo do pedido de renovação perante o CMDCA/SL.

Parágrafo único. No caso da existência de pendências documentais verificadas no exame preliminar realizado pelo CMDCA/SL e comunicadas por meio eletrônico à entidade da sociedade civil, a mesma terá o prazo de até 30 (trinta) dias para regularização, sendo que o prazo de avaliação da regularização e apresentação de resposta a solicitação de renovação será de até 60 (sessenta) dias contados da data de equacionamento das pendências.

CAPÍTULO III

Da Inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais

Art. 12. As entidades da sociedade civil e os órgãos públicos deverão inscrever cada um de seus programas, especificando os regimes de atendimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990, nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes. **Art. 13.** Serão inscritos os programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes desenvolvidos pelas entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

Art. 14. Serão considerados Programas de Proteção destinados a crianças e adolescentes, aqueles constituídos dos 04 (quatro) regimes abaixo especificados, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução.

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar; e,
- IV – acolhimento institucional ou familiar.

Art. 15. Serão considerados Programas Socioeducativos aqueles que visam atuar junto aos adolescentes autores de atos infracionais e aos quais foram determinadas medidas socioeducativas, através dos seguintes regimes, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução:

- I - prestação de serviços à comunidade – PSC;
- II - liberdade assistida – LA;
- III - semiliberdade;
- IV - internação.

Art. 16. Os programas das entidades da sociedade civil com sede e registro no CMDCA de outros municípios deverão ser inscritos no CMDCA/SL desde que seus programas e serviços sejam executados no município de Santa Luzia/MG e mediante a apresentação de original e cópia do certificado de registro e inscrição do programa no CMDCA da cidade de origem, bem como dos documentos previstos no artigo 6º desta resolução.

Art. 17. A inscrição de programa governamental terá validade de 02 (dois) anos e não governamental terá validade de 01 (um) ano, junto ao CMDCA/SL, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada pelo CMDCA/SL.

Parágrafo único. No caso de programas executados em mais de 01(uma) unidade de atendimento, o Certificado de Registro e Inscrição de Programa especificará quais as unidades estarão autorizadas a funcionar de acordo com a inscrição do respectivo programa.

Art. 18. Poderão se inscrever programas/projetos/serviços governamentais que atendam as disposições do artº. 90 do ECA.

Para inscrição de programas governamentais, os órgãos públicos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – requerimento de inscrição, em formulário fornecido pelo CMDCA/SL, assinado pelo (a) representante legal do órgão público;
- II – cópia do ato oficial de nomeação do representante legal do órgão público;
- III – cópias de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do representante legal do órgão público;
- IV – proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito, em formulário fornecido pelo CMDCA/SL;

Art. 19. Para inscrição de novos programas não governamentais, as entidades da sociedade civil com registro em vigor, deverão apresentar apenas proposta de trabalho e requerimento de inscrição em formulário fornecido pelo CMDCA/SL. Este ato não substitui a renovação de registro.

Parágrafo único. Nos casos de inscrição de programas de aprendizagem e educação profissional, as entidades da sociedade civil também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 20. Para inscrição de novos programas governamentais, os órgãos públicos deverão apresentar apenas proposta de trabalho e requerimento de inscrição em formulário fornecido pelo CMDCA/SL. Este ato não substitui a renovação de registro.

Art. 21. Para fins de inscrição e/ou reavaliação de programas executados em mais de 01(uma) unidade de atendimento, as mesmas deverão ser avaliadas individualmente.

Art. 22. A implantação e o início do funcionamento de nova unidade de programas já inscritos, dependerá da aprovação da inscrição da unidade em sessão plenária do CMDCA/SL.

Art. 23. Os pedidos de inscrição de novas unidades de atendimento de programas já inscritos, serão anexados pelo CMDCA/SL ao processo de inscrição do programa das entidades da sociedade civil ou dos órgãos públicos.

Parágrafo único. Para inscrição de nova unidade deverão ser apresentados apenas os documentos previstos nos itens I e IV do art. 17, no caso de órgãos públicos, e, dos itens I e VIII do art. 6º, para entidades da sociedade civil.

CAPÍTULO IV

Da Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais

Art. 24. A reavaliação dos programas governamentais e não governamentais deverá ocorrer no máximo a cada 02 (dois) anos, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada a inscrição/reavaliação dos respectivos programas.

CAPÍTULO V

Do Processo Individual

Art. 25. Todos os pedidos de registro/ renovação de entidades da sociedade civil e os pedidos de inscrição/reavaliação de programas dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, tramitarão em sistema de processo individual adotado pelo CMDCA/SL.

Art. 26. Caberá recurso ao plenário do CMDCA/SL, das decisões referentes ao Registro de Entidade e a inscrição/renovação de programas/serviços/projetos, no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da publicação da decisão por meio de Resolução no Diário Oficial ou do recebimento de notificação pela Entidade.

Parágrafo único. Caso a entidade manifeste a necessidade de extensão do prazo previsto no caput para sanar as pendências apontadas na notificação, deverá solicitar formalmente à Comissão de Avaliação Registros, Inscrição e Renovação de Programas, que poderá conceder a extensão pleiteada em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, salvo em casos excepcionais e mediante autorização da Diretoria do CMDCA/SL.

Art. 27. As entidades poderão ser notificadas por no máximo 03 (três) vezes para sanar as pendências técnicas e/ou jurídicas existentes.

Parágrafo único. Vencido o prazo concedido sem que o órgão público ou a entidade da sociedade civil tenham sanado as pendências apontadas, ou formalizado justificativa devidamente fundamentada, o pedido de registro/renovação e/ou de inscrição/reavaliação do programa será indeferido ou cancelado, conforme o caso, devendo o CMDCA/SL comunicar o fato a Vara Cível da Infância e Juventude de Santa Luzia/MG, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santa Luzia/MG, ao Conselho Tutelar da Regional Administrativa onde o programa é executado, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

Art. 28. Estando em ordem o processo de registro e inscrição de programas após a análise preliminar, será solicitado parecer técnico à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania ou órgão municipal equivalente, responsável pela área de atendimento da entidade/programa, no caso de entidades da sociedade civil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de solicitação do parecer de visita técnica.

1º. A emissão do registro será condicionada ao parecer de visita técnica, a ser realizado pelo profissional com aptidão técnica da área de atendimento da entidade/programa, no caso de entidades da sociedade civil, desde que o relatório seja favorável ao enquadramento das atividades com as diretrizes voltadas para criança e adolescente.

2º. O roteiro da visita que visa a análise da capacidade técnica será submetido ao crivo do técnico responsável pela visita, cabendo a este a avaliação dos critérios necessários conforme diretrizes e legislações vigentes.

Art. 29. Os pareceres, quando necessário, deverão ser elaborados por conselheiros de direitos com o apoio da equipe técnica da secretaria executiva do CMDCA/SL e apreciados pelos membros da Comissão de Avaliação de Registro de Entidades, Inscrição e Renovação de Programas.

Art. 30. A Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Renovação de Programas, nos casos em que julgar necessário, realizará visitas para verificação do funcionamento dos programas executados pelos órgãos públicos e pelas entidades da sociedade civil.

Art. 31. Após emissão do parecer pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/órgão municipal equivalente ou pelos conselheiros de direitos do CMDCA/SL, o processo será submetido à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Renovação de Programas.

1º. O parecer da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Renovação de Programas deverá ser apresentado em sessão plenária para deliberação e aprovação do CMDCA/SL.

2º. A decisão do CMDCA/SL deverá ser publicada no Diário Oficial do Município por meio de Resolução, afim de dar publicidade e transparência.

Art. 32. O processo para cancelamento de registro e/ou de inscrição de programa deverá observar o seguinte fluxo:

- I – avaliação do fato ou de denúncia encaminhada à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Renovação de Programas;
- II – notificação da entidade da sociedade civil ou do órgão público para adequação das irregularidades, mediante celebração de Termo de Compromisso pactuado com o CMDCA/SL, constando obrigatoriamente as metas e prazos relativos às adequações necessárias;
- III – análise e emissão de parecer pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Renovação de Programa.

Parágrafo único. No caso da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Renovação de Programas, emitir parecer favorável ao cancelamento do registro e/ou da inscrição de programa, este deverá ser deliberado em sessão plenária do CMDCA/SL e sua decisão publicada no Diário Oficial do Município por meio de Resolução.

Art. 33. Constatado o funcionamento irregular dos programas executados pelas entidades da sociedade civil e/ou órgãos públicos, o fato será levado ao conhecimento da Vara Cível da Infância e Juventude de Santa Luzia/MG, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santa Luzia/MG e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas legais cabíveis, na forma do disposto nos artigos 95 e 97 e 191 a 193, da Lei Federal nº 8.069/1990, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 34. O Certificado de Registro e Inscrição de Programa será emitido pelo CMDCA/SL em até 15 (quinze) dias corridos contados do primeiro dia útil subsequente à data da sessão plenária em que o processo foi aprovado.

Art. 35. O CMDCA/SL não concederá registro para funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvam exclusivamente atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creche, pré-escola, ensino fundamental e médio, em conformidade com a Lei

Federal nº 9.394/1996, a Resolução nº 71/2001 do CONANDA

Art. 36. As entidades da sociedade civil e os órgãos públicos ficam responsáveis, na pessoa de seus representantes legais, por comunicar imediatamente ao CMDCA/SL quaisquer modificações que sejam afetas ao seu registro e/ou inscrição de programa, de forma a manter atualizados os seus dados cadastrais, sob pena de suspensão do registro e/ou da inscrição do programa, até que sejam sanadas as pendências cadastrais.

Parágrafo único. As modificações porventura realizadas nas propostas de trabalho referentes aos programas de atendimento inscritos no CMDCA/SL deverão ser analisadas e aprovadas pela Comissão de Avaliação e comunicadas à Diretoria.

Art. 37. O encerramento das atividades e/ou dissolução da entidade, bem como a extinção de programa de atendimento e/ou fechamento de unidade de execução, deverão ser comunicados ao CMDCA/SL com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da aplicação das demais disposições legais vigentes.

Art. 38 O processo que ficar parado por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, após notificação pelo CMDCA por falta de movimentação do requerente será arquivado. Caso, o requerente deseje a inscrição no CMDCA, deverá reiniciar o processo conforme orientação do Edital do exercício do ano corrente.

Art. 39. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Aline Poliana Antônia Dufan Lopes

Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Gestão 2023/2025)

Arquivo PDF [Resolução 05-2024](#)

EDITAL CMDCA 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA/MG – CMDCA-SL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90, art. 88, II – ECA e a Lei Municipal nº 2573/05, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005 e a RESOLUÇÃO CONANDA nº 106, de 17 de novembro de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONANDA nº 116/2006, que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e nº 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, considerando a Resolução 05/2024 CMDCA/SL que “dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e sua Renovação, Inscrição e Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais e dá outras providências”, torna público o **Edital 01/2024** que dispõe sobre procedimentos referentes **ao registro de entidades ou organizações da Sociedade Civil, bem como inscrição e/ou renovação de programas, projetos e serviços, governamentais e não governamentais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão requisitar o Registro de renovação ou inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia, as entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas, sediadas no município e que atendam os seguintes critérios:

I – desenvolvimento, por tempo determinado, de programas, projetos e serviços complementares à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II – acolhimento, sob forma de guarda de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 260 da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente observadas às diretrizes do Plano Nacional referente ao direito à convivência familiar e comunitária;

III – programas, projetos e serviços de pesquisa, estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas relativas à criança e ao adolescente;

IV – programas, projetos e serviços de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - conselheiros de direitos e tutelares, técnicos e profissionais ligados ao atendimento à criança e ao adolescente, para melhor desempenho das políticas e programas municipais;

V - desenvolvimento de programas, projetos e serviços de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

VI – Ações de articulação e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VII – programas, projetos e serviços de capacitação e formação profissional voltados para crianças e adolescentes.

VIII – Comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IX - Dispor de instalações em condição de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, no caso das entidades de atendimento;

X - Não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

XI - Preencher o requerimento de registro junto ao CMDCA;

1º Serão inscritos no CMDCA/SL somente os programas, projetos e serviços desenvolvidos no Município de Santa Luzia/MG.

Parágrafo Único – Poderá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, de 08:00h às 16h:30min, situada à Av. Frimisa, nº 62 – Praça Acácia Nunes da Costa (Antigo 35º Batalhão PMMG) – CEP 33.030-970 – Santa Luzia/MG, documentos de impugnação ao presente edital no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação.

Capítulo II – DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º São objetivos gerais do registro de Entidades da sociedade civil e da inscrição/renovação dos programas, projetos e serviços governamentais e não-governamentais:

I - Subsidiar o CMDCA na deliberação, no monitoramento e na avaliação das políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

II - Atualizar as informações sobre a rede de atenção à criança e ao adolescente do município, identificando os serviços oferecidos e as lacunas no atendimento;

III - Apontar as necessidades de investimento para a adequação das entidades da sociedade civil e dos órgãos da administração pública aos princípios expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - Permitir que organizações sociedade civil, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente possam participar da eleição da sociedade Civil para compor o CMDCA-SL.

Capítulo III

Seção I

DO REGISTRO DE ENTIDADES

Art. 3º Entende-se como registro o cadastro das entidades para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento, promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º Para solicitar o registro e/ou inscrição, o requerente deverá entregar os documentos abaixo, em envelope lacrado, contendo a assinatura e rubrica do representante legal da OSC. O envelope deverá ser protocolado na **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, de 08:30 às 16:30, situada à Av. Frimisa, nº 62 – Praça Acácia Nunes da Costa (Antigo 35º Batalhão PMMG) – CEP 33.030-970 – Santa Luzia/MG.** Posteriormente o protocolo será encaminhado para a avaliação da comissão de avaliação do CMDCA. A seguir os documentos abaixo, que deverão conter dentro do envelope:

I – Da inscrição de Projetos/Programas/Serviços de organizações da sociedade civil

Cópia simples do Estatuto atualizado do requerente registrado no cartório;

b) Cópia simples da Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) Cópia do Cartão atualizado do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

d) Cópia do Documento de identidade e CPF do representante legal da entidade;

e) Requerimento de inscrição e/ou renovação para registro de entidades não governamentais (em anexo);

f) Formulário de Identificação dos Artigos conforme o Estatuto Institucional (em anexo)

g) Plano de Ação que será executado no ano em exercício contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido e do público-alvo.

h) Nos casos de inscrição de programas de aprendizagem e educação profissional, as entidades da sociedade civil também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

II – Da Renovação de inscrição

a) Cópia do Estatuto atualizado do requerente registrado no cartório;

b) Cópia da Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) Cópia do Cartão atualizado do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

d) Cópia do Documento de identidade e CPF do representante legal da entidade;

e) Requerimento de inscrição e/ou renovação para registro de entidades não governamentais (em anexo);

f) Formulário de Identificação dos Artigos conforme o Estatuto Institucional (em anexo)

g) Plano de Ação que será executado no ano em exercício, contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido e do público-alvo.

h) Relatório de atividades do ano anterior (obrigatório somente para renovação de inscrição)

Nos casos de inscrição de programas de aprendizagem e educação profissional, as entidades da sociedade civil também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

PARÁGRAFO 1º – NO MOMENTO DO PROTOCOLO O ENVELOPE DEVE ESTAR LACRADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO ABAIXO, NÃO CABENDO INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS O PROTOCOLO EFETIVADO.

Seção II

DO REGISTRO GOVERNAMENTAL

Art. 5º Serão inscritos os programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes desenvolvidos pelas entidades da sociedade civil e órgãos públicos.

Art. 6º. Serão considerados Programas de Proteção destinados a crianças e adolescentes, aqueles constituídos dos 04 (quatro) regimes abaixo especificados, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução.

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar; e,
- IV – acolhimento institucional ou familiar.

Art. 7º. Serão considerados Programas Socioeducativos aqueles que visam atuar junto aos adolescentes autores de atos infracionais e aos quais foram determinadas medidas socioeducativas, através dos seguintes regimes, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução:

- I - prestação de serviços à comunidade – PSC;
- II - liberdade assistida – LA;
- III - semiliberdade;
- IV - internação.

Art. 8º Poderão se inscrever programas/projetos/serviços governamentais que atendam as disposições do artº. 90 do ECA.

Art. 9º Para inscrição de programas governamentais, os órgãos públicos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Da inscrição de Projetos/Programas/Serviços governamentais

- a) Requerimento de inscrição, em formulário fornecido pelo CMDCA/SL, assinado pelo (a) representante legal do órgão público (anexo V);
- b) Cópia do ato oficial de nomeação do representante legal do órgão público;
- c) Cópia de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do representante legal do órgão público;
- d) Proposta de trabalho (anexo VI) para cada programa a ser inscrito, em formulário fornecido pelo CMDCA/SL;

PARÁGRAFO 1º – NO MOMENTO DO PROTOCOLO O ENVELOPE DEVE ESTAR LACRADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO ABAIXO. NÃO CABENDO INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS O PROTOCOLO EFETIVADO.

Parágrafo 2º– Deverá conter no envelope a ser protocolado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a etiqueta de identificação a seguir:

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de

Santa Luzia – Minas Gerais – EDITAL 001/2024

À Comissão de Avaliação CMDCA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO

Organização da Sociedade Civil: _____

Endereço e Contato: _____

Parágrafo 3º: Para os casos de Procurador/Outorgado a cópia da procuração deverá estar junto aos documentos supracitados. A procuração deve estar autenticada ou no caso de cópia, a original deve ser apresentada para conferência do servidor.

Capítulo IV – INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO E/OU DE PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS PÚBLICOS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 5º Para a renovação e/ou inscrição de registro de entidades não governamentais, a entidade deverá cumprir todas as exigências estabelecidas no art. 1º do presente edital naquilo que lhe for necessário.

1º Para solicitar a **renovação de registro** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia, as entidades deverão protocolar os documentos descritos no art 4º **até o dia 01/04/2024.**

2º Para novas inscrições, a entidade poderá solicitar a qualquer tempo ao CMDCA-SL o registro de inscrição, encaminhando os documentos conforme o art 4º para que o respectivo Conselho avalie em até 120 (cento e vinte) dias, considerando a Resolução 05/2024 CMDCA.

3º As solicitações de renovação e/ou inscrição deverão ser protocoladas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, de 08h às 16h:30min, situada à Av. Frimisa, nº 62 – Praça Acácia Nunes da Costa (Antigo 35º Batalhão PMMG) – CEP 33.030-970 – Santa Luzia/MG.

Art. 6º Para o deferimento e/ou indeferimento do pedido de registro, a comissão do CMDCA/SL providenciará análise de acordo com a documentação apresentada, bem como as informações obtidas por meio de visita técnica.

1º - Após o deferimento do registro pelo CMDCA/SL, será expedido o certificado de inscrição, sendo que terá a validade de 01 (um) ano. No caso de programas executados em mais de 01(uma) unidade de atendimento, o Certificado de Registro e Inscrição de Programa especificará quais as unidades estarão autorizadas a funcionar de acordo com a inscrição do respectivo programa.

2º A entidade e/ou unidade que tiver o deferimento do pedido de registro deverá atualizar anualmente as informações oferecidas quando do requerimento inicial de inscrição e comunicar, após a ocorrência, as eventuais alterações de endereço, mudanças na diretoria e reforma nos estatutos, sob pena de ter o registro suspenso, conforme Resolução 05/2024 CMDCA/SL.

3º Após o deferimento e/ou indeferimento do pedido, o CMDCA/SL fará comunicação, em, no máximo, 30 (trinta) dias, aos Conselhos Tutelares, ao Ministério Público e à Autoridade Judiciária.

Art. 7º Em caso de indeferimento do pedido de registro de inscrição e/ou renovação, o CMDCA

comunicará à Instituição, para que a mesma possa tomar providências cabíveis.

1º Constatada a manutenção das irregularidades que impeçam a concessão do registro, o processo poderá ser encaminhado ao Ministério Público ou à Autoridade Judiciária.

2º A paralisação das atividades da entidade e/ou unidade deverá ser comunicada ao CMDCA/SL imediatamente.

Art. 8º Considera-se inscrito os programas/serviços/projetos aprovados pelo CMDCA, desenvolvidos por entidades da sociedade civil ou por órgãos da administração pública, devendo ser especificado o regime de atendimento.

Art. 9º A Entidade poderá requisitar inscrição/renovação de seus programas junto ao CMDCA, imediatamente após a sua criação, desde que preencham os critérios e exigências descritos neste edital.

Art. 10º A extinção de programas/serviços/projetos deverá ser comunicada, imediatamente, ao CMDCA/SL.

Capítulo V - DO PROCESSO DE REGISTRO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS/SERVIÇOS/PROJETOS

Art. 11º Os requerimentos de inscrição/renovação de Entidades e/ou programas/serviços/projetos serão registrados em processo adotado pelo CMDCA.

Art. 12º O requerimento de registro de entidades e/ou inscrição de programas deverá ser dirigido ao presidente do CMDCA em formulário fornecido pelo Conselho (**anexo II**).

Art. 13º Protocolado o requerimento, o CMDCA/SL fará análise de documentação em até 120 (cento e vinte) dias, devendo publicar o resultado no Diário Oficial do Município - DOM de Santa Luzia.

1º Parágrafo Único - Poderá a Comissão notificar a entidade que por acaso estiver com a documentação incompleta, solicitando que a mesma o apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

2º As entidades poderão ser notificadas por no máximo 03 (três) vezes para sanar as pendências técnicas e/ou jurídicas existentes.

Capítulo VI - DA VISITA

Art. 14º Estando em ordem o pedido inicial, o CMDCA/SL por meio da comissão, poderá a qualquer tempo, ser realizado visitas técnicas nas entidades por técnico competente ou/e por membros do CMDCA.

1º O roteiro da visita que visa à análise da capacidade técnica será submetido ao crivo do técnico responsável pela visita, cabendo a este a avaliação dos critérios necessários conforme diretrizes e legislações vigentes.

Capítulo VII – DA DECISÃO

Art. 15º Após a realização da visita técnica prevista no art. 14, o processo será encaminhado para Comissão de Avaliação CMDCA/SL que, após o recebimento do material, terá 20 (vinte) dias úteis para emitir seu parecer final, sugerindo o deferimento ou indeferimento do requerimento de registro da entidade e/ou inscrição/renovação dos programas/serviços/projetos, sendo publicado no DOM – Diário Oficial do Município de Santa Luzia.

1º Após o parecer da Comissão, o processo será apresentado na sessão plenária seguinte para decisão final, devendo ser publicado no DOM de Santa Luzia por meio de Resolução.

Capítulo IX – DO ARQUIVAMENTO

Art. 16º O processo que ficar parado por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, após notificação pelo CMDCA por falta de movimentação do requerente será arquivado. Caso, o requerente deseje a inscrição no CMDCA, deverá reiniciar o processo conforme orientação do Edital do exercício do ano corrente.

Capítulo X – DA ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADES

Art. 17º Será suspenso seu registro a entidade que:

- a) não mantiver suas instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b) não mantiver os dados referentes à constituição e administração;
- c) mantiver em seus quadros pessoas inidôneas;
- d) apresentar irregularidade técnica ou administrativa que afete o atendimento aos direitos da criança e do adolescente, estando incompatível com o plano de trabalho e os princípios do ECA.

Parágrafo único. O CMDCA/SL emitirá advertência sobre o não atendimento do teor deste artigo. A não adequação por parte da Entidade ou programas/serviços/projetos no prazo de 30 (trinta) dias corridos e implicará na suspensão do registro.

Art. 18º Terá o cancelamento da inscrição a entidade que, após a advertência e suspensão, não sanar as irregularidades ou não apresentar um plano de metas para regularização em 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único. O plano referido no capítulo deste artigo deverá ser aprovado pela plenária CMDCA.

Art. 19º Os casos de irregularidades serão comunicados aos Conselhos Tutelares e ao Ministério Público.

Art. 20º Decorridos 15 (quinze) dias da comunicação à Entidade, a decisão do cancelamento da inscrição será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/MG por meio de Resolução.

Art. 21º A publicação da decisão poderá ser encaminhada ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e a Autoridade Judiciária.

Capítulo X – DOS RECURSOS

Art. 23º Caberá recurso ao plenário do CMDCA/SL, das decisões referentes ao Registro de Entidade e a inscrição/renovação de programas/serviços/projetos, no prazo de 15 (Quinze) dias a

contar da publicação da decisão no Diário Oficial ou do recebimento de notificação pela Entidade.

Parágrafo único. O recurso deverá ser encaminhado ao presidente do CMDCA com pedido de reconsideração de decisão, desde que fundamentado em fatos novos.

Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º O CMDCA/SL poderá avaliar os programas/serviços/projetos desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos órgãos da administração pública a qualquer tempo, segundo seus critérios.

Art. 25º Caso a entidade perca o prazo para renovação de inscrição, seu registro será suspenso até que seja solicitado a inscrição novamente para o conselho, respeitando o prazo do art. 13º deste edital.

Art. 26º Este Edital 01/2024 CMDCA/SL entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de Março de 2024

Aline Poliana Antônia Dufan Lopes
Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
(Gestão 2023/2025)

ANEXO I

I – Formulário De Identificação Dos Artigos Conforme Estatuto Institucional

Preencha no espaço entre parênteses o artigo do Estatuto que identifica os itens abaixo

Caráter beneficente da entidade sem fins lucrativos;

Artigo _____.

A não remuneração ou concessão de vantagens, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos diretores, conselheiros sócios, instituições, benfeitores ou equivalentes;

Artigo _____.

A não distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

Artigo _____.

A destinação do patrimônio remanescente, na hipótese de dissolução, para entidade congênera inscrita em Conselho de Assistência Social, ou para entidade pública, a critério da instituição;

Artigo _____.

Aplicação integral de sua renda, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em território nacional;

Artigo _____.

Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

Artigo _____.

As fontes de recursos para sua manutenção;

Artigo _____.

As competências exclusivas da Assembléia Geral;

Artigo _____.

Prestação de serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, nos projetos, programas e serviços de assistência social;

Artigo _____.

A priorização das ações voltadas para a Assistência Social. Artigo _____.

ANEXO II

Requerimento de Inscrição Entidade

(Folha timbrada pela instituição)

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia,

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____, U F _____, C E P _____

Tel. _____, FAX _____

E-mail _____

Atividade Principal _____

Inscrição:

CONSEA _____

CMDCA _____

CMAS _____

OUTROS (especificar) _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no

Município: _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ Ce-

lular _____ Email _____ Celu-

lar _____ Email _____

RG _____ CPF _____

Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia,

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____, U F _____, C E P _____ Te l . _

_____, FAX _____ E-mail _____

A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____/____/____.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no

município _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ n° _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ Ce-
lular _____ Email _____ Celu-
lar _____ Email _____
RG _____ CPF _____ Local _____ Data ____/____/____
Data nasc. ____/____/____
Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO INSCRIÇÃO

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a sua **renovação de inscrição** neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ ____/____/____
Endereço _____ n° _____ Bairro _____
Município _____, UF _____, CEP _____ Tel. _____
_____, FAX _____ E-mail _____
Atividade Principal _____
Inscrição:
CONSEA _____
CMDCA _____
CONSELHO DO IDOSO _____
OUTROS (especificar) _____
Síntese dos serviços, programas, projetos realizados no município _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ n° _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ Ce-
lular _____ Email _____ Celu-
lar _____ Email _____
RG _____ CPF _____ Local _____ Data ____/____/____
Data nasc. ____/____/____
Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III**PLANO DE AÇÃO 2024****NOME DA INSTITUIÇÃO:****REPRESENTANTE LEGAL:****CONTATO:****ENDEREÇO:****A. Finalidades estatutárias**

(Responder conforme estatuto da instituição)

B. Objetivos

(Responder)

C. Origem dos recursos

(Responder se é de doações, recursos de Fundos Municipais, eventos beneficentes, etc...)

D. Infra-estrutura

(Descrever o espaço)

E. Identificação de cada serviço, projeto, programa, informando respectivamente: (INSERIR TODOS OS PROJETOS, SERVIÇOS OU PROGRAMAS voltados para criança e adolescente, que a entidade executa.)

- Serviço, Projeto, Programa: (Informar qual oficina/Nome)**RESPONDA ABAIXO**

- Público alvo: (Idade, classe econômica, gênero...)
- Descrever dias de funcionamento das atividades e horários:
- Data de início das oficinas: (Quando inicia ou começou)
- Capacidade de atendimento por oficina: (Quantas pessoas)
- Capacidade de atendimento por mês: (Quantas pessoas)
- Recurso financeiro utilizado: (Tudo o que precisa para realizar a oficina)
- Recursos humanos envolvidos: (Profissionais)
- Abrangência territorial:
- Demonstração da forma de participação dos usuários e / ou

estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento atualizado. (Como é feita a mobilização, a chamada dos usuários)...

F. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

NOME DA INSTITUIÇÃO:

REPRESENTANTE LEGAL:

CONTATO:

ENDEREÇO:

a) Finalidades estatutárias

(Responder conforme estatuto da instituição)

b) Objetivos

(Responder)

c) Origem dos recursos

(Responder se é de doações, recursos de Fundos Municipais, eventos beneficentes, etc...)

d) Infra-estrutura

(Descrever o espaço)

e) Identificação de cada serviço, projeto, programa, informando respectivamente: (INSERIR TODOS OS PROJETOS, SERVIÇOS OU PROGRAMAS voltados para criança e adolescente, que a entidade executa.)

- Serviço, Projeto, Programa: (Informar qual oficina/Nome)

RESPONDA ABAIXO

- Público alvo: (Idade, classe econômica, gênero...)
- Descrever dias de funcionamento das atividades e horários:
- Data de início das oficinas: (Quando começou)
- Capacidade de atendimento por oficina: (Quantas pessoas)
- Capacidade de atendimento por mês: (Quantas pessoas)
- Recurso financeiro utilizado: (Tudo o que precisa para realizar a oficina)
- Recursos humanos envolvidos: (Profissionais)
- Abrangência territorial:
- Demonstração da forma de participação dos usuários e / ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento atualizado. (Como é feita a mobilização, a chamada dos usuários)...

f) Informar se alcançou os resultados esperados.

g) ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO GOVERNAMENTAL

(Folha timbrada pelo Órgão)

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia,

A Secretaria abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a **inscrição de serviços** neste Conselho.

A - Dados do Órgão:

Nome do Órgão: _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____, U F _____, C E P _____

Tel. _____, FAX _____

E-mail _____

Síntese dos serviços, programas, projetos realizados no

Município: _____

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ Celular _____ Email _____

RG _____ CPF _____

Data nasc. ____ / ____ / ____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento.

Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do representante legal do órgão

ANEXO VI

PROPOSTA DE TRABALHO 2024

NOME DO ÓRGÃO/SECRETARIA:

REPRESENTANTE LEGAL:

CONTATO:

ENDEREÇO:

a) Descrever da Proposta

b) Objetivos

(Responder)

c) Infra-estrutura

(Descrever o espaço)

d) Identificação de cada serviço, projeto, programa, informando respectivamente: (INSERIR TODOS OS PROJETOS, SERVIÇOS OU PROGRAMAS voltados para criança e adolescente, que o órgão executa)

- Serviço, Projeto, Programa: (Informar qual oficina/Nome)

RESPONDA ABAIXO

- Público alvo: (Idade, classe econômica, gênero...)
- Descrever dias de funcionamento das atividades e horários:
- Data de início das oficinas: (Quando inicia ou começou)
- Capacidade de atendimento por oficina: (Quantas pessoas)
- Capacidade de atendimento por mês: (Quantas pessoas)
- Recursos humanos envolvidos: (Profissionais)
- Abrangência territorial:
- Demonstração da forma de participação dos usuários e / ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento atualizado. (Como é feita a mobilização, a chamada dos usuários)...

e) ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/
SECRETARIA

EDITAL PDF [Edital 01-2024 CMDCA](#)

[ANEXO I - Identificação Estatutária 2024](#)

[ANEXO II - Requerimento de inscrição ou renovação 2024](#)

[Anexo III - Plano de ação 2023](#)

[ANEXO IV - Relatório de Atividades 2024](#)

[ANEXO V - Requerimento de inscrição governamental 2024](#)

[ANEXO VI - Proposta de Trabalho 2024](#)

[ETIQUETA para envelope](#)

GABINETE

DECRETO Nº 4.312, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 4.307, de 07 de março de 2024, que “Dispõe sobre o reajuste do valor da verba indenizatória paga a título de auxílio-alimentação ao servidor público municipal do Poder Executivo.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.542, de 23 de dezembro de 2022, que “Concede auxílio-alimentação aos agentes públicos municipais que especifica, acresce dispositivo à Lei Complementar nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, e revoga a Lei nº 3.361, de 03 de julho de 2013”;

CONSIDERANDO a previsão legal expressa que delegou ao Executivo, por meio de Decreto, efetuar o reajuste anual do auxílio-alimentação do servidor público municipal, visando preservar, no mínimo, o seu valor real; e

CONSIDERANDO a consulta[1] apresentada pela Gerência de Gestão de Pessoas, setor afeto à Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 4.307, de 07 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º Fica reajustado o valor diário concedido a título de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 4.542, de 23 de dezembro de 2022, passando para R\$ 20,00 (vinte reais), a ser creditado na mesma data de recebimento da remuneração.”

Parágrafo único. Fica reajustado o valor diário concedido a título de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei Complementar nº

4.542, de 2022, passando para R\$ 10,00 (dez reais), a ser creditado na mesma data de recebimento da remuneração.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2024.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

[1] Comunicação Interna nº 519/2024-03 / SEI nº 24.15.000000435-2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 4.688, de 27 de dezembro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA-3, e dá outras providências”.

Art. 1º O caput e os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 4.688, de 27 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido dos seguintes §§ 3º ao 6º:

“Art. 2º As operações de crédito de que trata esta Lei Complementar poderão ser contratadas sem ou com garantia da União.

§ 1º Para garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contratado pelo Município, observadas as finalidades previstas no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir ao agente financeiro, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; e/ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; e/ou o produto de outros impostos; e/ou as receitas geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 da Constituição Federal, de 1988; assim como as receitas de que tratam as alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso I, o inciso II, ambos do caput, e o § 3º do art. 159, bem como o inciso IV do caput do art. 167, todos da Constituição Federal, de 1988, na forma da legislação vigente, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal, encargos e pagamento dos acessórios da dívida.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada por fundos ou impostos que venham a substituí-la durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por esta Lei Complementar.

§ 3º Na hipótese de inadimplemento, fica o Poder Executivo autorizado a conferir ao agente financeiro os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, sem necessidade de empenho, por meio de débito nas contas correntes de depósitos vinculadas às receitas de transferências mencionadas no § 1º, limitado ao exato montante apurado como inadimplemento, mediante a apresentação de prestação de contas por parte do agente financeiro ao Município.

§ 4º Caso as operações de crédito de que trata essa Lei Complementar sejam contratadas com garantia da União para garantia do principal e encargos das operações de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a vincular as receitas a que se referem o art. 158 e as alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso I do caput do art. 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, de 1988, bem como outras garantias admitidas em direito, às operações de crédito de que trata esta Lei Complementar como contragarantia à garantia da União em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”.

§ 5º As receitas de transferência sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

§ 6º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.”

Art. 2º Fica acrescido o seguinte art. 5º-A à Lei Complementar nº 4.688, de 2023:

“Art. 5º-A. O recurso necessário à abertura dos créditos que trata o art. 5º decorre de produto de operações de crédito que trata a presente Lei Complementar, conforme inciso IV do § 1º e § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

MENSAGEM Nº 008/2024

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 4.688, de 27 de dezembro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA-3, e dá outras providências”.

O presente projeto de lei complementar tem a finalidade de incluir a autorização para que a contratação de operação de crédito no âmbito do FINISA-3 seja realizada com garantia da União, não constando somente a garantia por parte do Município de Santa Luzia. Neste caso, caberia ao Município o oferecimento de contragarantia, nos seguintes termos apresentados:

“Art. 2º As operações de crédito de que trata esta Lei poderão ser contratadas sem ou com garantia da União.

(...)

§ 4º Caso as operações de crédito de que trata essa Lei sejam contratadas com garantia da União, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irreatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.”

Conforme indicado pela Secretaria Municipal de Finanças em comunicação eletrônica com representante da Caixa Econômica Federal, informou-se que todas as operações de crédito estão sendo contratadas apenas com garantia da União[1], com o propósito de reduzir as taxas de juros para as operações de crédito junto aos municípios. Deste modo, tal iniciativa visa tornar ainda mais vantajosa a contratação da operação de crédito para o Município.

Ressalta-se que o Projeto de Lei Complementar a ser alterado se destina a contratação de operação de crédito, destinada a despesas de capital para a execução de projetos de grande importância para o Município.

A Constituição Federal, de 1988, determina que:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....”

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

.....” (grifos acrescidos)

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....”

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

.....” (grifos acrescidos)

Ainda o inciso XXV do caput do art. 71 da Lei Orgânica do Município determina que:

“Art. 71. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

.....”

XXV - contratar empréstimos e realizar operações de créditos, mediante prévia autorização da Câmara;

.....” (grifos acrescidos)

Ganha destaque neste contexto a necessária observância do princípio da legalidade: o Poder Executivo não pode, portanto, prescindir da autorização legislativa para efetuar qualquer tipo de operação creditícia[2].

Destaca-se que o crédito público é um ato por meio do qual, o Estado obtém dinheiro com a obrigação de restituí-lo posteriormente com o pagamento de juros. Pode ser compreendido, portanto, como verdadeiro empréstimo público. Quanto à sua natureza, compreende-se que se refere a um contrato administrativo[3].

Observa-se que o crédito público ingressou no orçamento fiscal (deixando de ser medida extraordinária), podendo constar da Lei Orçamentária[4], compondo, deste modo, a Dívida Pública fundada ou consolidada do Município, eis tratar-se de compromisso de exigibilidade superior a doze meses[5].

Os recursos do financiamento em pauta serão destinados a projetos relacionados à apresentação referente ao FINISA - 3, voltado “para despesa de capital, especificamente em obras de infraestrutura urbana no Município”.[6]

Ressalta-se que este Projeto de Lei visa a contratação de operação de crédito, destinada a despesas de capital para a execução de projetos de grande importância para o Município. Nesse contexto,

quando da publicação da Lei Complementar nº 4.688/2023, a Secretaria Municipal de Finanças[7] esclareceu que o Município apresenta capacidade de pagamento, conforme Relatório de Gestão Fiscal, em que se verificou o cumprimento dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal, o que demonstra situação favorável para contrair novos empréstimos da União.

Na oportunidade a Secretaria Municipal de Finanças[8] afirmou que havia previsão orçamentária no exercício corrente, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, bem como no Plano Plurianual.

Ressaltou-se também, quando da publicação da referida lei, que foram anexadas as declarações do ordenador de despesas acerca da compatibilidade informada pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como referente à compensação dos efeitos financeiros, tudo em consonância com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Diante do exposto, certo de que este Projeto de Lei Complementar receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o à votação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e conforme o Regimento Interno dessa respeitável Casa.

Cordialmente,

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

Link de acesso à Declaração de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

https://drive.santaluzia.mg.gov.br/owncloud/index.php/s/KHSgZrG24fbEhsM

[1] Processo SEI n. 24.1.000000385-2

[2] PARECER PGM N. 146, DE 21 DE JULHO DE 2021

[3] PARECER PGM N. 146, DE 21 DE JULHO DE 2021

[4] § 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

[5] Art. 98. A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individualização e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros.

Comentário: a LRF também traz o conceito de dívida fundada, em seu art. 29, inciso I, e uma importante disposição no § 3º:

LRF, Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - Dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

[6] Email enviado por Márcio Gilberto de Abreu - Gestão de Convênios e Prestação de Contas em Quinta, Outubro 05, 2023 10:06.

[7] Comunicação Interna GCP nº 041/2023

[8] Comunicação Interna GCP nº 041/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 4.564, de 23 de março de 2023, que “Autoriza a concessão de subvenção econômica ao transporte público coletivo convencional de passageiros por ônibus do Município de Santa Luzia”.

Art. 1º O inciso II do caput do art. 1º da Lei nº 4.564, de 23 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - para o ano de 2024: R\$ 5.399.788,80 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil setecen-

tos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) já considerado o reajuste tarifário.”

Art. 2º O inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 4.564, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II - para o ano de 2024: R\$ 372.075,10 (trezentos e setenta e dois mil setenta e cinco reais e dez centavos) nos meses de janeiro a março e R\$ 475.951,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) nos meses de abril a dezembro, já considerado o reajuste tarifário.

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

MENSAGEM Nº 007/2024

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de lei que “Altera dispositivos da Lei nº 4.564 de 23 de março de 2023, que “Autoriza a concessão de subvenção econômica ao transporte público coletivo convencional de passageiros por ônibus do Município de Santa Luzia”.

Trata-se de projeto de lei que visa efetivar direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, de 1988, com o qual se encontra em estrita conformidade:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

.....” (grifos acrescidos)

Em termos constitucionais, as principais fontes das concessões de serviços públicos no âmbito municipal estão dispostas nos artigos 30, inciso V, da Constituição Federal. Vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Já a legitimidade para iniciativa do presente projeto de lei encontra-se prevista na alínea “b” do inciso II do § 1º do art. 61 da CF/1988. Vejamos:

“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

.....

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

.....” (grifos acrescidos)

O art. 175 da CRFB reforça a possibilidade de prestação, sob regime de concessão, de serviços públicos:

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

Em termos infraconstitucionais restou, deste modo, à Lei nº 8.987/1995 dispor sobre o regime e conteúdo a que se refere o parágrafo único em questão. Logo em seu art. 2º, II tem-se a definição legal do instituto:

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

(...)

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

Na legislação municipal, reserva-se atenção à Lei nº 3.162 / 2010, que “Autoriza o Município de Santa Luzia a outorgar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e dá outras providências”.

Como visto inicialmente, decorre do próprio texto constitucional, em benefício dos entes subnacionais, estados, Distrito Federal e municípios, a descentralização de competências e receitas, visando assegurar-lhes a autonomia para exercer suas funções. Logo, esses entes têm capacidade para criar e cobrar tributos próprios e para planejar, administrar, aplicar e controlar seus recursos.

Nesse sentido, o Chefe do Poder Executivo Municipal pode realizar as alterações sugeridas, dentro de sua esfera de atuação.

Destarte, decorre do princípio da simetria, que exige que o Município siga as regras constitucionais sobre o processo legislativo, a competência para tratar do orçamento e dos serviços públicos é do Prefeito, cabendo ao Poder Legislativo autorizar a ação.

A subvenção em apreço foi instituída por meio da Lei nº 4.564, de 23 de março de 2023, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao transporte público coletivo convencional de passageiros por ônibus do Município de Santa Luzia. Sendo verificada a viabilidade orçamentária- após estudos da equipe econômica e financeira do Poder Executivo Municipal, em diálogo com o gestor do contrato de concessão do serviço, da ampliação dos valores despendidos na referida ação.

Neste sentido, de acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a presente alteração legislativa contempla o percentual de reajuste tarifário a ser aplicado de 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) conforme CI Nº 337/2023-12 – SMFI/GAB e irá subvencionar ainda um adicional de R\$ 0,20 (vinte centavos), reduzindo a tarifa ao valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)[1].

A referida proposta respeita ainda a legislação eleitoral, tendo em vista tratar-se de um programa oneroso (não gratuito) para a prestadora do serviço no Município, eis que inserido no escopo do contrato de concessão de serviço público, contrato este sinalagmático. Além disso, a referida proposta trata-se de programa autorizado em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior ao pleito eleitoral.

Em conclusão, em conformidade com o entendimento das Cortes de Contas, destaca-se que, para a criação de qualquer tipo de apoio financeiro ou incentivo tributário para o financiamento das despesas do serviço de transporte coletivo público, é necessário: (1) a existência de autorização legislativa (art. 167 da Constituição); (2) seguir os princípios da Lei Federal nº 4.320, de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro); (3) seguir os princípios da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) - com a especificação da fonte de financiamento (crédito específico e suficiente) e de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com as metas orçamentárias da LDO e PPA, entre outros requisitos. Os documentos anexados à proposta comprovam o cumprimento desses requisitos; e (4) estar de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelecida pela Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, em virtude da natureza do serviço público.

Verifica-se que todas as condições elencadas se encontram atendidas no presente Projeto de lei, que se encontra em consonância ainda com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade[2].

Diante do exposto, considerando o objetivo do Projeto de Lei colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a exame e votação nos termos da Lei Orgânica Municipal e conforme o Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

[1] Conforme Processo SEI 24.14.000000163-1.

[2] LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

(...)

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

LINK DE ACESSO À DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS E ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: <https://drive.santaluzia.mg.gov.br/owncloud/index.php/s/vwZmcsW8q73XCJI>